



000001

PORTARIA Nº 5544/2013

Designa Pregoeiro e Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

ROSANGELA MARA MARTINI, Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Capanema, nomeada pelo Decreto nº.5335/2013, de 17 de janeiro de 2013, no uso das atribuições que lhe confere o mesmo Decreto,

Resolve:

Art. 1º - Designar o Senhor GABRIEL FELIPE CIPRIANI para exercer a função de PREGOEIRO do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 2º - Designar SIDONIA PASIEKA, VANDA FÁTIMA SIGNORI e DANIEL DOROCHOWICZ, para exercer a função de APOIO À LICITAÇÃO do Município de Capanema, a fim de dar apoio às Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 18 de março de 2013, ficando revogada a Portaria 5501/2013.

Capanema, Estado do Paraná, aos 18 de março de 2013.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Rosangela Mara Martini
Secretária de Administração.

50: 88
 P. 172
 L. 173

ORÇAMENTO

Turismo - 310
 - 100m - 1510
 Saúde - 1500, 1510
 Educação - 90, 540, 600
 Ação Social - 2120
 Esportes - 1100
 Sec. da Família - 2400
 Serviços, → Sec. de Sn
 com e Turismo: Cult - 1010
 Dgt - 1310 e 1320
 Ind. e Com. - 2720
 Saúde - 250 e 260
 Conselho Tutelar - 2790
 2400

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA, SERVIÇOS URBANOS, INDUSTRIAL, TURISMO, ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO, CONSELHO TUTELAR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL
VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UN.	QTDE.	COM. DE GÊN. ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA.	KRAEMER & KRAEMER LTDA.	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA.	MÉDIA	TOTAL
30808 - ALGODÃO HIDRÓFILO, COMPOSTO DE FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADAS, TRANSFORMADAS EM MANTAS UNIFORMES E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUJIDADES OU CONTAMINANTES. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 50 GRAMAS CADA, EMBALAGEM ESTA QUE DEVE SER INTACTA, SEM ESTAR VIOLADA OU AMASSADA.	UN	300	4,36	3,76	4,39	4,17	1.251,00
30809 - ALVEJANTE SEM CLORO, EMBALAGEM COM 5 LITROS.	UN	150	17,96	14,70	12,90	15,19	2.278,50
30810 - AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO, EM ESTADO LÍQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIONICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 2 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS.	UN	250	5,96	6,10	5,36	5,81	1.452,50
32612 - AROMATIZANTE DE AMBIENTE USO DOMICILIAR, EMBALAGEM COM 140 ML	UN	120	11,36	12,40	11,30	11,69	1.402,80
30814 - LIMPA ALUMINIO E INOX, LÍQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO AQUOSO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO,CONTENDO 500 ML. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS.	UN	320	3,46	5,15	2,34	3,65	1.168,00
30816 - CANUDINHO GROSSO- EMBALAGEM COM 600 UNIDADES.	UN	100	4,99	5,50	4,26	4,92	492,00
30819 - CERA LÍQUIDA PRETA: EMBALAGEM COM 750 ML.	UN	96	3,99	4,29	3,69	3,99	383,04

GABRIEL F. CIPRIANI
 RG 10.844.410-0
 CPF 084.726.089-56

30821 - COPO DESCARTÁVEL 180 ML TRANSLUCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS CDM 2.500 UNIDADES.	CX	100	2,98 3,36 75,00	3,36 84,00	3,24 81,00	3,53 80,00	353,00 8.000,00
30822 - COTONETES - EMBALAGEM COM 75 UN.	UN	120	2,49	4,89	1,39	2,92	350,40
30823 - CREME DENTAL COM FLUORATIVO, EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	UN	600	1,99	1,76	1,96	1,90	1.140,00
30824 - DESINFETANTE LÍQUIDO BACTERICIDA E GERMECIDA, EMBALAGEM COM 2 LITROS.	UN	500	5,95	4,96	5,33	5,41	2.705,00
30825 - DETERGENTE ALCALINO EMBALAGEM COM 2 LITROS.	UN	250	5,36	5,28	5,25	5,30	1.325,00
30835 - ESPONJA DUPLA FACE BACTERICIDA TAMANHO 110X75 X20MM COM 4 UN.	PCT	1200	2,99	2,76	3,87	3,21	3.852,00
30843 - LENÇOS UMEDECIDOS SEM ALCOL, EMBALAGEM COM 70 UN.	UN	200	3,96	3,58	3,50	3,68	736,00
30848 - LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO, COMPOSTO POR MONOOLEATO DE SORBITAN, SILICONE, COPOLÍMERO ACRÍLICO, CERA DE PARAFINA, CERA MICROCRISTALINA E ISOPARAFINA. EMBALAGEM DE 200ML.	UN	120	5,86	5,75	5,77	5,79	694,80
30849 - LUVAS DE BORRACHA TAMANHO M, FLEXÍVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURAL FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO, BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA: EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR.	UN	400	3,98	7,10	5,06	5,38	2.152,00
30850 - LUVAS DE BORRACHA TAMANHO P, FLEXÍVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURAL FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO, BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA: EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR.	UN	300	3,98	4,10	5,06	5,38	1.614,00
30851 - LUVAS DE BORRACHA TAMANHO P, FLEXÍVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURAL FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO, BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA: EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR.	UN	300	3,98	4,10	5,06	5,38	1.614,00

GABRIEL F. CIPRIANI
RG 10.844.410-0
CPF 084.726.089-56

30853 - ÓLEO DE PEROBA EMBALAGEM COM 100 ML	UN	120	6,36	6,24	6,47	6,36	763,20
30855 - PALITO DE ESPETINHO EMBALAGEM COM 50 UN	UN	250	3,99	4,49	2,20	3,56	890,00
30850 - PANÃO- 080 X 0,90 COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIESTER.	UN	500	9,66	7,65	6,81	8,04	4.020,00
30860 - PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO COM 60 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100 % DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO.	FD	300	78,00	74,60	89,12	80,57	24.171,00
30863 - PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM COM 4 UN.	UN	100	9,58	10,39	8,98	9,65	965,00
30877 - SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO EMBALAGEM COM 5 LITROS.	UN	100	23,50	24,70	19,89	22,70	2.270,00
30878 - SABONETE LIQUIDO PEROLIZADO EMBALAGEM COM 5 LITROS.	UN	100	26,30	44,00	19,85	30,05	3.005,00
30885 - SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LITROS EMBALAGEM FARDO COM 100 UN.	PCT	10	62,66	63,60	63,66	63,31	633,10
30886 - SACO DE LIXO HOSPITALAR 30 LITROS EMBALAGEM FARDO COM 100 UN.	PCT	5	21,70	21,90	20,70	21,43	107,15
30887 - SACO DE LIXO HOSPITALAR 50 LITROS EMBALAGEM FARDO COM 100 UN.	PCT	5	30,31	31,10	31,31	30,91	154,55
30894 - TOALHA DE PAPEL, FOLHA SIMPLES DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTERFOLHADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL PU FIBRAS RECICLADAS; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO A LARGURA E COMPRIMENTO.	PCT	3000	9,76	9,71	9,43	9,63	28.890,00
TOTAL							90.833,04

GABRIEL F. CIPRIANI
RG 10.844.410-0
CPF 084.726.089-56

7.647,00

98.480,00

ORÇAMENTO

000005

NOME DA EMPRESA: Com. GENEROS Alim. KRAEMER LTDA.
 CNPJ: 05.472.967/0001-29 E-MAIL: Cibrazem@krturbo.com.br
 ENDEREÇO AV. Rio G. do Sol 1523
 COMPLEMENTO: _____ BAIRRO S.S. Op.
 TELEFONE: (046) 3552 3743 CONTATO: Junior

ORÇAMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA PARA USO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA, SERVIÇOS URBANOS, INDUSTRIAL, TURISMO, ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO, CONSELHO TUTELAR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

MODALIDADE: CARTA CONVITE
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL
VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
30808 - ALGODÃO HIDRÓFILO, COMPOSTO DE FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADAS, TRANSFORMADAS EM MANTAS UNIFORMES E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUJIDADES OU CONTAMINANTES. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 50 GRAMAS CADA, EMBALAGEM ESTA QUE DEVE SER INTACTA, SEM ESTAR VIOLADA OU AMASSADA.	UN	300	4,36	1.038,00
30809 - ALVEJANTE SEM CLORO, EMBALAGEM COM 5 LITROS.	UN	150	17,96	2.694,00
30810 - AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO, EM ESTADO LÍQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIONICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 2 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS.	UN	250	5,96	1.490,00
32612 - AROMATIZANTE DE AMBIENTE USO DOMICILIAR, EMBALAGEM COM 140 ML	UN	120	11,36	1.362,20
30814 - LIMPA ALUMINIO E INOX, LÍQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO AQUOSO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO	UN	320	3,46	1.107,20



Comércio de Gêneros
Alimentícios Kraemer Ltda
 CNPJ: 05.472.967/0001-29

000000

PLÁSTICO,CONTENDO 500 ML. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS.				
30816 - CANUDINHO GROSSO- EMBALAGEM COM 600 UNIDADES.	PCT	100	4,99	499,00
30819 - CERA LÍQUIDA PRETA: EMBALAGEM COM 750 ML.	UN	96	3,99	383,04
30821 - COPO DESCARTÁVEL 180 ML TRANSLUCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES.	CX	100	0,98 2,38	98,00 2
30822 - COTONETES - EMBALAGEM COM 75 UN.	UN	120	2,49	298,80
30823 - CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO, EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	UN	600	3,99	3.194,00
30824 - DESINFETANTE LÍQUIDO BACTERICIDA E GERMECIDA, EMBALAGEM COM 2 LITROS.	UN	500	5,94	2.970,00
30825 - DETERGENTE ALCALINO EMBALAGEM COM 2 LITROS.	UN	250	5,36	1.340,00
30835 - ESPONJA DUPLA FACE BACTERICIDA TAMANHO 110X75 X20MM COM 4 UN.	PCT	1200	2,99	3.588,00
30843 - LENÇOS UMEDECIDOS SEM ALCOOL, EMBALAGEM COM 70 UN.	UN	200	3,96	792,00
30848 - LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO, COMPOSTO POR MONOOLEATO DE SORBITAN, SILICONE, COPOLÍMERO ACRÍLICO, CERA DE PARAFINA, CERA MICROCRISTALINA E ISOPARAFINA. EMBALAGEM DE 200ML.	UN	120	5,86	703,20
30849 - LUVAS DE BORRACHA TAMANHO M FLEXIVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURAL FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO, BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA: EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1 PAR.	UN	400	3,98	3.592,00
30850 - LUVAS DE BORRACHA TAMANHO M, FLEXIVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURAL FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO, BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA: EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1 PAR.	UN	300	3,98	3.194,00
30851 - LUVAS DE BORRACHA TAMANHO P, FLEXIVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURAL FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO, BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA: EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1 PAR.	UN	300	3,98	3.194,00
30853 - ÓLEO DE PEROBA EMBALAGEM COM 100 ML	UN	120	6,36	763,20

011000

30855 - PALITO DE ESPETINHO EMBALAGEM COM 50 UN	UN	250	3,99	997,50
30850 - PANÃO- 080 X 0,90 COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIESTER.	UN	500	9,66	4.830,00
30860 - PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO COM 60 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100 % DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO.	FD	300	78,00	23.400,00
30863 - PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM COM 4 UN.	UN	100	9,58	958,00
30877 - SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO EMBALAGEM COM 5 LITROS.	UN	100	23,40	2.340,00
30878 - SABONETE LIQUIDO PEROLIZADO EMBALAGEM COM 5 LITROS.	UN	100	26,30	2.630,00
30885 - SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LITROS EMBALAGEM FARDO COM 100 UN.	PCT	10	62,66	626,60
30886 - SACO DE LIXO HOSPITALAR 30 LITROS EMBALAGEM FARDO COM 100 UN.	PCT	5	21,70	108,50
30887 - SACO DE LIXO HOSPITALAR 50 LITROS EMBALAGEM FARDO COM 100 UN.	PCT	5	30,31	151,55
30894 - TOALHA DE PAPEL, FOLHA SIMPLES DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTERFOLHADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL PU FIBRAS RECICLADAS; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO A LARGURA E COMPRIMENTO.	PCT	3000	9,76	29.280,00
TOTAL				87.922,79


Comércio de Gêneros
Alimentícios Kraemer Ltda
 CNPJ: 85.472.967/0001-29

ORÇAMENTO

000008

NOME DA EMPRESA: KRAEMER & KRAEMER LTDA

CNPJ: 75.133.611.0001-07 E-MAIL: KRAEMER@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO AV. SETE DE SETEMBRO

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO SAO CRISTOVAO

TELEFONE: (46)3552-3100 CONTATO: RABIO KRAEMER

ORÇAMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA, SERVIÇOS URBANOS, INDUSTRIAL, TURISMO, ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO, CONSELHO TUTELAR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

MODALIDADE: CARTA CONVITE

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
30808 - ALGODÃO HIDRÓFILO, COMPOSTO DE FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADAS, TRANSFORMADAS EM MANTAS UNIFORMES E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUJIDADES OU CONTAMINANTES. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 50 GRAMAS CADA, EMBALAGEM ESTA QUE DEVE SER INTACTA, SEM ESTAR VIOLADA OU AMASSADA.	UN	300	3,76	1.128,00
30809 - ALVEJANTE SEM CLORO, EMBALAGEM COM 5 LITROS.	UN	150	14,70	2.205,00
30810 - AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO, EM ESTADO LÍQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIONICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 2 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS.	UN	250	6,10	1.525,00
32612 - AROMATIZANTE DE AMBIENTE USO DOMICILIAR, EMBALAGEM COM 140 ML	UN	120	12,40	1.488,00
30814 - LIMPA ALUMINIO E INOX, LÍQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO AQUOSO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO	UN	320	5,15	1.648,00

KRAEMER & KRAEMER LTDA
CNPJ 75.133.611/0001-07

Rabio Kraemer

PLÁSTICO,CONTENDO 500 ML. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS.				
30816 - CANUDINHO GROSSO- EMBALAGEM COM 600 UNIDADES .	PCT	100	5,50	550,00
30819 - CERA LÍQUIDA PRETA: EMBALAGEM COM 750 ML .	UN	96	4,29	411,84
30821 - COPO DESCARTÁVEL 180 ML TRANSLUCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES.	CX	100	3,96	396,00
30822 - COTONETES - EMBALAGEM COM 75 UN .	UN	120	4,89	586,80
30823 - CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO, EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	UN	600	1,76	1.056,00
30824 - DESINFETANTE LÍQUIDO BACTERICIDA E GERMECIDA, EMBALAGEM COM 2 LITROS.	UN	500	4,96	2.480,00
30825 - DETERGENTE ALCALINO EMBALAGEM COM 2 LITROS.	UN	250	5,28	1.320,00
30835 - ESPONJA DUPLA FACE BACTERICIDA TAMANHO 110X75 X20MM COM 4 UN.	PCT	1200	2,76	3.312,00
30843 - LENÇOS UMEDECIDOS SEM ALCOOL, EMBALAGEM COM 70 UN.	UN	200	3,58	716,00
30848 - LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO, COMPOSTO POR MONOOLEATO DE SORBITAN, SILICONE, COPOLÍMERO ACRÍLICO, CERA DE PARAFINA, CERA MICROCRISTALINA E ISOPARAFINA. EMBALAGEM DE 200ML.	UN	120	5,75	690,00
30849 - LUVAS DE BORRACHA TAMANHO M FLEXIVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURAL FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO, BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA: EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1 PAR.	UN	400	7,10	2.840,00
30850 - LUVAS DE BORRACHA TAMANHO M, FLEXIVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURAL FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO, BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA: EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1 PAR.	UN	300	7,10	2.130,00
30851 - LUVAS DE BORRACHA TAMANHO P, FLEXIVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURAL FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO, BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA: EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1 PAR.	UN	300	7,10	2.130,00
30853 - ÓLEO DE PEROBA EMBALAGEM COM 100 ML	UN	120	6,24	748,80

30855 - PALITO DE ESPETINHO EMBALAGEM COM 50 UN	UN	250	4.49	1.122,50
30850 - PANÃO- 080 X 0,90 COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIESTER.	UN	500	7.67	3.835,00
30860 - PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO COM 60 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100 % DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO.	FD	300	74.60	22.380,00
30863 - PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM COM 4 UN.	UN	100	10.39	1.039,00
30877 - SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO EMBALAGEM COM 5 LITROS.	UN	100	24.70	2.470,00
30878 - SABONETE LIQUIDO PEROLIZADO EMBALAGEM COM 5 LITROS.	UN	100	44.00	4.400,00
30885 - SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LITROS EMBALAGEM FARDO COM 100 UN.	PCT	10	63.60	636,00
30886 - SACO DE LIXO HOSPITALAR 30 LITROS EMBALAGEM FARDO COM 100 UN.	PCT	5	21.90	1.095,00
30887 - SACO DE LIXO HOSPITALAR 50 LITROS EMBALAGEM FARDO COM 100 UN.	PCT	5	31.10	1.555,00
30894 - TOALHA DE PAPEL, FOLHA SIMPLES DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTERFOLHADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL PU FIBRAS RECICLADAS; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO A LARGURA E COMPRIMENTO.	PCT	3000	9.71	29.130,00
TOTAL				92.638,94

ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA: Schenckel e Schenckel Ltda
 CNPJ: 786934210001-32 E-MAIL: Schenckelbupler@hotmail.com
 ENDEREÇO Rua Abgeas
 COMPLEMENTO: _____ BAIRRO Santa Cruz
 TELEFONE: 46355.21150 CONTATO: Carriano

ORÇAMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA PARA USO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA, SERVIÇOS URBANOS, INDUSTRIAL, TURISMO, ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO, CONSELHO TUTELAR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

MODALIDADE: CARTA CONVITE

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
30808 - ALGODÃO HIDRÓFILO, COMPOSTO DE FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADAS, TRANSFORMADAS EM MANTAS UNIFORMES E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUJIDADES OU CONTAMINANTES. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 50 GRAMAS CADA, EMBALAGEM ESTA QUE DEVE SER INTACTA, SEM ESTAR VIOLADA OU AMASSADA.	UN	300	4,39	1.317,00
30809 - ALVEJANTE SEM CLORO, EMBALAGEM COM 5 LITROS.	UN	150	12,90	1.935,00
30810 - AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO, EM ESTADO LÍQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIÔNICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 2 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS.	UN	250	5,36	1.340,00
32612 - AROMATIZANTE DE AMBIENTE USO DOMICILIAR, EMBALAGEM COM 140 ML	UN	120	11,30	1.356,00
30814 - LIMPA ALUMINIO E INOX, LÍQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO AQUOSO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO	UN	320	2,94	940,80

85

Schenckel & Schenckel Ltda.
 CNPJ 78.693.421/0001-32

PLÁSTICO,CONTENDO 500 ML. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS.				
30816 - CANUDINHO GROSSO- EMBALAGEM COM 600 UNIDADES.	PCT	100	4,26	426,00
30819 - CERA LÍQUIDA PRETA: EMBALAGEM COM 750 ML.	UN	96	3,69	354,24
30821 - COPO DESCARTÁVEL 180 ML TRANSLUCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES.	CX	100	3,24	324,00
30822 - COTONETES - EMBALAGEM COM 75 UN.	UN	120	1,39	166,80
30823 - CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO, EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	UN	600	1,96	1176,00
30824 - DESINFETANTE LÍQUIDO BACTERICIDA E GERMECIDA, EMBALAGEM COM 2 LITROS.	UN	500	5,33	2665,00
30825 - DETERGENTE ALCALINO EMBALAGEM COM 2 LITROS.	UN	250	5,25	1312,50
30835 - ESPONJA DUPLA FACE BACTERICIDA TAMANHO 110X75 X20MM COM 4 UN.	PCT	1200	3,87	4644,00
30843 - LENÇOS UMEDECIDOS SEM ALCOOL, EMBALAGEM COM 70 UN.	UN	200	3,50	700,00
30848 - LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO, COMPOSTO POR MONOOLEATO DE SORBITAN, SILICONE, COPOLÍMERO ACRÍLICO, CERA DE PARAFINA, CERA MICROCRISTALINA E ISOPARAFINA. EMBALAGEM DE 200ML.	UN	120	5,77	692,40
30849 - LUVAS DE BORRACHA TAMANHO M FLEXIVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURAL FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO, BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA: EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1 PAR.	UN	400	5,06	2024,00
30850 - LUVAS DE BORRACHA TAMANHO M, FLEXIVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURAL FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO, BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA: EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1 PAR.	UN	300	5,06	1518,00
30851 - LUVAS DE BORRACHA TAMANHO P, FLEXIVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURAL FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO, BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA: EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1 PAR.	UN	300	5,06	1518,00
30853 - ÓLEO DE PEROBA EMBALAGEM COM 100 ML	UN	120	6,47	776,40

ERS

Schenckel & Schenckel Ltda.
 CNPJ 78.633.421/0001-32

30855 - PALITO DE ESPETINHO EMBALAGEM COM 50 UN	UN	250	2,20	550,00
30850 - PANÃO- 080 X 0,90 COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIESTER.	UN	500	6,91	3405,00
30860 - PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO COM 60 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100 % DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO.	FD	300	89,12	26736,00
30863 - PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM COM 4 UN.	UN	100	8,98	898,00
30877 - SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO EMBALAGEM COM 5 LITROS.	UN	100	19,89	1989,00
30878 - SABONETE LIQUIDO PEROLIZADO EMBALAGEM COM 5 LITROS.	UN	100	19,85	1985,00
30885 - SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LITROS EMBALAGEM FARDO COM 100 UN.	PCT	10	63,66	636,60
30886 - SACO DE LIXO HOSPITALAR 30 LITROS EMBALAGEM FARDO COM 100 UN.	PCT	5	20,70	103,50
30887 - SACO DE LIXO HOSPITALAR 50 LITROS EMBALAGEM FARDO COM 100 UN.	PCT	5	31,31	156,55
30894 - TOALHA DE PAPEL, FOLHA SIMPLES DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTERFOLHADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL PU FIBRAS RECICLADAS; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO A LARGURA E COMPRIMENTO.	PCT	3000	94,3	28290,00
TOTAL				89.935,79

0000

ERS

Schenckel & Schenckel Ltda.
CNPJ 73.693.421/0001-32



Município de Capanema
Solicitação 88/2013

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
88	Aquisição de Material	18/07/2013	29
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
2810-0	ROSANGELA MARA MARTINI	172/2013	
Local			
Código	Nome		
23	Atividades da Secretaria de Administração		
Órgão		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
05	Secretaria de Administração	30 DIAS APÓS EMISSÃO	
Entrega		Prazo	
Local			
CONFORME SOLICITAÇÕES		12 Meses	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA, SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, ESCOLAS, CRECHES E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES

Lote

1° Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
030808	ALGODÃO HIDRÓFILO, COMPOSTO DE FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADAS, TRANSFORMADAS EM MANTAS UNIFORMES E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUJIDADES OU CONTAMINANTES. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 50 G CADA, EMBALAGEM ESTA QUE DEVE SER INTACTA, SEM ESTAR VIOLADA OU AMASSADA.	UN	300,00	4,17	1.251,00
030809	ALVEJANTE SEM CLORO - EMBALAGEM COM 5 LITROS	UN	150,00	15,19	2.278,50
030810	AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO, EM ESTADO LÍQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIONICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 5 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS.	UN	250,00	5,81	1.452,50
030812	AROMATIZANTE DE AMBIENTE USO DOMICILIAR: EMBALAGEM COM 140 ML	UN	120,00	11,69	1.402,80
030814	LIMPA ALUMINIO E INOX, LÍQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO: CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO AQUOSO. COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO. CONTENDO 500 ML. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS.	UN	320,00	3,65	1.168,00
030816	CANUDINHO GROSSO- EMBALAGEM COM 600 UNIDADES	PCT	100,00	4,92	492,00
030819	CERA LÍQUIDA PRETA: EMBALAGEM COM 750 ML	UN	96,00	3,99	383,04
030821	COPO DESCARTÁVEL 180 ML TRANSLUCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIÉTILENO PRODUZIDOS EM CONFORME A NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES.	CX	100,00	80,00	8.000,00
030822	COTONETES - EMBALAGEM COM 75 UN	CX	120,00	2,92	350,40
030823	CRÊME DENTAL COM FLUOR ATIVO: EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	UN	600,00	1,90	1.140,00
030824	DESINFETANTE- BACTERICIDA E GERMECIDA: EMBALAGEM COM 2 LITROS	UN	500,00	5,41	2.705,00
030825	DETERGENTE ALCALINO EMBALAGEM COM 2 LITROS	UN	250,00	5,30	1.325,00
030835	ESPONJA DUPLA FACE BACTERICIDA TAM 110X75 X20MM COM 4 UN	PCT	1.200,00	3,21	3.852,00
030843	LENÇOS UMEDECIDOS SEM ALCOOL- EMBALAGEM COM 70 UN	UN	200,00	3,68	736,00
030848	LUSTRA MÔVEIS LÍQUIDO, COMPOSTO POR MONOOLEATO DE SORBITAN, SILICONE, COPOLÍMERO ACRÍLICO, CERA DE PARAFINA, CERA MICROCRISTALINA E ISOPARAFINA. EMBALAGEM DE 200ML.	UN	120,00	5,79	694,80
030849	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO M FLEXÍVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURAL FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO, BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA: EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR.	UN	400,00	5,38	2.152,00
030850	LUVA DE BORRACHA G: LUVAS FLEXÍVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURAL FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO, BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA: EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR.	UN	300,00	5,38	1.614,00
030851	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO P. FLEXÍVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURAL FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO, BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA: EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR.	UN	300,00	5,38	1.614,00
030853	ÓLEO DE PEROBA EMBALAGEM COM 100 ML	UN	120,00	6,36	763,20



Município de Capanema

Solicitação 88/2013

000013

Página 2

030855	PALITO DE ESPETINHO - EMBALAGEM COM 50 UN	PCT	250,00	3,56	890,00
030857	PANÃO- 080 X 0,90 COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIESTE	UN	500,00	8,04	4 020,00
030860	PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO COM 60 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE DE 1ª QUALIDADE, COMPOSTO POR 100 % DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/ FARDO.	FD	300,00	80,57	24 171,00
030863	PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM COM 4 UN.	UN	100,00	9,65	965,00
030877	SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO EMBALAGEM COM 5 LITROS	UN	100,00	22,70	2.270,00
030878	SABONETE LIQUIDO PEROLIZADO: EMBALAGEM COM 5 LITROS	UN	100,00	30,05	3.005,00
030885	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LITROS - EMBALAGEM FARDO COM 100 UN	PCT	10,00	63,32	633,20
030886	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30 LITROS EMBALAGEM FARDO COM 100 UN	PCT	5,00	21,43	107,15
030887	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50 LITROS EMBALAGEM FARDO COM 100 UN	PCT	5,00	30,91	154,55
030894	TOALHA DE PAPEL, FOLHA SIMPLES DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTERFOLHADA DE DUAS DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO A LARGURA E COMPRIMENTO.	PCT	3.000,00	9,63	28 890,00

TOTAL 98.480,14

TOTAL GERAL 98.480,14



ROSÂNGELA MARA MARTINI
Secr. Municipal de Administração



PREGÃO PRESENCIAL: 037

CAPANEMA, 18/07/2013

PROTOCOLO NUMERO:037

037/2013

DE: ROSANGELA MARA MARTINI – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN - PREFEITA MUNICIPAL

Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA PARA USO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA, SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, ESCOLAS, CRECHES E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

Esta Licitação se faz necessário para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA PARA USO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA, SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, ESCOLAS, CRECHES E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

O Custo Maximo Global importa em R\$ 98.480,14 (Noventa e Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais e Quatorze Centavos).

Cordialmente

ROSANGELA MARA MARTINI –
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar.

PREGÃO PRESENCIAL: 037

CAPANEMA, 18/07/2013.

PROTOCOLO NÚMERO: 037

000000

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE
DEPTO. JURÍDICO
COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício numero 037 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente



Lindamir Maria de Lira Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar.

PREGÃO PRESENCIAL: 037

CAPANEMA, 18/07/2013

PROTOCOLO NUMERO: 037

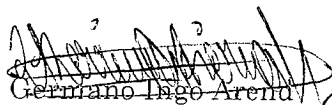
000018

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício numero 037 expedido por Vossa Senhoria em, 18/07/2013 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisição constante do ofício numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	310	05.001.04.122.04022-023	000
2013	580	07.001.12.361.12012-102	000
2013	590	07.001.12.361.12012-102	103
2013	600	07.001.12.361.12012-102	104
2013	850	07.001.12.365.12022-118	000
2013	860	07.001.12.365.12022-118	103
2013	1010	07.001.13.392.13012-131	000
2013	1100	07.002.27.812.27012-272	000
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1320	08.002.15.452.15012-154	511
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	2170	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2400	11.003.08.243.08026-054	000
2013	2720	12.001.22.661.22012-222	000
2013	2790	12.002.23.695.23012-233	000

Cordialmente,


Gertrano Lago Arend

Téc. Cont. CRC: PR-055352/O

CPF: 524.411.809-91



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nosso gente em primeiro lugar

PREGÃO PRESENCIAL: 037

CAPANEMA, 18/07/2013

PROTOCOLO NUMERO: 037

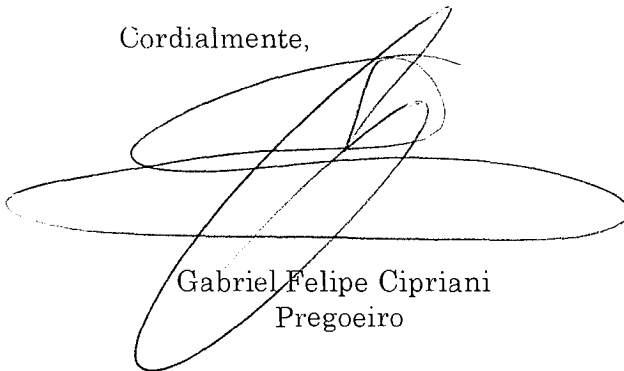
000013

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURIDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação n° 037, modalidade PREGÃO, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei n° 8.666/93.

Cordialmente,



Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

Pregão: 037
PROTOCOLO NUMERO: 037

000000

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Senhora Prefeita

Após criteriosa análise pelo Departamento Jurídico, verificou-se que:

O presente processo administrativo visa a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA PARA USO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA, SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, ESCOLAS, CRECHES E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, nos termos da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de acordo com o disposto no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, apresentou o valor máximo da AQUISIÇÃO no montante R\$ 98.480,14 (Noventa e Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais e Quatorze Centavos).

Por sua vez, o Departamento de Contabilidade informou a existência de recurso orçamentária para o cumprimento das obrigações originais na presente contratação, em cumprimento do disposto no artigo 167, inciso I e II, da Constituição Federal, Lei Federal nº8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, de acordo com a seguinte dotação:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	310	05.001.04.122.04022-023	000
2013	580	07.001.12.361.12012-102	000
2013	590	07.001.12.361.12012-102	103
2013	600	07.001.12.361.12012-102	104
2013	850	07.001.12.365.12022-118	000
2013	860	07.001.12.365.12022-118	103
2013	1010	07.001.13.392.13012-131	000
2013	1100	07.002.27.812.27012-272	000
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1320	08.002.15.452.15012-154	511
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	2170	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2400	11.003.08.243.08026-054	000
2013	2720	12.001.22.661.22012-222	000
2013	2790	12.002.23.695.23012-233	000



Em função do preço máximo apresentado pelo setor competente, bem como do limite máximo estabelecido da Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação dar-se-á na modalidade Pregão.

É o Parecer,

000021

Capanema, 18 de julho de 2013

Dra. Maria Zeli Andrezza

Assessora Jurídica

OAB-PR 12682 – CPF:212.995.799-49

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 037

CAPANEMA, 18/07/2013

PROTOCOLO NUMERO: 037

DE: PREFEITA MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGAÇÃO, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA PARA USO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA, SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, ESCOLAS, CRECHES E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 5544/2013.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO Nº 037

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

000022

Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL

Síntese do objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA PARA USO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA, SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, ESCOLAS, CRECHES E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

Sessão de entrega de envelopes: 05/08/2013 até às 09:00 horas.

Sessão de Julgamento : 05/08/2013 às 09:00 horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO
CAPANEMA - PR

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



1- EDITAL DE LICITAÇÃO N° 037

1- PREGÃO PRESENCIAL

1.1- LICITAÇÃO N°037

000000

1.2- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1.3- Convidamos V.Sa. a apresentar cotação para o(s) item(ns) constante(s) do formulário padronizado de proposta anexo (anexo 01), afim de participar da licitação por PREGÃO PRESENCIAL, pelo menor preço por item, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666. de 21 de junho de 1993, e as condições deste(a) PREGAO PRESENCIAL, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, situada a AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR.

1.4- O envelope contendo a proposta deverá ser entregue até às 09:00 do dia 05/08/2013, e serão abertos no dia 05/08/2013, as 09:00.

2- DO OBJETO

O objeto da licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA PARA USO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA, SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, ESCOLAS, CRECHES E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, conforme especificado no formulário padronizado de proposta. (anexo 01).

3- DAS PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20%(vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos; e

d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

4- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital, bem como aquelas que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de, no mínimo, 24(vinte e quatro) horas da data marcada para a entrega da proposta.

4.2- A Empresa deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.



Não poderão participar da presente licitação empresas expressamente declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração direta ou indireta (Federal, Estadual ou Municipal), bem como será vedada a participação de empresas em consórcio.

4.3- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

4.4 -O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

4.5- Os interessados deverão entregar até o dia 05/08/2013 às 09:00 no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013 ABERTURA 05/08/2013 às 09:00 horas
ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

000023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0037/2013 ABERTURA 05/08/2013 às 09:00 horas
ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)

5 – DA DOTAÇÃO

5.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	310	05.001.04.122.04022-023	000
2013	580	07.001.12.361.12012-102	000
2013	590	07.001.12.361.12012-102	103
2013	600	07.001.12.361.12012-102	104
2013	850	07.001.12.365.12022-118	000
2013	860	07.001.12.365.12022-118	103
2013	1010	07.001.13.392.13012-131	000
2013	1100	07.002.27.812.27012-272	000
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1320	08.002.15.452.15012-154	511
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	2170	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2400	11.003.08.243.08026-054	000
2013	2720	12.001.22.661.22012-222	000
2013	2790	12.002.23.695.23012-233	000

6- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO



6.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do (anexo 02), ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.

6.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

6.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

7- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

7.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

8- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

8.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no (Anexo 05), diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

9- DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. Não deverá ser cotado objeto que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.

9.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo 01, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

9.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

9.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários a execução do objeto licitado.

9.5- A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a proposta de preço, no envelope "I", a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo 08).



10- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

10.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

10.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

10.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

10.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

10.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item

10.4, serão classificadas as propostas subseqüentes que apresentarem os menores preços, subseqüentes, até o máximo de três.

10.6- Cumprindo o item 10.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

10.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

10.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes.

10.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

10.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

10.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 10.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

10.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.



10.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

10.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

10.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.16- Quando for constatado o empate, conforme estabelece os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referencia definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dês por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

10.17- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

10.18- Constatado o atendimento pleno às exigências editatícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

10.19- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

10.20- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério MENOR PREÇO ITEM.



11- DA HABILITAÇÃO

11.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, deverá conter:

000028

11.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

b) certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes.

11.1.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

d) certidão negativa de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;

e) certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

f) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa e dos sócios da empresa com validade de 30 dias.

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12440 de 07/07/2011.(validade 180 dias contados da data de sua emissão.)

h) Licença sanitária, expedida pela vigilância sanitária da sede da Proponente.

11.1.3. DECLARAÇÕES:

a) Declaração idoneidade, conforme modelo constante no **Anexo 04** deste Edital.

b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no **Anexo 06** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

c) Declaração de Alteração Relacionada ao Contrato Social **Anexo 03**.

11.2 – Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto neste item.

11.3. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 01) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão desde que o original esteja na posse



do representante credenciado, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

11.4. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

12- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1 - A empresa vencedora deverá entregar os produtos em até 2 (dois) dias úteis, NOS LOCAIS INDICADOS, após solicitação da Prefeitura.

12.2 - A validade dos produtos deverá ser superior a 90 dias.

12.3 - A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

12.4 - Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6(seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

12.5 - O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

13- DAS PENALIDADES

13.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

13.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Capanema.

14- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

14.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.



14.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

14.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Capanema, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

15.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Capanema a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

15.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

16- DO PAGAMENTO

16.1- Estima-se o valor Máximo global da aquisição desta licitação em: R\$ 98.480,14 Noventa e Oito Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais e Quatorze Centavos

16.2- Os preços dos artigos ora licitados serão fixos e deverão ser cotados por unidade.

16.3- Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre a venda a ser realizada, bem como o custo com transporte a ser executado em razão da entrega, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.

16.4 - O pagamento será efetuado em 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais N°3.329 e N°3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

17- DOS ANEXOS DO EDITAL

17.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

17.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo 01 – Descrição do objeto a ser executado e demais informações;
- b) Anexo 02 – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo 03 – Modelo de Declaração de Alteração Relacionada ao Contrato Social
- d) Anexo 04 – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- e) Anexo 05 – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- f) Anexo 06 – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal
- g) Anexo 07 – Minuta de Contrato;
- h) Anexo 08 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

18- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil



subseqüente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

18.2- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

18.3- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

18.4- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

18.5- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte da Prefeitura do Município de Capanema. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

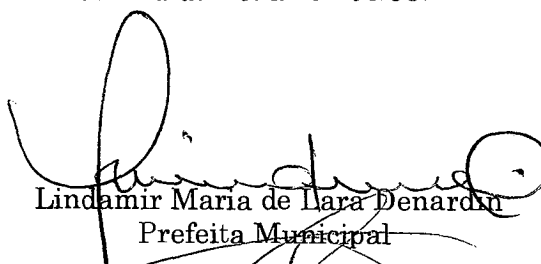
18.6- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

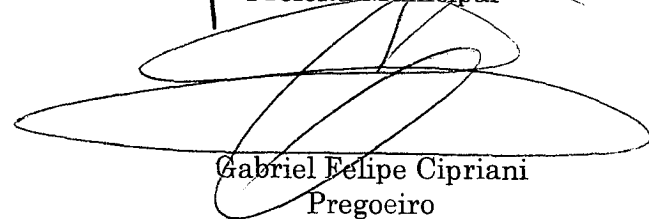
18.7- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Aprovo o(a) PREGÃO PRESENCIAL.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 21 da Lei nº 8.666/93.

CAPANEMA, 18/07/2013


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



MINUTA CONTRATO Nº XXX/2013

000033

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A
EMPRESA.....

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza , 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.792.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**.

De outro lado a Empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada pelo(a) Sr(a).....inscrito no CPF n.º....., residente e domiciliado em....., doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA PARA USO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA, SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, ESCOLAS, CRECHES E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, conforme descrito no Anexo 01.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ _____ (_____), de acordo com a proposta abaixo descrita:

ITEM	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



O pagamento será efetuado em 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais N°3.329 e N°3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	310	05.001.04.122.04022-023	000
2013	580	07.001.12.361.12012-102	000
2013	590	07.001.12.361.12012-102	103
2013	600	07.001.12.361.12012-102	104
2013	850	07.001.12.365.12022-118	000
2013	860	07.001.12.365.12022-118	103
2013	1010	07.001.13.392.13012-131	000
2013	1100	07.002.27.812.27012-272	000
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1320	08.002.15.452.15012-154	511
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	2170	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2400	11.003.08.243.08026-054	000
2013	2720	12.001.22.661.22012-222	000
2013	2790	12.002.23.695.23012-233	000

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar os produtos em até 2 (dois) dias úteis, NOS LOCAIS INDICADOS, após solicitação da Prefeitura.

A validade dos produtos deverá ser superior a 90 dias.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6(seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:



- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

§1º. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§2º. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, de de 2013.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal

Contratada
Representante legal

Testemunhas:

CPF:

CPF:



ANEXO 02 - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

000030

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), no que se referir ao presente **PREGÃO PRESENCIAL** n.º. ___/___, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.



ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO RELACIONADA AO CONTRATO SOCIAL

000037

PREGÃO PRESENCIAL Nº037/2013

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que não houve nenhuma alteração relacionada ao Contrato Social, no período compreendido entre a última alteração contratual e o último arquivamento na Junta Comercial.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar!

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

Nome: _____

RG/CPF

CARGO



PREGÃO PRESENCIAL Nº037/2013

000030

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

Nome: _____

RG/CPF

CARGO



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nosso gente em primeiro lugar

ANEXO 06 -MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº/2013

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, ___ de _____ de 2013.

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo



ANEXO 08– DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE –
MODELO
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

000041

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 37/2013 – Pregão, realizado pelo Município de Capanema – PR.

LOCAL E DATA

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / - Fornecedor : E-mail:
 Endereço : Telefone: Fax: Celular:
 Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:
 Representante: CPF: . . - RG: Telefone representante:
 Endereço representante:
 E-mail representante:
 Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ALGODÃO HIDRÓFILO, COMPOSTO DE FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADAS, TRANSFORMADAS EM MANTAS UNIFORMES E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUJIDADES OU CONTAMINANTES. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 50 G CADA, EMBALAGEM ESTA QUE DEVE SER INTACTA, SEM ESTAR VIOLADA OU AMASSADA.	300,00	UN	4,17			0,00
002	ALVEJANTE SEM CLORO - EMBALAGEM COM 5 LITROS	150,00	UN	15,19			0,00
003	AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO, EM ESTADO LÍQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIONICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, CÔRANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO EMBALAGEM DE 5 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS.	250,00	UN	5,81			0,00
004	AROMATIZANTE DE AMBIENTE USO DOMICILIAR: EMBALAGEM COM 140 ML	120,00	UN	11,69			0,00
005	LIMPA ALUMINIO E INOX, LÍQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO: CONSERVANTE, ABRASIVOS, CÔRANTE E VEÍCULO AQUOSO: COM VALIDADE DE 2 ANOS: ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO. CONTENDO 500 ML. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS	320,00	UN	3,65			0,00
006	CANUDINHO GROSSO- EMBALAGEM COM 600 UNIDADES	100,00	PCT	4,92			0,00
007	CERA LÍQUIDA PRETA: EMBALAGEM COM 750 ML	96,00	UN	3,99			0,00
008	COPO DESCARTÁVEL 180 ML TRANSLUCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO PRODUZIDOS EM CONFORME A NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES.	100,00	CX	80,00			0,00
009	COTONETES - EMBALAGEM COM 75 UN	120,00	CX	2,92			0,00
010	CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO: EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	600,00	UN	1,90			0,00
011	DESINFETANTE- BACTERICIDA E GERMECIDA: EMBALAGEM COM 2 LITROS	500,00	UN	5,41			0,00
012	DETERGENTE ALCALINO EMBALAGEM COM 2 LITROS	250,00	UN	5,30			0,00
013	ESPONJA DUPLA FACE BACTERICIDA TAM 110X75 X20MM COM 4 UN	1.200,00	PCT	3,21			0,00
014	LENÇOS UMEDECIDOS SEM ALCOOL- EMBALAGEM COM 70 UN	200,00	UN	3,68			0,00
015	LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO, COMPOSTO POR MONOLEATO DE SORBITAN, SILICONE, COPOLÍMERO ACRÍLICO, CERA DE PARAFINA, CERA MICROCRISTALINA E ISOPARAFINA. EMBALAGEM DE 200ML.	120,00	UN	5,79			0,00
016	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO M FLEXIVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURAL FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1 PAR.	400,00	UN	5,38			0,00
017	LUA DE BORRACHA G LUVAS FLEXIVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURAL	300,00	UN	5,38			0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / - Fornecedor : E-mail: Telefone: Fax: Celular: Telefone contador: Contador: RG: CPF: . . . - Representante: Endereço representante: Endereço : E-mail representante: Telefone representante: Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Lote : 001 - Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO, BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA: EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1 PAR.						
018	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO P.FLEXIVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURAL	300,00	UN	5,38			0,00
	FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO, BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA: EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1 PAR.						
019	ÓLEO DE PEROBA EMBALAGEM COM 100 ML	120,00	UN	6,36			0,00
020	PALITO DE ESPETINHO - EMBALAGEM COM 50 UN	250,00	PCT	3,56			0,00
021	PANÃO- 080 X 0,90 COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIESTE	500,00	UN	8,04			0,00
022	PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO COM 60 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE DE 1ª QUALIDADE, COMPOSTO POR 100 % DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/ FARDO.	300,00	FD	80,57			0,00
023	PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM COM 4 UN.	100,00	UN	9,65			0,00
024	SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO EMBALAGEM COM 5 LITROS	100,00	UN	22,70			0,00
025	SABONETE LIQUIDO PEROLIZADO: EMBALAGEM COM 5 LITROS	100,00	UN	30,05			0,00
026	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LITROS - EMBALAGEM FARDO COM 100 UN	10,00	PCT	63,32			0,00
027	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30 LITROS EMBALAGEM FARDO COM 100 UN	5,00	PCT	21,43			0,00
028	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50 LITROS EMBALAGEM FARDO COM 100 UN	5,00	PCT	30,91			0,00
029	TOALHA DE PAPEL, FOLHA SIMPLES DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTERFOLHADA DE DUAS DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO. NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO A LARGURA E COMPRIMENTO.	3.000,00	PCT	9,63			0,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							0,00
TOTAL DA PROPOSTA:							0,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -	Fornecedor :	E-mail:		
Endereço :		Telefone:	Fax:	Celular:
Inscrição Estadual:	Contador:			Telefone contador:
Representante:	CPF: . . -	RG:		
Endereço representante:				Telefone representante:
E-mail representante:				
Banco:	Agência:	Conta:		Data de abertura:

CNPJ: . . / -

11/11/2013

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará
Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 037/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA PARA
USO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE,
EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA, SERVIÇOS
URBANOS, SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO,
ESCOLAS, CRECHES E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE
CAPANEMA - PR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 05 de Agosto de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 -
Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário
normal de expediente.

Capanema-Pr, 18 de Julho de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

000045



TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

000046

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município:

Entidade Executora:

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados no Edital ou NIM-AM

Ano*: 2013

Modalidade*: **Pregão**

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*: 37

Número edital/processo*: 37

Descrição do Objeto*: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA, SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E

Forma de Avaliação: **Menor Preço**

Datação Orçamentaria*: 05001041.22040220230310439030

Preço máximo/Referência de preço - R\$: 98.480,14

Data de Lançamento do Edital: 18/07/2013

Data da Abertura das Propostas: 05/08/2013

CPF: 8472608956 ([Logout](#))

[Voltar](#) | [Imprimir](#) | [Atualizar](#) | [Excluir](#) | [Excluir](#) | [Excluir](#)

Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

[Exibir organização](#)

Vers:
 Mobi

[Versão Mobile](#)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
 CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
 Praça São Francisco de Assis, 1383
 Fone/Fax (046) 3555-8100
 e-mail: planalto@plano.com.br
 85795-000 - PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº 3796
 Data: 15 de Julho de 2013.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1.757 de 13 de Dezembro de 2012.

Art. 1º - Ficou autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura do Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2013, (ou Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 200.000,00) (recursos próprios), conforme se especifica a seguir:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.115 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
 15.452.1501.2016 - Atividade de Pavimentação Urbana
 000420 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
 000 - Recursos Ordinários (lícitos)
R\$ 200.000,00 (Cancelamento)

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Cancelamento, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

06 - SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
06.119 - DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
 26.782.2601.2025 - Recuperação de Máquinas e Equipamentos
 000580 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas
 000 - Recursos Ordinários (lícitos)
R\$ 200.000,00 (Cancelamento)

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Quinze dias do mês de Julho de 2013.

MARLON FERNANDO KUHN
 PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO
 Prezados(as) Senhores(as):

Em cumprimento à Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, vem através deste NOTIFICAR V. SAs, que nos dados a seguir relacionados foram elevadas as liberações de Recursos Federais do Município de Capanema, conforme segue:

T.A.D.E - SALARIO EDUCACAO - 10465-5	18.07.13	48.338,80
F.R.D.E - FUNDEB-FUNDO MANUT DESENV EDUC.BASICA - 19144-2	17.07.13	42.438,55
	17.07.13	14.500
	17.07.13	8.199,71
	17.07.13	97.287,61
PRIC/OP. IAC. PROD. MINERAL 25301-4	18.07.13	15,60
	18.07.13	20,80

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
 PREFEITA MUNICIPAL

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 001/2013
MODALIDADE Licitação

OBJETO: Venda de 19 (dezenove) veículos leves, caminhões, ônibus e máquinas pesadas do Serviço Rodoviário, usados e no estado de conservação em que os mesmos se encontram.

O Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, torna público a correção do edital, onde se lê "Trator de Esteira, marca Komatsu, mod. D50A15C, nº série B6265, ano 1995, cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 2238 (nº 13), no estado de conservação em que o mesmo se encontra" para-se "Trator de Esteira, marca Komatsu, mod. D50A15C, nº série B6265, ano 1993, cadastrado no Patrimônio Municipal sob o nº 2238 (nº 13), no estado de conservação em que o mesmo se encontra".

Capanema, 15 de Julho de 2013

GABRIEL FELIPE CIPRIANI
 Leitor

Prefeitura Municipal de CAPANEMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 Rua Paraná e Princesa Ulpia

AVISO DE CANCELAMENTO
 EDITAL Nº 020/2013
 MODALIDADE: Carta Convite
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS DIVERSOS PARA A UTILIZAÇÃO EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES OPERADOS PELO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF - MINISTRADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

O Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede a Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, torna público o cancelamento do item 01 "TECIDO PARA HORDO DE CAMA, TIPO PERCAL 200 FIOS COM 2,50 METROS DE LARGURA, COMPOSTO POR 100% DE ALGODÃO", pois inclusive oferta, o produto em descabido ser e estar sendo que a administração pública deve estar vinculada ao instrumento contratatório, conforme artigo 3º e 4º da Lei 8.666/93.

Capanema, 16 de Junho de 2013

ALTAIR KUNRATH
 Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
 Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013.

Determinou-se pela anulação do Processo Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 019/2013, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, em razão do princípio da Legalidade, Moralidade e do caráter Competitivo previstos no artigo 3º da Lei 8.666-93.

Capanema, 14 de Junho de 2013

Gabriel Felipe Cipriani
 Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
 Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitação, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 037/2013 - PMCM

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA, SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, ESCOLAS, CRECHES E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. PARA O PERÍODO DE 12 MESES

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 05 de Agosto de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080, Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 18 de Junho de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
 Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitação, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 018/2013 - PMCM

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 02 de Agosto de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080, Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 18 de Julho de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
 Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitação, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 053/2013 - PMCM

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS NOVA PARA USO DA SECRETARIA DE VEICULOS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA DE AGRICULTURA

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 01 de Agosto de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080, Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 17 de Julho de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 Rua Paraná e Princesa Ulpia

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 079/2013 que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa JOSÉ BLADEMIR KUNRATH ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro, Capanema - Paraná, e de outro lado o empresário JOSÉ BLADEMIR KUNRATH ME, inscrito no CNPJ sob o nº 17.766.369/0001-02, neste ato por seu representante legal, JOSÉ BLADEMIR KUNRATH CPF 025.650.189-41, ao firm assinado, o presente termo aditivo ao Contrato nº 079/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 25/04/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Processo Dispensa nº 004/2013, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MÃO DE OBRA PARA PAVIMENTAÇÃO POLIDÉRMICA COM PEDRAS IRREGULARES, INCLUSIVE AS PEDRAS, E ASSENTAMENTO DE MEO FIO EM CONCRETO, e conforme termo de descrito Anexo 11, conforme especificado no formulário padronizado de proposta (Anexo 05), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 079/2013 para mais 6 (seis) meses a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Capanema, 17/07/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

JOSÉ BLADEMIR KUNRATH ME
 JOSÉ BLADEMIR KUNRATH

TESTEMUNHAS.

NOME: _____ LOPE: _____
 CPF: _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capanema

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 036/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO PÚBLICA EM RUA AVENIDAS DA CIDADE E INTERIO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 037/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA, SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, ESCOLAS, CRECHES E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 039/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP PARA USOS DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, CRAS, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2013
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 040/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE ALUGUEL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2013
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 041/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE ALUGUEL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 042/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE ALUGUEL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 043/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE ALUGUEL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 044/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE ALUGUEL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

O Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:
PARTES: Câmara Municipal de Francisco Beltrão - PR e a empresa GILSON GILBER TOULMES. Contrato nº. 01/12/2013 - Carta Convite nº. 008/2013.
ESPECIE: Contrato nº. 01/12/2013 - Carta Convite nº. 008/2013.
OBJETO: Aquisição de um microcomputador de mesa e impressoras do tipo a laser: PRAZO DE VALIDADE: 23 de julho de 2014.
VALOR TOTAL: R\$ 3.453,46 (três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos).

Table with 3 columns: Órgão/Unidade, Funcional Programática, Elemento de Despesa. Row 1: 01.001, 01.031.01012-002, 44.90.52.00.00 - Equip. e Material Permanente.

O Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:
PARTES: Câmara Municipal de Francisco Beltrão - PR e a empresa BELINKI & SOUZA LTDA.
ESPECIE: Contrato nº. 01/12/2013 - Carta Convite nº. 008/2013.
OBJETO: Aquisição de cartuchos de toners diversos. PRAZO DE VALIDADE: 23 de julho de 2014.
VALOR TOTAL: R\$ 3.195,00 (três mil cento e noventa e cinco reais).

Table with 3 columns: Órgão/Unidade, Funcional Programática, Elemento de Despesa. Row 1: D1.001, 01.031.01012-002, 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, devidamente representado por seu Presidente e demais conselheiros convocados pelo extintíssimo Prefeito Senhor LUZ FERNANDO BANDEIRA, se reuniu extraordinariamente, para deliberar acerca da aprovação dos investimentos realizados pela Administração Municipal, vinculados ao Fundo de Habitação de Interesse Social.

Constatando que o Conselho Gestor do Fundo Local de Habitação de Interesse Social - FHIS foi responsável pela fiscalização de verbas destinadas ao Fundo, no importe de R\$ 40.000 (quarenta reais), aplicadas no pagamento de ART.

Devido à análise e reconhecimento, constatamos o Conselho a cargo da aplicação/despesa do referido valor no FHIS.

No contexto político e ideológico, com o processo, após o Programa Habitacional, a cidade cresce, desenvolve e a população melhora o qualidade de vida, lembrando (problem dos beneficiários indiretos que são os executores, prestadores de serviços de mão-de-obra).

No Edital de Licitação nº 008/2013, a Administração Municipal continua em busca de recursos federais para sanar a demanda atual existente, continuando os trabalhos do programa iniciado em 2012, observando a contemplação de 49 (quarenta e nove) novas unidades, visando o crescimento gestivo da política habitacional em nosso Município.

Finalmente, a comissão aprova os pontos, vinculados ao fundo, solicitando a boa gestão dos gastos públicos efetuado pela Administração Municipal.
Marmeleiro, 18 de junho de 2014.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 500833-55.2013.404.7007/PR
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
EXECUTADO: ACADEMIA ALVARO DE GINÁSTICA LTDA
ADVOGADO: ALVARO ANTONIO MROGINSKI
EXEQUENTE: MARIELO ANTONIO STEPHANS
EXEQUENTE: LUZIA DA SILVA MROGINSKI

EDITAL Nº 7433674
O DOUTOR CHRISTIAN ALLESSANDRO LOPES DE OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA VARA FEDERAL DE FRANCISCO BELTRÃO COM JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL, CÍVEL E CRIMINAL, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER aos que presente edital vierem ao conhecimento desta, expedido nos autos abaixo citados, que serão lidos aos dias 23 de julho de 2014, na forma seguinte:

1º LEILÃO: Dia 07 de agosto de 2013, às 13:00 horas, por lance superior ao da avaliação.
2º LEILÃO: a ser realizado no dia 21 de agosto de 2013, às 13:00 horas, pelo maior lance.
LOCAL DOS LEILÕES: Câmara Municipal de Francisco Beltrão, situ no Rua Tenente Camargo, nº 2173, centro, nesta cidade.

ENCARGOS: O arrematante deverá pagar ao leiloeiro a comissão de 5% (cinco por cento), bem como o valor das custas judiciais, estabelecido em R\$ 0,5 (meio por cento), ambos sobre o valor da avaliação. Valor mínimo das custas judiciais: R\$ 10,64. Valor máximo das custas judiciais: R\$ 1915,38, conforme a Portaria nº 22, de 21 de Fevereiro de 2005, do Presidente do TRF da 4ª Região.

ADVERTÊNCIAS:
01) Faltas de desenvolvimento intencional: nos Executados, caso o executado não esteja em conformidade com o edital, o leilão será considerado cancelado.
02) Não são aceitas arrematações de beneficiários, isto é, determinadas a favor de terceiros, a partir do momento em que o edital for publicado.

03) A arrematação consistirá de prazo que será a partir da entrega do primeiro lance, em condições pelo qual o arrematante não poderá ser arrematado em nenhuma hipótese, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da avaliação.

04) Não serão aceitas arrematações de terceiros, isto é, determinadas a favor de terceiros, a partir do momento em que o edital for publicado.
05) Não serão aceitas arrematações de terceiros, isto é, determinadas a favor de terceiros, a partir do momento em que o edital for publicado.

06) Não serão aceitas arrematações de terceiros, isto é, determinadas a favor de terceiros, a partir do momento em que o edital for publicado.
07) Não serão aceitas arrematações de terceiros, isto é, determinadas a favor de terceiros, a partir do momento em que o edital for publicado.

Expedito neste cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, aos 18 de março de 2013.
Christian Alessandro Lopes de Oliveira
Juiz Federal Substituto

Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão
O Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:
PARTES: Câmara Municipal de Francisco Beltrão - PR e a empresa SYSTEM INFORMÁTICA LTDA.
ESPECIE: Contrato nº. 01/10/2013 - Carta Convite nº. 008/2013.
OBJETO: Aquisição de um servidor de tipo servidor de vendas. PRAZO DE VALIDADE: 12 de agosto de 2013.
VALOR TOTAL: R\$ 7.764,00 (sete mil setecentos e sessenta e quatro reais).

Table with 3 columns: Órgão/Unidade, Funcional Programática, Elemento de Despesa. Row 1: 01.001, 01.031.01012-002, 44.90.52.00.00 - Equip. e Material Permanente.

Prefeitura Municipal de Eneas Marques
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão nº 532/2013
Tipo de julgamento: Menor Preço
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA MUNICIPAL, COM VALOR MÁXIMO GLOBAL DE: R\$ 89.235,50 (oitenta e nove mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

ANVISA atualizado para comercialização de produtos para Saúde! obs. Não será aceito protocolo de renovação! sendo: **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** do dia 23/07 à 31/07/2013 **PROTÓCOLO:** Até às 08h:30m (Oito horas e trinta minutos) do dia 01/08/2013, na Unidade Compras/Licitação da Prefeitura Municipal de Andaraí - Pr, sítio na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190 - Jardim Vesper Andaraí - Pr. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09h:00m (nove) horas do dia 01 de agosto de 2013, na Unidade Compras/Licitação da Prefeitura Municipal de Andaraí, 17 de julho de 2013.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

RS 216,00 - 66432/2013

Antonina

Extrato de **ADENDO Nº 01 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2013.**

O edital que disciplina o Credenciamento nº 01/2013, vinculado ao Procedimento de Inexigibilidade nº PMA 02/2013, considerando o contido no Memorando nº 088, datado de 23/06/2013, fica retificado tendo em vista que por ocasião da publicação do presente edital de credenciamento não resolveu colacionados todos os procedimentos necessários em seu anexo III, CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, inclui-se no presente os seguintes Itens, na Tabela de Valores abaixo relacionados: (Tabela disponível no site oficial: www.antonina.pr.gov.br)
Wilson Cléo de Almeida Filho
Secretário Municipal de Saúde
João Ubirajara Lopes
Prefeito Municipal

RS 96,00 - 66458/2013

Apucarana

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 38/2013

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de pastas de processos de licitações, dispensas inexigibilidade, aditivos e contratação de saldos SELFAZ destinadas a superintendência de Compras, Licitação e gestão de contratos. Valor Máximo Estimado: R\$ 8.323,50 (oito mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)

Tipo: Menor Preço - por item

Data da disponibilidade: a partir do dia 23/07/13.

Data de realização: 05/08/13 às 14:00 horas.

O edital estará disponível no portal de compras do município: compras.apucarana.pr.gov.br

Esclarecimentos: das 12:00 às 18:00 horas, telefone: (43) 3162-4218.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 18 de julho de 2013.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

Prefeito

RS 120,00 - 66215/2013

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 39/2013

OBJETO: Aquisição de materiais para a realização de oficinas de grafite que será desenvolvida no Centro de Referência de Assistência Social (CREAS). Valor Máximo Estimado: R\$ 19.181,26 (dezenove mil cento e oitenta e um reais e vinte e seis centavos)

Tipo: Menor Preço - por item

Data da disponibilidade: a partir do dia 23/07/13.

Data de realização: 06/08/13 às 14:00 horas

O edital estará disponível no portal de compras do município: compras.apucarana.pr.gov.br

Esclarecimentos: das 12:00 às 18:00 horas, telefone: (43) 3162-4218.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 18 de julho de 2013.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

Prefeito

RS 96,00 - 66216/2013

Capanema

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará

Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 036/2013 - PNC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AVENIDAS DA CIDADE E INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 02 de Agosto de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 18 de Julho de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

RS 96,00 - 65714/2013

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará

Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 037/2013 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA, SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, ESCOLAS, CRECHES E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 05 de Agosto de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente

Capanema-Pr, 18 de Julho de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

RS 144,00 - 65768/2013

Castro

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/13

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE STAND PARA O EVENTO "AGROLEITE 2013" - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

EMISSÃO: 18 DE JULHO DE 2013

ABERTURA: 05 DE AGOSTO DE 2013

HORÁRIO: 09:00 HORAS

VALOR MÁXIMO: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sítio à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro. Fone (42) 3906-2038 - Fax: (42) 3906-2055 e e-mail: licitacao.castro@gmail.com

Castro, 18 de julho de 2013.

ANTONIO CARLOS SILVA

Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO
23/07/13 ÀS 05/08/13.

RS 144,00 - 65823/2013

Céu Azul

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR
Súmula de Licença Prévia

O Município de Céu Azul torna público que requereu ao IAP a Licença Prévia para atividade de Programa Habitacional de Interesse Social (COHAPARI) a ser implantado no lote rural urbanizado Nº 344-B-1 da gleba 02 imóvel guatara localizado na Rua São Salvador confrontado com estrada Municipal, Jante 1, us Basso - Prefeito Municipal

RS 48,00 - 66195/2013

Clevelândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO
PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2013 - PROCESSO Nº. 059/2013

TIPO: Menor Preço Por Item O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

1111051

Data da Emissão: 18/07/2013

Edital nº: 037

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP
78.693.421/0001-32
R ALAGOAS, 450 - CEP: 85760000
BAIRRO: SANTA CRUZ
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 037), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

000052

Data da Emissão: 18/07/2013


Edital nº: 037

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

KRAEMER & KRAEMER LTDA
75.133.611/0001-07
AV 7 DE SETEMBRO, 549 SALA 1
CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 037), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

000053

Data da Emissão: 18/07/2013

Edital nº: 037

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS
KRAEMER LTDA
85.472.967/0001-29
AV RIO GRANDE DO SUL, 1523
CEP: 85760000
BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 037), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

000054

Data da Emissão: 24/07/2013

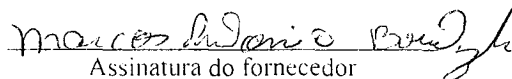
Edital nº: 037

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

MARCOS ANTONIO BRIETZKE 01063521998
17.698.863/0001-87
R ANTONIO NIEHUES, SN - CEP: 85760000 -
BAIRRO: SANTA CRUZ
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 037), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

000055

Data da Emissão: 30/07/2013


Edital nº: 037

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

IRMÃOS DE MENECH & CIA LTDA
09.282.010/0002-12
R PERNAMBUCO, 1.196 - CEP: 85760000 -
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 037), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

000056

Data da Emissão: 30/07/2013

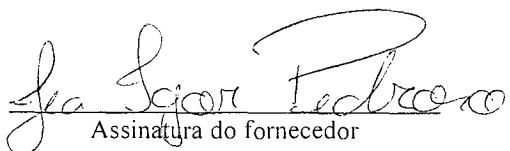
Edital nº: 037

Tipo Pregão

FORNECEDOR :

MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS
PARA LIMPEZA LTDA - EPP
73.244.337/0001-18
RUA FLORIANÓPOLIS, 294 - CEP: 85601560 -
BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 037), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

KRAEMER & KRAEMER LTDA

Av. 7 de Setembro, 549, São Cristóvão

Capanema - PR

CNPJ: 75.133.611/0001-07

Insc. Estadual: 33500629-11

ANEXO 02

000057

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa KRAEMER & KRAEMER LTDA, com sede na Avenida 7 de Setembro, nº549, bairro São Cristóvão, CEP: 85760-000, Capanema/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.133.611/0001-07 e Inscrição Estadual sob nº 3350062911 representada neste ato por seu sócio administrador Sr MARIO JOSÉ KRAEMER, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.316.020 SSP/PR e CPF nº 332.393.479-20 nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr FABIO KRAEMER, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.588.856-0 SESP/PR e CPF nº 045.474.839-65 a quem confere amplos poderes para representar a KRAEMER & KRAEMER LTDA perante Prefeitura Municipal de Capanema-PR **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2013** com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 05/08/2013

MARIO JOSÉ KRAEMER



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

Adelar Miguel Pezzini

Agente delegado designado

Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - capanemopezzini@hotmail.com (46) 3552-3710

Reconheço semelhança a assinatura indicada de MARIO JOSÉ KRAEMER, 0022-F63F7943X-49769A-10, do que dou fé. Capanema-PR, de junho de 2013. Hora: 10:56:08.

Custas: R\$3,06 (VSC 21/76) e Selos

Rua Alagoas 1332
Centro
Capanema - PR - CEP 85760-000



KRAEMER & KRAEMER LTDA

Av. 7 de Setembro, 549, São Cristóvão

Capanema - PR

CNPJ: 75.133.611/0001-07

Insc Estadual: 33500629-11

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

000058

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: KRAEMER & KRAEMER LTDA

CNPJ Nº.: 75.133.611/0001-07

ENDEREÇO: Av 7 DE SETEMBRO, nº 549, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO

FONE: (46) 3552 1180

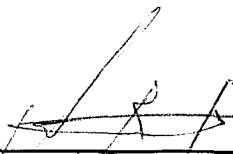
MUNICIPIO: CAPANEMA

EST.: PR

O representante legal da empresa KRAEMER & KRAEMER LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 05 de Agosto de 2013.



Nome: MARIO JOSÉ KRAEMER

RG/CPF: 1.316.020 SSP/PR 332.393.479-20

CARGO: Sócio Administrador



Município de Capanema
Pregão Presencial 37/2013

Página:

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.133.611/0001-07 Fornecedor : KRAEMER & KRAEMER LTDA

E-mail:

Endereço : AV 7 DE SETEMBRO 549 SALA 1 - SÃO CRISTOVÃO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax: (46) 3552 -

Celular:

Inscrição Estadual: 33500629 - 11

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 16742-8

Data de abertura: 5/8/2009

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ALGODÃO HIDRÓFILO, COMPOSTO DE FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADAS, TRANSFORMADAS EM MANTAS UNIFORMES E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUJIDADES OU CONTAMINANTES. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 50 G CADA, EMBALAGEM ESTA QUE DEVE SER INTACTA, SEM ESTAR VIOLADA OU AMASSADA.	300,00	UN	4,17	APOLO	3,75	1.125,0
002	ALVEJANTE SEM CLORO - EMBALAGEM COM 5 LITROS	150,00	UN	15,19	ILHA	13,65	2.047,5
003	AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO, EM ESTADO LÍQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIONICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 5 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS.	250,00	UN	5,81			0,0
004	AROMATIZANTE DE AMBIENTE USO DOMICILIAR: EMBALAGEM COM 140 ML	120,00	UN	11,69	BOM AR	10,52	1.262,4
005	LIMPA ALUMINIO E INOX, LÍQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO AQUOSO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO,CONTENDO 500 ML. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS.	320,00	UN	3,65	BRILHA INOX	3,28	1.049,6
006	CANUDINHO GROSSO- EMBALAGEM COM 600 UNIDADES	100,00	PCT	4,92	SKY	4,40	440,0
007	CERA LÍQUIDA PRETA: EMBALAGEM COM 750 ML	96,00	UN	3,99	BRYO	3,59	344,6
008	COPO DESCARTÁVEL 180 ML TRANSLUCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO PRODUZIDOS EM CONFORME A NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES.	100,00	CX	80,00	COPOSUL	72,00	7.200,0
009	COTONETES - EMBALAGEM COM 75 UN	120,00	CX	2,92	COTOBAYBE	2,62	314,4
010	CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO: EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	600,00	UN	1,90	CONDOR	1,71	1.026,0
011	DESINFETANTE- BACTERICIDA E GERMECIDA: EMBALAGEM COM 2 LITROS	500,00	UN	5,41	CLEAN	4,86	2.430,0
012	DETERGENTE ALCALINO EMBALAGEM COM 2 LITROS	250,00	UN	5,30	CRIVALI	4,77	1.192,5
013	ESPONJA DUPLA FACE BACTERICIDA TAM 110X75 X20MM COM 4 UN	1.200,00	PCT	3,21	CONDOR	2,88	3.456,0
014	LENÇOS UMEDECIDOS SEM ALCOL- EMBALAGEM COM 70 UN	200,00	UN	3,68	BAY BY	3,31	662,0
015	LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO, COMPOSTO POR MONOOLEATO DE SORBITAN, SILICONE, COPOLÍMERO ACRÍLICO, CERA DE PARAFINA, CERA MICROCRISTALINA E ISOPARAFINA. EMBALAGEM DE 200ML.	120,00	UN	5,79	YPE	5,21	625,2
016	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO M FLEXIVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURAL FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO, BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA: EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1 PAR.	400,00	UN	5,38	SANRO	4,84	1.936,0
017	LUA DE BORRACHA G: LUVAS FLEXIVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURAL	300,00	UN	5,38	SANRO	4,84	1.452,0

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.133.611/0001-07 Fornecedor: KRAEMER & KRAEMER LTDA

E-mail:

Endereço: AV 7 DE SETEMBRO 549 SALA 1 - SÃO CRISTOVÃO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax: (46) 3552 -

Celular:

Inscrição Estadual: 33500629 - 11

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 16742-8

Data de abertura: 5/8/2009

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO, BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA: EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1 PAR.						
018	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO P,FLEXIVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURAL FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO, BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA: EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1 PAR.	300,00	UN	5,38	SANRO	4,84	1.452,0
019	ÓLEO DE PER OBA EMBALAGEM COM 100 ML	120,00	UN	6,36	KING	5,72	686,4
020	PALITO DE ESPETINHO - EMBALAGEM COM 50 UN	250,00	PCT	3,56	GABOARD	3,20	800,0
021	PANÃO- 080 X 0,90 COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIESTE	500,00	UN	8,04	ALGOBÃO	7,23	3.615,0
022	PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO COM 60 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE DE 1ª QUALIDADE, COMPOSTO POR 100 % DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO REICLADA, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/ FARDO.	300,00	FD	80,57	MILI	75,51	22.653,0
023	PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM COM 4 UN.	100,00	UN	9,65	RAYOVACK	8,68	868,0
024	SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO EMBALAGEM COM 5 LITROS	100,00	UN	22,70	LUXUS	20,43	2.043,0
025	SABONETE LIQUIDO PEROLIZADO: EMBALAGEM COM 5 LITROS	100,00	UN	30,05	LUXOS	27,04	2.704,0
026	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LITROS - EMBALAGEM FARDO COM 100 UN	10,00	PCT	63,32	ORLEPLAST	56,98	569,8
027	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30 LITROS EMBALAGEM FARDO COM 100 UN	5,00	PCT	21,43	ORLEPLAST	19,28	96,4
028	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50 LITROS EMBALAGEM FARDO COM 100 UN	5,00	PCT	30,91	ORLEPLAST	27,81	139,0
029	TOALHA DE PAPEL, FOLHA SIMPLES DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTERFOLHADA DE DUAS DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS REICLADAS; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO A LARGURA E COMPRIMENTO.	3.000,00	PCT	9,63	PREMIUN	8,66	25.980,0

PREÇO TOTAL DO LOTE : 88.169,8

TOTAL DA PROPOSTA : 88.169,8

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.133.611/0001-07 Fornecedor : KRAEMER & KRAEMER LTDA

Endereço : AV 7 DE SETEMBRO 549 SALA 1 - SÃO CRISTOVÃO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Inscrição Estadual: 33500629 - 11

Contador: ELDO BLUME

E-mail:

Telefone: (46) 3552 -

Fax: (46) 3552 -

Celular:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

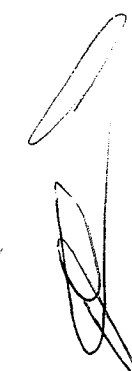
Conta: 16742-8

Data de abertura: 5/8/2009



KRAEMER & KRAEMER LTDA
CNPJ: 75.133.611/0001-07

1111001



CONTRATO SOCIAL

NELSON KRAEMER, brasileiro, casado, comerciante, / residente e domiciliado em Capanema-PR, à Av. 7 / de setembro s/n, portador da Cédula de Identidade Nº 1.221.566, expedida pela SESP-Curitiba-PR, CPF Nº 192105409/30; MARIO JOSÉ KRAEMER, brasileiro, / casado, comerciante, residente e domiciliado em / Capanema-PR, à Av. 7 de setembro s/n, portador da Cédula de Identidade Nº 1.316.020, expedida pela / SESP-Curitiba-PR, CPF Nº 332293479/20; resolvem / este instrumento particular de contrato, constitu / ir uma sociedade mercantil, por quotas de respon / sabilidade limitada, que será regida pelas Leis Nº / 3.708, de 10 de janeiro de 1.919, e 4.726 de 13 / 13 de julho de 1965, pelas de mais disposições le / gais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas se- / guintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a razão social de // KRAEMER & KRAEMER LTDA., tendo sua sede e foro jurídico em Ca- / panema-PR, à Av. 7 de setembro s/n, Bairro São Cristóvão.-

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo mercantil, o ra- / mo de Comércio de Gêneros Alimentícios e Bar.-

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indetermi- / nado, iniciando suas atividades para o dia 01 de dezembro de / 1980.-

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social inteiramente subscrito e rea- / lizado na forma prevista neste ato, na importância de Cr\$ 500. / 000,00 (quinhentos mil cruzeiros), dividido em 500.000 (quinhen- / tas mil) quotas de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), cada uma, fica as- / sim distribuído entre os sócios quotistas:

1 - NELSON KRAEMER, com 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quo- / tas de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), cada uma, totalizando a impor- / tância de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), / integralizados em moeda corrente do país, neste ato.-

2 - MARIO JOSÉ KRAEMER, com 250.000 (duzentas e cinquenta mil) / quotas de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro), cada uma, totalizando a im- / portância de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) / integralizados em moeda corrente do país, neste ato.-

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada, a / importância total do capital social, nos termos do artigo 2º / da Lei Nº 3708 de 10 de janeiro de 1.919.-

CLAUSULA SEXTA: As deliberações sociais, ainda que não impli- / quem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios // que representam a maioria absoluta do capital da sociedade, // consoante à faculdade deferida pelo artigo 62, do decreto Nº / 57.651 de 19 de janeiro de 1966.-

CLAUSULA SETIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não / poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a ter- / ceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo /

Handwritten signatures and a date stamp: 15/07/2013

000003

KRAEMER & KRAEMER LTDA.-

CONTRATO SOCIAL - FLS. 02.-

a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.-

CLAUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. De corrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.-

CLAUSULA NONA: A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.-

CLAUSULA DECIMA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "pró-labore", quantia mensal, fixada em comum acordo até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.-

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Ficam investidos nas funções de gerentes da sociedade, dispensados da prestação de caução, os sócios NELSON KRAEMER e MARIO JOSÉ KRAEMER.-

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: O ano social, coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.-

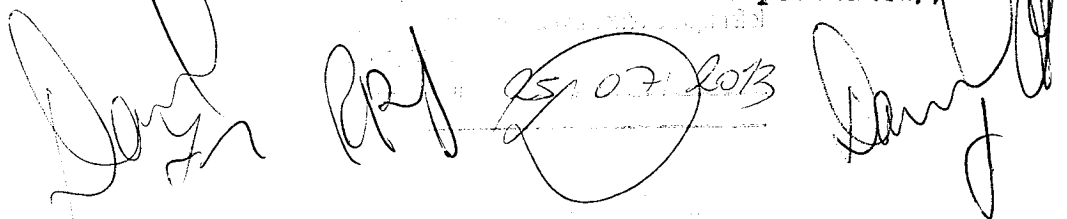
CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cuius" podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o qual respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.-

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em cinco prestações iguais e mensais, vencendo primeira noventa dias após apresentada a sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.-

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica entretanto facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento desde que não afetem a condição econômico-financeiro da sociedade.-

PARÁGRAFO TERCEIRO: Mediante acordo com os sócios supérstites/

25/07/2013



KRAEMER & KRAEMER LTDA.-

CONTRATO SOCIAL - FLS. 03.-

os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.-

E, por assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus // herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.-

CAPANEMA-PR, 03 de novembro de 1980.-

Nelson Kraemer
NELSON KRAEMER

Mario Jose Kraemer
MARIO JOSE KRAEMER

TESTEMUNHAS:

Eloi Henrique Garbin
ELOI HENRIQUE GARBIN

Eduardo Blume
EDUARDO BLUME

U S O D A F I R M A

KRAEMER & KRAEMER LTDA.-

Nelson Kraemer
NELSON KRAEMER

KRAEMER & KRAEMER LTDA.-

Mario Jose Kraemer
MARIO JOSE KRAEMER

Reconheço a Firma Supra
de Nelson Kraemer
e Mario Jose Kraemer
(2)

_____ dou fé.
_____ da verdade.

em 05 de 11 de 1980

_____ Secundo:

O Tabelião C. JURAMENT DA

Handwritten initials and signatures

05 07 2013

KRAEMER & KRAEMER LTDA.
CNPJ: 75.133.611/0001-07
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

000065

1. MÁRIO JOSÉ KRAEMER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Vila Ivagaci - RS, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Avenida 7 de Setembro s/nº, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000, portador do CPF nº 332.393.479-20 e RG nº 1.316.020 SSP/PR,
2. IDA KRAEMER, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Irai - RS, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Avenida 7 de Setembro, s/nº, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000, portadora do CPF nº 581.113.609-91 e RG nº 1.559.604 SSP/PR, únicos sócios da empresa KRAEMER & KRAEMER LTDA, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Av. 7 de Setembro, nº 549, Bairro São Cristóvão, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 4120023365-7 por despacho em sessão de 14/11/1980, última alteração sob nº 20043962467 por despacho em sessão de 08/11/2004, inscrita no CNPJ sob o nº 75.133.611/0001-07, resolvem assim alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social passa a ser comércio varejista de gêneros alimentícios em geral - supermercado, comércio varejista de vale gás, lanchonete e restaurante.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passa para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) será subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) o sócio MÁRIO JOSÉ KRAEMER que possuía 100.000 (cem mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passa a ter 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cujo aumento de 150.000 (cento e cinquenta mil) será assim integralizado:

- subscreve e integraliza 92.500 (noventa e duas mil e quinhentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2009.

- subscreve e integraliza 57.500 (cinquenta e sete mil e quinhentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), cujo aumento será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

b) a sócia IDA KRAEMER que possuía 100.000 (cem mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a ter 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cujo aumento de 150.000 (cento e cinquenta mil) será assim integralizado:

- subscreve e integraliza 92.500 (noventa e duas mil e quinhentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2009.

- subscreve e integraliza 57.500 (cinquenta e sete mil e quinhentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), cujo aumento será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

[Handwritten signature]

RS 07 2013

[Handwritten signature]

KRAEMER & KRAEMER LTDA
CNPJ: 75.133.611/0001-07
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude desta alteração o capital social passa a ter a seguinte redação:

O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato pelos sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
MARIO JOSÉ KRAEMER	50	250.000	250.000,00
IDA KRAEMER	50	250.000	250.000,00
TOTAL	100	500.000	500.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

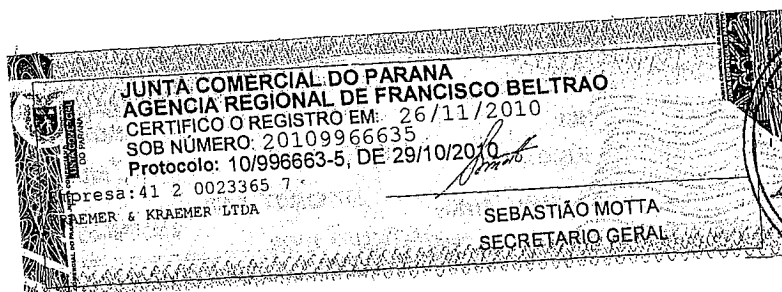
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 11 de Outubro de 2010.

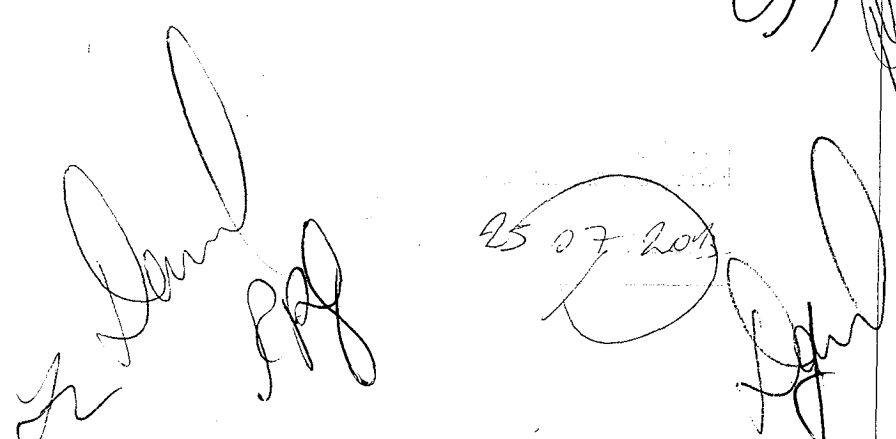

 Mario José Kraemer
 Sócio - Administrador


 Ida Kraemer
 Sócia

000066



SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL



25 07 2010



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial KRAEMER & KRAEMER LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41.2.0023365-7	CNPJ 75.133.611/0001-07	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo XXXXXXXXXX	Data de Início de Atividade 01/12/1980
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV 7 DE SETEMBRO, 549, SAO CRISTOVAO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL- SUPERMERCADO; COMERCIO VAREJISTA DE VALE GAS , LANCHONETE E RESTAURANTE ,			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MARIO JOSE KRAEMER 332.393.479-20	250.000,00	SOCIO	Administrador
IDA KRAEMER 581.113.609-91	250.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 26/11/2010	Número: 20109966635		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAPANEMA - PR, 17 de maio de 2013

13/272180-5



Assinatura:

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

13/07/2013

Assinatura

Assinaturas

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

verifique os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 5.133.611/0001-07 RUA TRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/11/1980
NOME EMPRESARIAL RAEMER & KRAEMER LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 7.11-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 6.11-2-01 - Restaurantes e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 06-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
GRADUADO AV 7 DE SETEMBRO	NÚMERO 549	COMPLEMENTO -	
CEP 5.760-000	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

091063

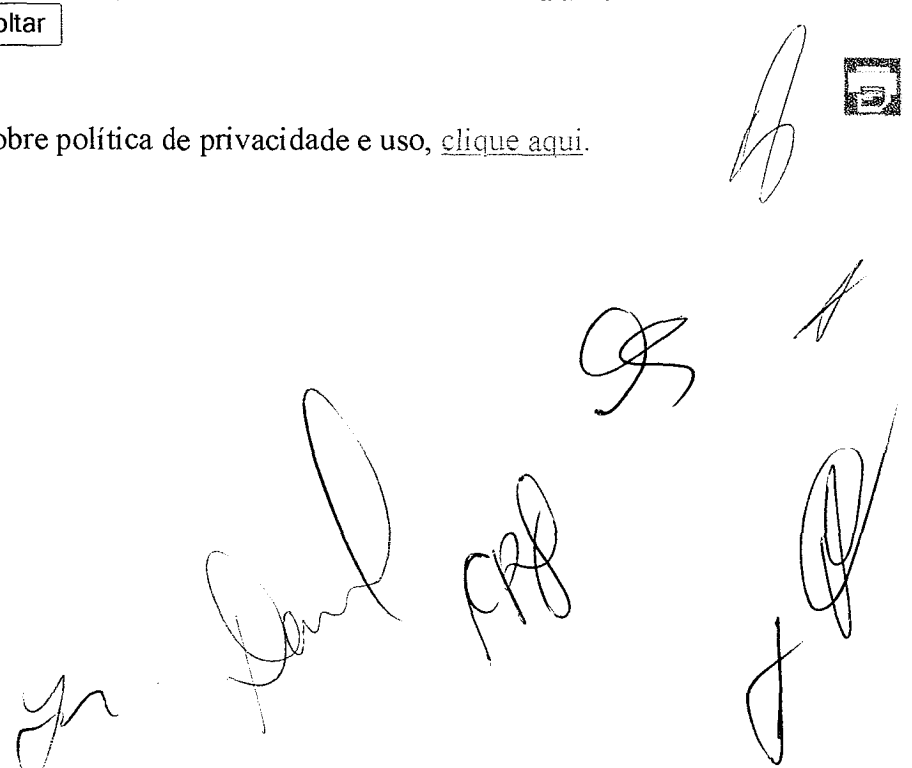
autorizado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

emitido no dia **25/07/2013** às **22:51:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA

**E DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS**

000512013-14021611

ne: KRAEMER & KRAEMER LTDA

PJ: 75.133.611/0001-07

Salvo o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

000000

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

1. Verbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
2. Educação de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
3. Caixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Esta certidão foi emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2013.

Emitida em 15/05/2013.

Válida até 11/11/2013.

Esta certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

0000670

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75133611/0001-07
Razão Social: KRAEMER E KRAEMER LTDA
Endereço: AV SETE DE SETEMBRO S/N / SAO CRISTOVAO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

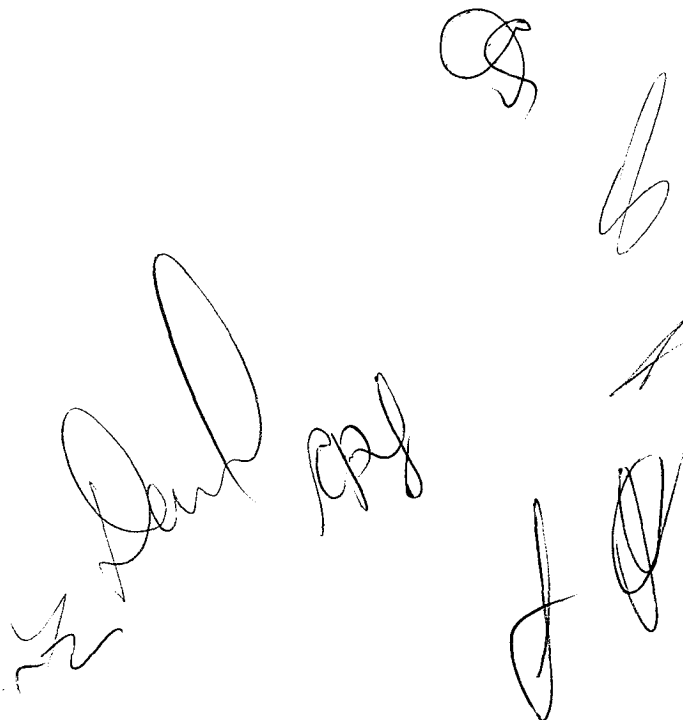
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2013 a 09/08/2013

Certificação Número: 2013071121583174866742

Informação obtida em 25/07/2013, às 14:16:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000071

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **KRAEMER & KRAEMER LTDA**
CNPJ: **75.133.611/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:47:43 do dia 15/05/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2013. ✓

Código de controle da certidão: **39FB.4F15.4931.C21A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10695777-83

000072

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 75.133.611/0001-07

Nome: **KRAEMER & KRAEMER LTDA**

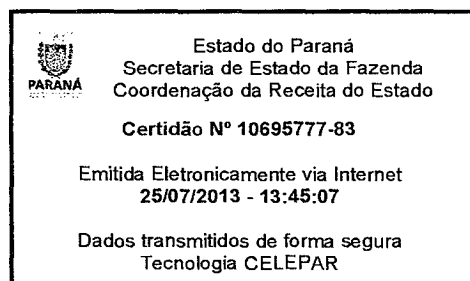
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 22/11/2013 - Fornecimento Gratuito



Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

000073

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 23/09/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 7671/2013

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE52T44Z5B7T

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: KRAEMER & KRAEMER LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
183	75.133.611/0001-07	33500629 - 11	195

ENDEREÇO

AV 7 DE SETEMBRO, 549 - SALA 1 - SÃO CRISTOVÃO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Restaurantes e similares, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Certidão emitida no dia Capanema, 25 de Julho de 2013.
 CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE52T44Z5B7T

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

000074

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:


KRAEMER & KRAEMER LTDA

CNPJ 75.133.611/0001-07, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 11 de Julho de 2013

Dirce Stevens Faccio
DIRCE STEVENS FACCIO

 PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.181/001-87
Rua: Cláudia Saldanha Toffler

B

25 07 2013

Paulo
PPS
J

Custas = R\$ 21,87
Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

000675

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

KRAEMER & KRAEMER LTDA

CNPJ 75.133.611/0001-07, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 24 de Julho de 2013

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.250.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 21,87

Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

000076

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

IDA KRAEMER

CPF 581.113.609-91, RG 1.559.604-0 SSP-PR, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 24 de Julho de 2013

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de

Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor

Depositário Público e Avaliador Judicial

CNPJ 01.259.161/0001-67

Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 21,87

Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

000077

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MARIO JOSE KRAEMER

CPF 332.393.479-20, RG 1.316.020 SSP-PR, filho(a) de BARBARA MARIA KRAEMER e ERMINDO KRAEMER, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 24 de Julho de 2013

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.250.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

[Handwritten signatures and initials]

Custas = R\$ 21,87
Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KRAEMER & KRAEMER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.133.611/0001-07

Certidão n°: 33166512/2013

Expedição: 25/07/2013, às 08:25:14

Validade: 20/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

000078

Certifica-se que **KRAEMER & KRAEMER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 75.133.611/0001-07, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

The image shows several handwritten signatures in black ink, located in the bottom right corner of the document. There are approximately five distinct signatures of varying lengths and styles.

LICENÇA SANITÁRIA

Lei Municipal nº456/91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Ramo de Atividade

SUPERMERCADO KRAEMER

Exercício

2013

CNPJ/CPF
75.1330.611/0001-07

Alvara municipal
195/1981

Insc. Estadual
33500629-11

Código Atividade
4711-3/02

Lic. Sanitária
Nº 041/2013

Data da Avaliação
26/03/2013

CONTRIBUINTE

RAZÃO SOCIAL: KRAEMER & KRAEMER LTDA
ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, 549 – SÃO CRISTOVÃO
CAPANEMA - PR

1101079

Responsável Pela Avaliação

Edna Aparecida Zapan
Inspetora Sanitária
Portaria Nº 5521/2013

REPRESENTANTE LEGAL

NOME: MARIO JOSÉ KRAEMER
CPF: 332.393.479-20

Responsável pela VISA

Secretaria Mun. de Saúde
Alexandre Machado Pinto
Méd. Vet. CRMV 5143
Decreto nº 5436/2012
Chefe da VISA/ Capanema - PR

OBSERVAÇÕES

Validade: 31/12/2013

RECLAMAÇÕES

3552-1431

A afixação desta licença em local visível ao consumidor / usuário é obrigatória.

25/07/2013

KRAEMER & KRAEMER LTDA

**Av. 7 de Setembro, 549, São Cristóvão
Capanema - PR**

CNPJ: 75.133.611/0001-07

Insc Estadual: 33500629-11

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

TIPO: MENOR PREÇO

000000

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL:KRAEMER & KRAEMER LTDA

CNPJ Nº.: 75.133.611/0001-07

ENDEREÇO: Av. 7 DE SETEMBRO, nº. 549, BAIRRO SÃO CRISTOVÃO

FONE: (46) 3552 1180

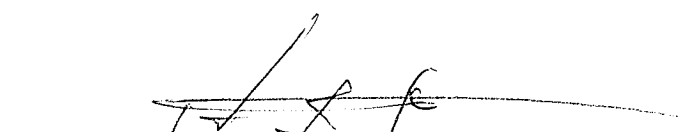
MUNICIPIO:CAPANEMA

EST.: PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 05 de Agosto de 2013.


Nome: MARIO JOSÉ KRAEMER

RG/CPF: 1.316.020 SSP/PR 332.393.479-20

CARGO: Sócio Administrador




KRAEMER & KRAEMER LTDA

Av. 7 de Setembro, 549, São Cristóvão

Capanema - PR

CNPJ: 75.133.611/0001-07

Insc Estadual: 33500629-11

ANEXO 06

000081

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO
EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:


Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº 037/2013

KRAEMER & KRAEMER LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 75.133.611/0001-07 por intermédio de seu representante legal, o Sr MARIO JOSÉ KRAEMER, portador do documento de identidade RG nº 1.316.020, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 332.393.479-20, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, 05 de Agosto de 2013.


Nome: MARIO JOSÉ KRAEMER

RG/CPF: 1.316.020 SSP/PR 332.393.479-20

CARGO: Sócio Administrado






KRAEMER & KRAEMER LTDA

Av. 7 de Setembro, 549, São Cristóvão

Capanema - PR

CNPJ: 75.133.611/0001-07

Insc Estadual: 33500629-11

**ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO RELACIONADA AO
CONTRATO SOCIAL**

000682

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

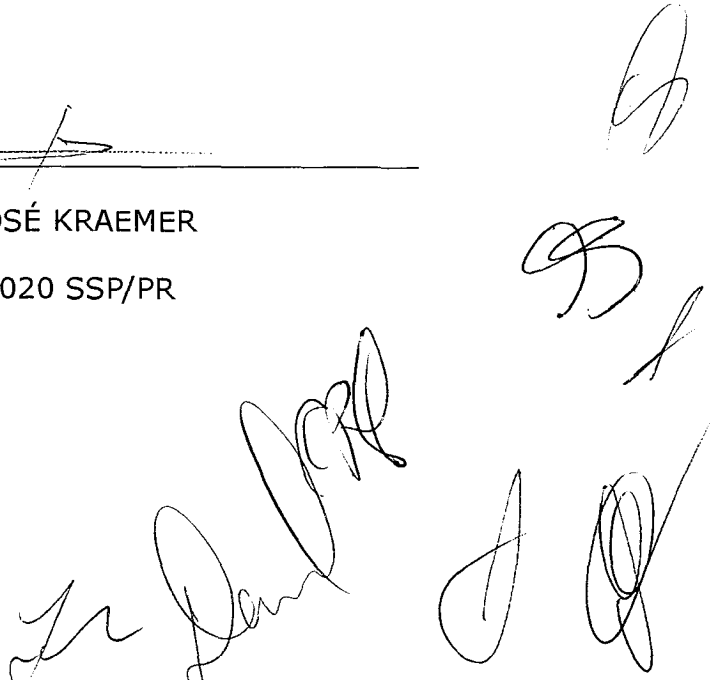
KRAEMER & KRAEMER LTDA, CNPJ/MF Nº 75.133.611/0001-07, sediada na Av 7 de Setembro, nº 549, Bairro São Cristóvão, nesta cidade de Capanema Pr, declara, sob as penas da Lei, que não houve nenhuma alteração relacionada ao Contrato Social, no período compreendido entre a última alteração contratual e o último arquivamento na Junta Comercial.

Capanema, 05 de Agosto de 2013.



MARIO JOSÉ KRAEMER

RG:1.316.020 SSP/PR



SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA ME

Rua Alagoas, nº. 450, Bairro: Santa Cruz, Capanema – PR
CNPJ: 78.693.421/0001-32

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

000083

RAZÃO SOCIAL: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA ME

CNPJ: 78.693.421/0001-32

ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, Nº. 450, Bairro: SANTA CRUZ


MUNICÍPIO:CAPANEMA

ESTADO:PR


O representante legal da empresa SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

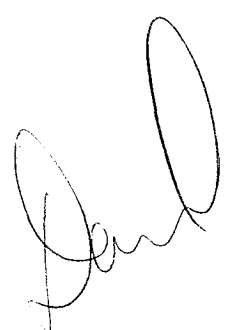
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema/PR 05 de Agosto de 2013



Nome: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL
RG/CPF: 7.512.159-8 / 024.916.959-28



SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA ME

Rua Alagoas, nº. 450, Bairro: Santa Cruz, Capanema – PR
CNPJ: 78.693.421/0001-32

ANEXO 08– DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

000081

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 78.693.421/0001-32, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 037/2013 – Pregão, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema/PR, 26 de Julho de 2013

NOTAS
de Capanema - PR

CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

 **SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA**
Adelar Miguel Pezzini
Agente delegado designado
Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - captoriopezzini@hotmail.com - (41) 3552-3710

Reconheço semelhança a assinatura indicada de CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL 0020-F8YAHQS00-66698E-11 do nº 037/2013 - Capanema-PR de 26 de julho de 2013. Hora: 16:47:37.

Emp. Teste: _____
Assinante: _____

Custas: R\$3,06 (VRC 24,70) - SCS: R\$0,47

SELO FUNARPEN
ABELIONATO DE NOTAS DEVENHO
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR
ABELIONATO DE NOTAS DEVENHO
DE NOTAS
ETP37891

Pregão Presencial 37/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

E-mail:

Endereço: R ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500862 - 68

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . .

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: CEP -

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 10903-7

Data de abertura: 23/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máxlmo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ALGODÃO HIDRÓFILO, COMPOSTO DE FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADAS, TRANSFORMADAS EM MANTAS UNIFORMES E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUJIDADES OU CONTAMINANTES. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 50 G CADA, EMBALAGEM ESTA QUE DEVE SER INTACTA, SEM ESTAR VIOLADA OU AMASSADA.	300,00	UN	4,17	york	4,15	1.245,00
002	ALVEJANTE SEM CLORO - EMBALAGEM COM 5 LITROS	150,00	UN	15,19	super lar	14,98	2.247,00
003	AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO, EM ESTADO LÍQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIONICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 5 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS.	250,00	UN	5,81	super lar	5,80	1.450,00
004	AROMATIZANTE DE AMBIENTE USO DOMICILIAR: EMBALAGEM COM 140 ML	120,00	UN	11,69	coala	9,94	1.192,80
005	LIMPA ALUMINIO E INOX, LÍQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO AQUOSO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS.	320,00	UN	3,65	crivalli	3,64	1.164,80
006	CANUDINHO GROSSO- EMBALAGEM COM 600 UNIDADES	100,00	PCT	4,92	brinkfest	4,48	448,00
007	CERA LÍQUIDA PRETA: EMBALAGEM COM 750 ML	96,00	UN	3,99		0,00	0,00
008	COPO DESCARTÁVEL 180 ML TRANSLUCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO PRODUZIDOS EM CONFORME A NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES.	100,00	CX	80,00	coposul	69,80	6.980,00
009	COTONETES - EMBALAGEM COM 75 UN	120,00	CX	2,92	york	2,34	280,80
010	CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO: EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	600,00	UN	1,90	sorriso	1,89	1.134,00
011	DESINFETANTE- BACTERICIDA E GERMECIDA: EMBALAGEM COM 2 LITROS	500,00	UN	5,41	super lar	5,40	2.700,00
012	DETERGENTE ALCALINO EMBALAGEM COM 2 LITROS	250,00	UN	5,30	sublime	5,29	1.322,50
013	ESPONJA DUPLA FACE BACTERICIDA TAM 110X75 X20MM COM 4 UN	1.200,00	PCT	3,21	3m	3,19	3.828,00
014	LENÇOS UMEDECIDOS SEM ALCOOL- EMBALAGEM COM 70 UN	200,00	UN	3,68	mili	3,67	734,00
015	LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO, COMPOSTO POR MONOLEATO DE SORBITAN, SILICONE, COPOLÍMERO ACRÍLICO, CERA DE PARAFINA, CERA MICROCRISTALINA E ISOPARAFINA. EMBALAGEM DE 200ML.	120,00	UN	5,79	crivalli	4,92	590,40
016	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO M FLEXIVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURAL FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO, BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA: EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1 PAR.	400,00	UN	5,38	sanro	4,39	1.756,00
017	LUA DE BORRACHA G: LUVAS FLEXIVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURAL	300,00	UN	5,38	sanro	4,39	1.317,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

E-mail:

Endereço: R ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500862 - 68

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: - - -

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 10903-7

Data de abertura: 23/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO, BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA: EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1 PAR.						
018	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO P,FLEXIVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURAL	300,00	UN	5,38	sanro	4,39	1.317,00
	FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO, BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA: EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1 PAR.						
019	ÓLEO DE PEROBA EMBALAGEM COM 100 ML	120,00	UN	6,36	king	6,30	756,00
020	PALITO DE ESPETINHO - EMBALAGEM COM 50 UN	250,00	PCT	3,56		0,00	0,00
021	PANÃO- 080 X 0,90 COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIESTE	500,00	UN	8,04		0,00	0,00
022	PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO COM 60 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE DE 1ª QUALIDADE, COMPOSTO POR 100 % DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO REICLADA, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/ FARDO.	300,00	FD	80,57	karino	79,90	23.970,00
023	PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM COM 4 UN.	100,00	UN	9,65	rayovac	9,60	960,00
024	SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO EMBALAGEM COM 5 LITROS	100,00	UN	22,70	Super Lar	19,98	1.998,00
025	SABONETE LIQUIDO PEROLIZADO: EMBALAGEM COM 5 LITROS	100,00	UN	30,05		0,00	0,00
026	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LITROS - EMBALAGEM FARDO COM 100 UN	10,00	PCT	63,32	plastico	54,98	549,80
027	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30 LITROS EMBALAGEM FARDO COM 100 UN	5,00	PCT	21,43	plastico	20,98	104,90
028	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50 LITROS EMBALAGEM FARDO COM 100 UN	5,00	PCT	30,91	plastico	29,98	149,90
029	TOALHA DE PAPEL, FOLHA SIMPLES DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTERFOLHADA DE DUAS DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS REICLADAS; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO A LARGURA E COMPRIMENTO.	3.000,00	PCT	9,63		9,60	28.800,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 86.995,90

TOTAL DA PROPOSTA : 86.995,90

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor : SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

E-mail:

Endereço : R ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500862 - 68

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 10903-7

Data de abertura: 23/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

CNPJ: 78.693.421/0001-32

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

1800000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
FPP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME

CNPJ: 78.693.421/0001-32

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL 1/2
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



1. **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Capanema-Pr, nascido em 25/11/1977, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portador do CPF. nº **024.916.959-28** e RG. nº **7.512.159-8 SSP/PR**,
2. **EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL**, brasileira, solteira, natural de Capanema - PR, nascida em 19/07/1984, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema - Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF nº **049.895.459-58** e RG nº **8.930.644-2 SSP/PR.**,
3. **CARLOS EDUARDO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Realeza - Pr, nascido em 24/08/1989, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, CPF 070004669-01 e RG nº **10.551.867-6 SSP/PR**, neste ato assistido pela sua mãe **IRACI LUCIA SCHENCKEL.**,
4. **IRACI LUCIA SCHENCKEL**, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF. nº **746.528.939-49** e RG. nº **5.264.871-8 SSP/PR**, únicos sócios da Empresa **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41200610795** por despacho em sessão de 27/12/1984, última alteração sob nº 20054516013 por despacho em sessão de 22/12/2005 e inscrita no CNPJ sob o nº **78.693.421/0001-32** resolvem, assim, alterar o contrato social:

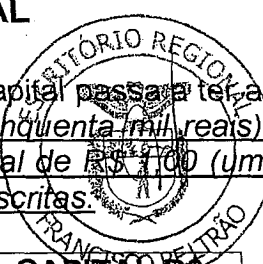
CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social de 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passa a ser de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) cujo aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será integralizado da seguinte forma:

- a) **IRACI LUCIA SCHENCKEL** que possuía 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), passa a ter 127.500 (cento e vinte e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- b) **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- c) **EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- d) **CARLOS EDUARDO SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and initials 'ES' and 'SH' in the center and right.

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula de capital passou a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas.




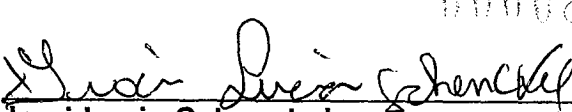
SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
IRACI LUCIA SCHENCKEL	85	127.500	127.500,00
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL	5	7.500	7.500,00
EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL	5	7.500	7.500,00
CARLOS EDUARDO SCHENCKEL	5	7.500	7.500,00
TOTAL	100	150.000	150.000,00

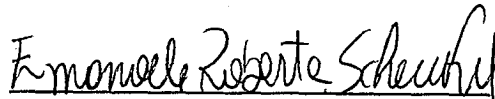
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

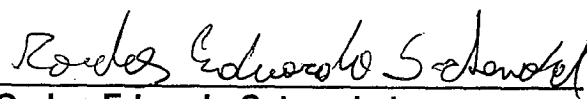
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

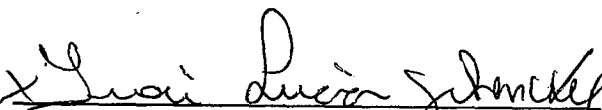
Capanema-PR, 17 de novembro de 2006.


 Cassiano Roberto Schenckel
 Sócio- Administrador

000089

 Iraci Lucia Schenckel
 Sócia-administradora

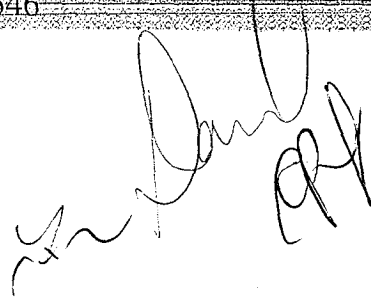

 Emanoele Roberta Schenckel
 Sócia ingressante


 Carlos Eduardo Schenckel
 Sócio Ingressante


 Iraci Lucia Schenckel
 Assistente de Carlos Eduardo Schenckel

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/12/2006
 SOB NÚMERO: 20064574881
 Protocolo: 06/457488-1
 Empresa: 41200610795
 SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
 1179546
 MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO
 SECRETÁRIA GERAL





Este documento é cópia fiel
 de
 05/107/2013

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NELSON LTDA

CONTRATO SOCIAL - JLS.01

ENIO KILIAN, brasileiro, solteiro, maior, capaz, do comércio, residente e domiciliado na localidade do Distrito de Pinheiro, neste município de Capanema-Pr, portador do Título Eleitoral nº-16135 da 107ª Zona Eleitoral CAPANEMA-PR, e CPF nº-581162229/53 ; ANAIR BERGHANN KILIAN, brasileira, casada, capaz, do comércio, residente e domiciliada no Distrito de Pinheiro, neste município de Capanema Estado do Paraná, portadora do Título Eleitoral nº-16107 da 107ª Zona Eleitoral CAPANEMA-PR, e .. CPF nº 581162149/34; resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade mercantil, por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá, pelas Leis 3708, de 10 de janeiro de 1919 e 4726 de 13º de julho de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

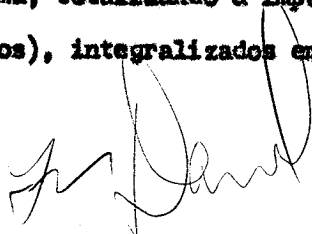
CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NELSON LTDA., tendo sua sede e foro jurídico em Capanema-Pr, à Rua-Alagoas nº2.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo mercantil, o ramo de Comércio de Gêneros Alimentícios.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades no dia 15 de fevereiro de 1985.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de Cr\$-8.000.000,00-(Oito milhões de cruzeiros), divididos em 8.000.000 (oito milhões) de quotas de Cr\$-1,00 (um cruzeiro) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas: 1)-ENIO KILIAN, com 4.000.000(Quatro milhões)de quotas de Cr\$-1,00-(um cruzeiro) cada uma, totalizando a importância de Cr\$-4.000.000,00-(Quatro milhões de cruzeiros), integralizados em moeda corrente do País, à vista nesta data.

2)-ANAIR BERGHANN KILIAN, com 4.000.000(quatro milhões)de quotas de Cr\$-1,00-(um cruzeiro) cada uma, totalizando a importância de Cr\$-4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros), integralizados em moeda corrente do País, à vista nesta data.




GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NELCON LTDA.-

CONTRATO SOCIAL.- FLS.03

téria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.-

E, por assim terem justo e contratados, lavram datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se ... fielmente por si e por seus herdeiros à cumprá-lo em todos os seus termos.

CAPANEMA-PR, 20 de dezembro de 1.984.

Enio Kilian
+ ENIO KILIAN

000091

TESTEMUNHAS:

Willy Bonner
ARLEI ADAIR BLADT REMNER

Anair Kilian
ANAIR BERGHAIN KILIAN

[Signature]
ELIO BLUME

U S O D A F I R M A
= = = = = = = = = =



GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NELCON LTDA"

+ *Enio Kilian*
ENIO KILIAN

25 97 2013

CARLOS TSCHA JUNIOR TITULAR	Fornal	Recibido em Folha <i>Súpia de</i>
		<i>Enio Kilian 111</i>
		<i>[Signature]</i>
		... dou fé.
Capapista	Fornal	Em Te.º ... da verdade.
		Capanema, 20 de 12 de 1984.
		<i>[Signature]</i>

Ata-S. Tschá de Walter
E. Juramentada

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NELCON LTDA.-

CONTRATO SOCIAL.- FLS.02.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada, a importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei 3708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA: As deliberações sociais, ainda que não impliquem em alteração contratual, poderão ser todas tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do Capital da Sociedade, consoante à faculdade deferida pelo artigo 62, do decreto nº-57651 de 19 de janeiro de 1966.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título à terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.-

CLÁUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete, privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "PRO-LABORE", quantia mensal, fixada em comum acordo até os limites de dedução fiscal previstos na Legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de despesas gerais:

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Fica investido nas funções de gerente da sociedade, dispensado da prestação de caução, o sócio ENIO KILIAN.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: O ano social, coincidirá com o ano civil, devendo à 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o Balanço Geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a ma

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: A sociedade não poderá ser representada por sócios não inscritos no Registro de Comércio e Indústria.

15.10.71.003



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição:

Nome Empresarial SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA -ME				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0061079-5	CNPJ 78.693.421/0001-32	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/12/1984	Data de Início de Atividade 15/02/1985	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALAGOAS, 450, SANTA CRUZ, CAPANEMA, PR, 85.760-000				
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL - SUPERMERCADO;				
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL 024.916.959-28	7.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
IRACI LUCIA SCHENCKEL 746.528.939-49	127.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
EMANOELE ROBERTO SCHENCKEL 049.895.459-58	7.500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
CARLOS EDUARDO SCHENCKEL 070.004.669-01	7.500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 05/12/2006 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO		
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

CAPANEMA - PR, 12 de julho de 2013



Motta:

 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

15.07.2013

[Handwritten Signature]
Carla E.F. Lucatelli
 RG.: 3.463.294-4 / PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
78.693.421/0001-32
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
28/12/1984

NOME EMPRESARIAL
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R ALAGOAS

NÚMERO COMPLEMENTO
450

CEP
85.760-000

BAIRRO/DISTRITO
SANTA CRUZ

MUNICÍPIO
CAPANEMA

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/05/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **25/07/2013** às **09:03:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



CERTIDÃO NEGATIVA

DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

1022013-14021421
R: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP
CNPJ: 78.693.421/0001-32

Salvo o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é assegurado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Cartão de Crédito da Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta RFB/PGFN.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- inscrição de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- alteração de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, fusão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- abertura de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A validade desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico <www.receita.fazenda.gov.br>.

Esta certidão foi emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Atualizada em 13/07/2013. ✓
Válida até 09/01/2014. ✓

Esta certidão é emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78693421/0001-32
Razão Social: SCHENCKEL SCHENCKEL LTDA
Endereço: RUA ALAGOAS 450 / SANTA CRUZ / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2013 a 11/08/2013

Certificação Número: 2013071323241836435302

Informação obtida em 25/07/2013, às 13:49:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000002

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP
CNPJ: 78.693.421/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 13:49:09 do dia 28/05/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/11/2013.
Código de controle da certidão: **65BB.8F47.AC4B.5CA0**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000055

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10695799-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 78.693.421/0001-32

Nome: **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 22/11/2013 - Fornecimento Gratuito



Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right, a signature in the center, and several initials at the bottom.



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

000099

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 13/09/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 7505/2013

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QET2T44Z59UQ

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
5517	78.693.421/0001-32	33500862 - 68	059

ENDEREÇO

R ALAGOAS, 450, - SANTA CRUZ

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados,
Comércio varejista de carnes - açougues

Certidão emitida no dia Capanema, 15 de Julho de 2013.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QET2T44Z59UQ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

0001/0

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

SCHENCKEL E SCHENCKEL CIA LTDA

CNPJ 78.693.421/0001-32, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 11 de Julho de 2013

Dirce Stevens Faccio
DIRCE STEVENS FACCIO



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.258.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Handwritten signatures and initials:
S
H
A
F
JL
OP

15/07/2013

Custas = R\$ 21,87
Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

000101

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SCHENCKEL E SCHENCKEL CIA LTDA

CNPJ 78.693.421/0001-32, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 24 de Julho de 2013

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.181/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and several initials at the bottom right.

Custas = R\$ 21,87
Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

000102

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

RG 7.512.159-8-SSP, CPF 024.916.959-28, filho(a) de IRACI LUCIA SCHENCKEL e CARLOS DARSÍ SCHENCKEL, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR/24 de Julho de 2013

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO

Juiz de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.250.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 21,87

Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

000100

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CARLOS EDUARDO SCHENCKEL

CPF 070.004.669-01, RG 10.551.867-6-SSP-P, filho(a) de IRACI LUCIA SCHENCKEL e CARLOS DARSÍ SCHENCKEL, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 24 de Julho de 2013

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212 -
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 21,87
Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

000104

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

IRACI LUCIA SCHENCKEL

CPF 746.528.939-49, RG 5.264.871-8-SSP-PR, filho(a) de BARBARA MARIA KREMER e ERMINDO KREMER, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 24 de Julho de 2013

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.258.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

[Handwritten signatures and initials]

Custas = R\$ 21,87

Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

1005

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL

CPF 049.895.459-58, RG 8.930.644-2 SSP-PR, filho(a) de IRACI LUCIA SCHENCKEL e CARLOS DARSI SCHENCKEL, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 24 de Julho de 2013

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partido
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

S

A

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Custas = R\$ 21,87
Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.693.421/0001-32
Certidão n°: 33169068/2013
Expedição: 25/07/2013, às 09:02:45
Validade: 20/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

000100

Certifica-se que **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 78.693.421/0001-32, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

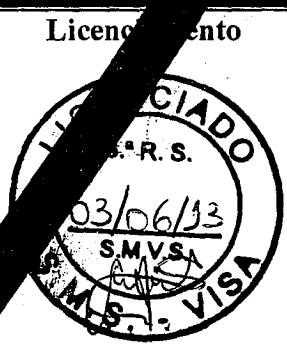
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000107



LICENÇA SANITÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Ramo de Atividade
SUPERMERCADO SCHENCKEL

Exercício
2013

Lei Municipal nº456/91

CNPJ/CPF
78.693.421/0001-32

Alvará Municipal
059/1988

Insc. Estadual

Código Atividade
0501101-9

Licença Sanitária
Nº 03/06/2013

Data da Avaliação
29/05/2013

CONTRIBUINTE

RAZÃO SOCIAL: SCHENCKEL E SCHENCKEL LTDA

ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, 450 - SANTA CRUZ
CAPANEMA - PR

Responsável Pela Avaliação

Secretaria Mun. de Saúde
Alexandre Machado Pinto
Méd. Vet. CRMV 5143
Decreto nº 5436/2012
Chefe da VISA/ Capanema - PR

REPRESENTANTE LEGAL

NOME: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL
CPF: 028.916.959-28

Responsável pela VISA

Secretaria Mun. de Saúde
Alexandre Machado Pinto
Méd. Vet. CRMV 5143
Decreto nº 5436/2012
Chefe da VISA/ Capanema - PR

CONSERVAÇÕES

RECLAMAÇÕES

3552-1431

Validade: 31/12/2013

A afixação desta licença em local visível ao consumidor / usuário é obrigatória.

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA ME

Rua Alagoas, nº. 450, Bairro: Santa Cruz, Capanema – PR

CNPJ: 78.693.421/0001-32

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

TIPO: MENOR PREÇO

000108

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA ME

CNPJ: 78.693.421/0001-32

ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, Nº. 450, Bairro: SANTA CRUZ

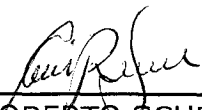
MUNICÍPIO: CAPANEMA

ESTADO: PR

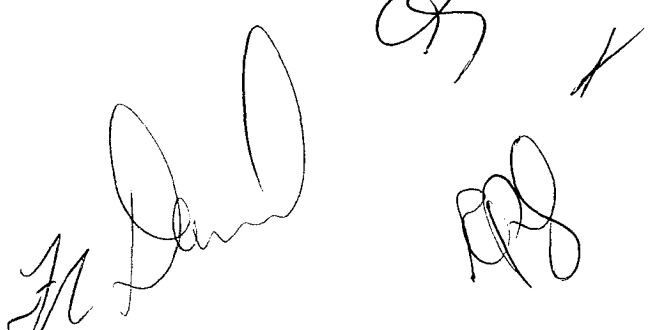
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema/PR 05 de Agosto de 2013



Nome: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL
RG/CPF: 7.512.159-8 / 024.916.959-28
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR



SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA ME

Rua Alagoas, nº. 450, Bairro: Santa Cruz, Capanema – PR
CNPJ: 78.693.421/0001-32

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

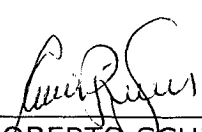
Pregão Presencial nº 037/2013

000109


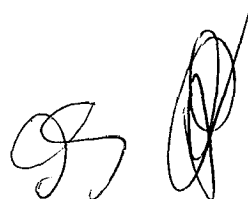
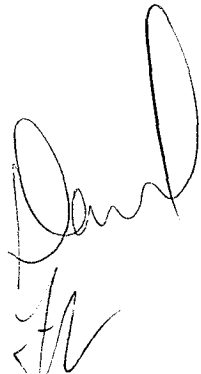

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 78.693.421/0001-32 por intermédio de seu representante legal, o Sr CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL portador do documento de identidade RG nº 7.512.159-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 024.916.959-28, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, 05 de Agosto 2013.



Nome: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL
RG/CPF: 7.512.159-8 / 024.916.959-28
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA ME

Rua Alagoas, nº. 450, Bairro: Santa Cruz, Capanema – PR
CNPJ: 78.693.421/0001-32

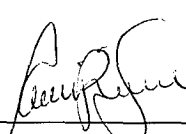
ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO RELACIONADA AO CONTRATO SOCIAL

00010

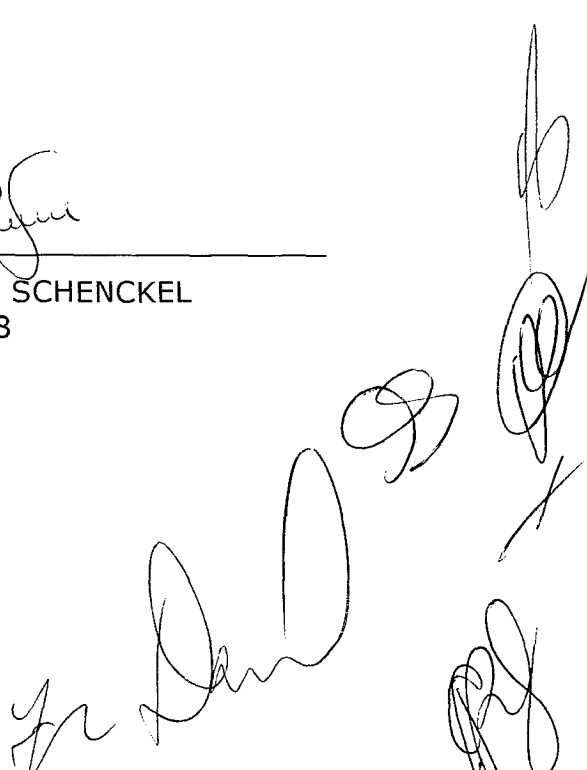
PREGÃO PRESENCIAL Nº037/2013

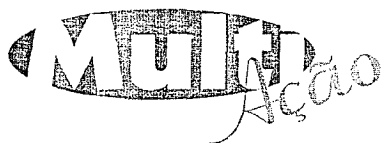
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA ME, sediada na Rua Alagoas, nº 450, bairro Santa Cruz, Capanema/Pr, declara, sob as penas da Lei, que não houve nenhuma alteração relacionada ao Contrato Social, no período compreendido entre a última alteração contratual e o último arquivamento na Junta Comercial.

Capanema/PR 05 de Agosto de 2013



Nome: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL
RG: 7.512.159-8





Produtos e Equipamentos para limpeza Ltda

Rua Florianópolis, 294 - Francisco Beltrão/PR - 85601-560

Fone Fax(46)3055 7140 (46)3055-6737 email - multiacao@netconta.com.br

CNPJ: 732443370001-18

I.E: 32103290-7

000011

PREGÃO PRESENCIAL Nº037/2013

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

MULTI AÇÃO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA

CNPJ: 73244337/0001-18

RUA FLORIANOPOLIS 294 - CENTRO TEL: 46 - 3055 7140

FRANCISCO BELTRÃO - PR

O representante legal da empresa VALCIR DALLA COSTA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão de verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 05 de julho de 2013.

Valcir Dalla Costa
Sócio Administrador

RG nº 3.033.358-6 SSP/PR

CPF nº 345.849.279-87

73.244.337/0001-18
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA. EPP
Rua Florianópolis, 294
Centro - CEP 85601-560
Francisco Beltrão - Paraná

REGISTRO GERAL 3.023.188 8 DATA DE EMISSÃO 09/05/2009

NOME **WALTER DAHLIA COSTA**

SITUAÇÃO **WALTER DAHLIA COSTA**

NATURALIDADE **PARANÁ - PR** DATA DE NASCIMENTO **06/03/1957**

DOC. ORIGEM **COMARCATÓRIO ESCRITÓRIO DE REG. DE BENS**

CPF **045.249.877-80**

Walter

WALTER ANTONIO DAHLIA
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

000112

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Walter Dahlia Costa

ASSINATURA DO TITULAR

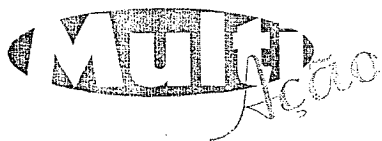
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original. 05, 08, 13

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Produtos e Equipamentos para limpeza Ltda

Rua Florianópolis, 294 - Francisco Beltrão/PR - 85601-560

Fone Fax(46)3055 7140 (46)3055-6737 email - multiacao@netconta.com.br

CNPJ: 732443370001-18

I.E: 32103290-7

000113

ANEXO 08- DECLARAÇÃO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa Multi Ação Produtos E Equipamentos Para Limpeza, inscrita no CNPJ sob o nº 73.244.337/0001-18, empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 37/2013 - Pregão, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Francisco Beltrão, 05 de julho de 2013.

Valcir Dalla Costa
Sócio Administrador
RG nº 3.033.358-6 SSP/PR
CPF nº 345.849.279-87





Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda.

Rua Florianópolis, 294 – Francisco Beltrão/PR – CEP 85601-560

Fone/Fax: (46) 3523-7140 (46) 3055-6737

Email – multiacao@netconta.com.br site – www.multiacaoclean.com.br

CNPJ – 73.244.337/0001-18 I.E. – 321.03290-71

000114

PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2013

PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social: MULTI AÇÃO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 73.244.337/0001-18

Inscrição Estadual: 321.03290-71

Endereço: RUA FLORIANÓPOLIS, 294 - CENTRO

Telefone: (46)3055-7140

Email: licitação@multiacaoclean.com.br

Banco, Agência e n.º. Conta Bancária para pagamento: BANCO DO BRASIL, AG 0616-5, C/C 49248-5

Representante: VALCIR DALLA COSTA

Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

Carteira de Identidade e CPF: RG N.º 30333586/ CPF N.º 345849279-87

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preço para: MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA PARA USO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA, SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, ESCOLAS, CRECHES E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

PRODUTOS DE HIGIÊNE E LIMPEZA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	UNID	MARCA	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL

08	COPO DESCARTÁVEL 180 ML TRANSLUCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO PRODUZIDOS EM CONFORME A NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES.	100	CX	ECOCOPPO	73,50	7.350,00
13	ESPONJA DUPLA FACE BACTERICIDA TAM 110X75 X20MM COM 4 UN	1200	PCT	BETTANIN	3,00	3.600,00
16	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO M FLEXIVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURAL FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO, BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA: EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1 PAR.	400	UN	VOLK	3,98	1.592,00
17	LUVA DE BORRACHA G: LUVAS FLEXIVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURAL FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO, BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA: EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1 PAR.	300	UN	VOLK	3,98	1.194,00
18	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO P, FLEXIVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURAL FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO, BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA: EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1 PAR.	300	UN	VOLK	3,98	1.194,00
21	PANÃO- 080 X 0,90 COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIESTE	500	UN	ALGO BOM	6,80	3.400,00
25	SABONETE LIQUIDO PEROLIZADO: EMBALAGEM COM 5 LITROS	100	UN	ESSENBRA	25,40	2.540,00
26	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LITROS - EMBALAGEM FARDO COM 100 UN	10	PCT	NEKPLAST	49,00	490,00
27	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30 LITROS EMBALAGEM FARDO COM 100 UN	5	PCT	NEKPLAST	15,00	75,00
28	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50	5	PCT	NEKPLAST	24,60	123,00

	LITROS EMBALAGEM FARDO COM 100 UN					
29	TOALHA DE PAPEL, FOLHA SIMPLES DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTERFOLHADA DE DUAS DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO A LARGURA E COMPRIMENTO.	3.000	PCT	BIO SUMMER	9,60	28.800,00

VALOR MAXIMO TOTAL

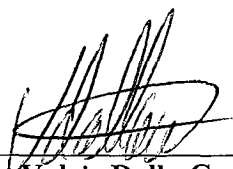
R\$ 50.358,00

CINQUENTA MIL TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS.

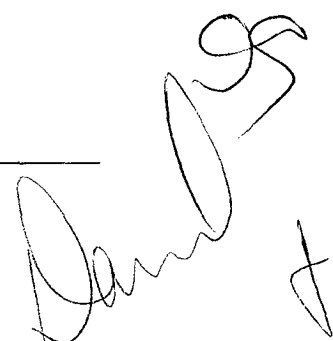
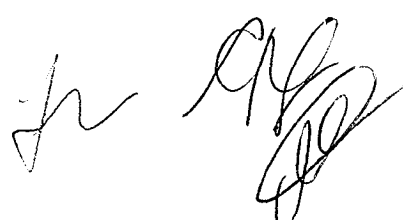
1. CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1 – A proponente declara conhecer os termos do instrumentos convocatório que rege a presente licitação.
- 1.2 – A presente proposta terá validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de abertura do pregão.
- 1.3 – Prazo de entrega 02(dois) dias úteis.
- 1.4 – A validade dos produtos será superior a 90 (noventa dias).
- 1.5 – O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 12 meses.

Francisco Beltrão, 05 de agosto de 2013.



Valcir Dalla Costa
Sócio Administrador
RG nº 3.033.358-6 SSP/PR
CPF nº 345.849.279-87

73.244.337/0001-18
MULTIÇÃO PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA. EPP
Rua Florianópolis, 294
Centro - CEP 85601-560
Francisco Beltrão - Paraná

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.244.337/0001-18 Fornecedor: MULTIACÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP

E-mail: multiacao.licitacao2@outlook.com

Endereço: RUA FLORIANÓPOLIS 294 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-560

Telefone: (46) 3055 7140 Fax: (46) 3055 7140 Celular:

Inscrição Estadual: 32103290 - 71

Contador:

Telefone contador:

Representante: VALCIR DALLA COSTA

CPF: 345.849.279-87

RG: 30333586

Endereço representante: RUA GIACOBO FELIPE 888 - VILA NOVA - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85605-330

Telefone representante: 46- 3055 7140

E-mail representante: multiacao.licitacao@outlook.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

Conta: 49248-5

Data de abertura: 27/02/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ALGODÃO HIDRÓFILO, COMPOSTO DE FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADAS, TRANSFORMADAS EM MANTAS UNIFORMES E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUJIDADES OU CONTAMINANTES. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 50 G CADA, EMBALAGEM ESTA QUE DEVE SER INTACTA, SEM ESTAR VIOLADA OU AMASSADA.	300,00	UN	4,17		0,00	0,00
002	ALVEJANTE SEM CLORO - EMBALAGEM COM 5 LITROS	150,00	UN	15,19		0,00	0,00
003	AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO, EM ESTADO LÍQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIONICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 5 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS.	250,00	UN	5,81		0,00	0,00
004	AROMATIZANTE DE AMBIENTE USO DOMICILIAR: EMBALAGEM COM 140 ML	120,00	UN	11,69		0,00	0,00
005	LIMPA ALUMÍNIO E INOX, LÍQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO AQUOSO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS.	320,00	UN	3,65		0,00	0,00
006	CANUDINHO GROSSO- EMBALAGEM COM 600 UNIDADES	100,00	PCT	4,92		0,00	0,00
007	CERA LÍQUIDA PRETA: EMBALAGEM COM 750 ML	96,00	UN	3,99		0,00	0,00
008	COPO DESCARTÁVEL 180 ML TRANSLUCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO PRODUZIDOS EM CONFORME A NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES.	100,00	CX	80,00	ECOCOPPO	73,50	7.350,00
009	COTONETES - EMBALAGEM COM 75 UN	120,00	CX	2,92		0,00	0,00
010	CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO: EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	600,00	UN	1,90		0,00	0,00
011	DESINFETANTE- BACTERICIDA E GERMECIDA: EMBALAGEM COM 2 LITROS	500,00	UN	5,41		0,00	0,00
012	DETERGENTE ALCALINO EMBALAGEM COM 2 LITROS	250,00	UN	5,30		0,00	0,00
013	ESPONJA DUPLA FACE BACTERICIDA TAM 110X75 X20MM COM 4 UN	1.200,00	PCT	3,21	BETTANIN	3,00	3.600,00
014	LENÇOS UMEDECIDOS SEM ALCOOL- EMBALAGEM COM 70 UN	200,00	UN	3,68		0,00	0,00
015	LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO, COMPOSTO POR MONOOLEATO DE SORBITAN, SILICONE, COPOLÍMERO ACRÍLICO, CERA DE PARAFINA, CERA MICROCRISTALINA E ISOPARAFINA. EMBALAGEM DE 200ML.	120,00	UN	5,79		0,00	0,00
016	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO M FLEXIVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURAL FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO, BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA: EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1 PAR.	400,00	UN	5,38	VOLK	3,98	1.592,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.244.337/0001-18 Fornecedor: MULTIAÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP

E-mail: multiacao.licitacao2@outlook.com

Endereço: RUA FLORIANÓPOLIS 294 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-560

Telefone: (46) 3055 7140 Fax: (46) 3055 7140 Celular:

Inscrição Estadual: 32103290 - 71

Contador:

Telefone contador:

Representante: VALCIR DALLA COSTA

CPF: 345.849.279-87

RG: 30333586

Endereço representante: RUA GIACOBO FELIPE 888 - VILA NOVA - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85605-330

Telefone representante: 46- 3055 7140

E-mail representante: multiacao.licitacao@outlook.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

Conta: 49248-5

Data de abertura: 27/02/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
017	LUVA DE BORRACHA G: LUVAS FLEXIVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURAL FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO, BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA: EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1 PAR.	300,00	UN	5,38	VOLK	3,98	1.194,00
018	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO P,FLEXIVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURAL FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO, BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA: EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1 PAR.	300,00	UN	5,38	VOLK	3,98	1.194,00
019	ÓLEO DE PEROBA EMBALAGEM COM 100 ML	120,00	UN	6,36		0,00	0,00
020	PALITO DE ESPETINHO - EMBALAGEM COM 50 UN	250,00	PCT	3,56		0,00	0,00
021	PANÃO- 080 X 0,90 COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIESTE	500,00	UN	8,04	ALGO BOM	6,80	3.400,00
022	PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO COM 60 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE DE 1ª QUALIDADE, COMPOSTO POR 100 % DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO REICLADA, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/ FARDO.	300,00	FD	80,57		0,00	0,00
023	PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM COM 4 UN.	100,00	UN	9,65		0,00	0,00
024	SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO EMBALAGEM COM 5 LITROS	100,00	UN	22,70		0,00	0,00
025	SABONETE LIQUIDO PEROLIZADO: EMBALAGEM COM 5 LITROS	100,00	UN	30,05	ESSENBRA	25,40	2.540,00
026	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LITROS - EMBALAGEM FARDO COM 100 UN	10,00	PCT	63,32	NEKPLAST	49,00	490,00
027	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30 LITROS EMBALAGEM FARDO COM 100 UN	5,00	PCT	21,43	NEKPLAST	15,00	75,00
028	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50 LITROS EMBALAGEM FARDO COM 100 UN	5,00	PCT	30,91	NEKPLAST	24,60	123,00
029	TOALHA DE PAPEL, FOLHA SIMPLES DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTERFOLHADA DE DUAS DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS REICLADAS; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO A LARGURA E COMPRIMENTO.	3.000,00	PCT	9,63	BIO SUMMER	9,60	28.800,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 50.358,00

TOTAL DA PROPOSTA: 50.358,00

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: 12 meses

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.244.337/0001-18 Fornecedor: MULTIAÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP

E-mail: multiacao.licitacao2@outlook.com

Endereço: RUA FLORIANÓPOLIS 294 - CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-560

Telefone: (46) 3055 7140 Fax: (46) 3055 7140 Celular:

Inscrição Estadual: 32103290 - 71

Contador:

Telefone contador:

Representante: VALCIR DALLA COSTA

CPF: 345.849.279-87

RG: 30333586

Endereço representante: RUA GILCOBO FELIPE 888 - VILA NOVA - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85605-330

Telefone representante: 46- 3055 7140

E-mail representante: multiacao.licitacao@outlook.com

Banco: 1 - BB

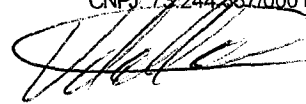
Agência: 616-5 - FRANCISCO BELTRÃO - FRANCISCO

Conta: 49248-5

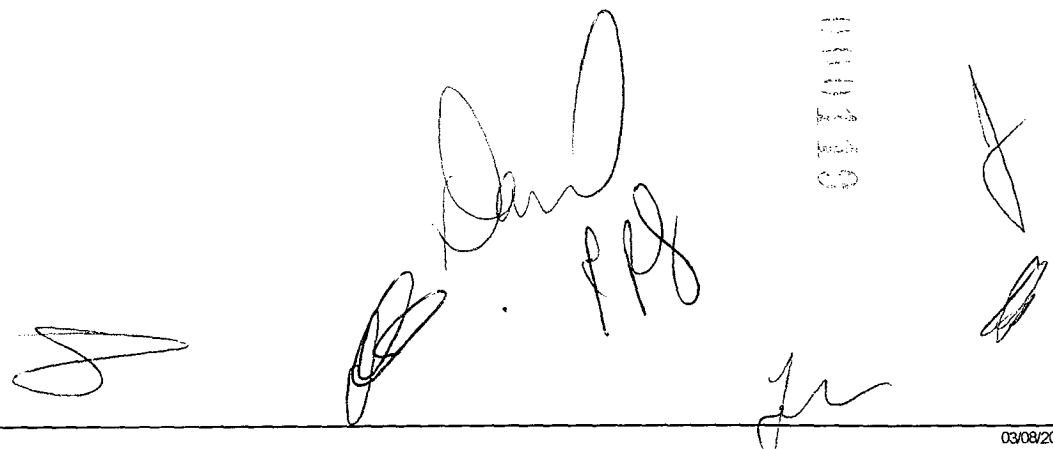
Data de abertura: 27/02/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

MULTIAÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ: 73.244.337/0001-18



73.244.337/0001-18
MULTIAÇÃO - PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA EPP
Rua Florianópolis, 294
Centro - CEP 85601-560
Francisco Beltrão - Paraná



MARGARETE MISTURINI DALLA COSTA, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, maior, comerciante, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.482.148-8, expedida pela SSP/PR e CPF nº 513.553.889-53, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – Pr., à Rua Giocondo Felipe, 888, Bairro Vila Nova, CEP: 85.605-330; **SALETE GASPARIM CORAZZA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, comerciante, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.462.945-5, expedida pela SSP/PR e CPF nº 476.099.829-20, residente e domiciliada em Francisco Beltrão-Pr., à Rua Antonina, 305, apto. 201, Centro, CEP: 85.601-580; **RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO** brasileiro, solteiro, menor representado, estudante, portador da Carteira de Identidade Civil RG. 8.044.299-8, expedida pela SSP/PR e CPF nº 009.953.619-67, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-Pr., à Rua São Paulo, 1212, apto. 204, centro, CEP: 85.601-010, neste ato representado por seu pai o Sr. IDALINO DOMINGOS MENEGOTTO, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr., à Rua São Paulo, 1212, apto. 204, centro, CEP: 85.601-010, portador da carteira de identidade civil – RG nº 2.262.158-0, expedida pela SSP/PR e CPF nº 453.246.039-53; **ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de bens, maior, comerciante, portador da carteira de identidade civil RG nº 3.154.590-0, expedida pela SSP/PR e CPF nº 394.842.629-53, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr., na Travessa das Palmeiras, 52, Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.601-800. Sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial: “**MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP**”, com sede e foro em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Florianópolis, 294, Centro, CEP: 85.601-560, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 4120296116-1 por despacho em sessão de 19 de agosto de 1993, e último ato registrado sob o nº 20093175744 por despacho em sessão de 24 de julho de 2009, resolvem alterar seu Contrato Social primitivo e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO** representado, passa a ser maior.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço residencial do sócio **RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO** passa a ser: **RUA SÃO PAULO, 1234, APTO. 406, CENTRO, CEP: 85.601-010 – FRANCISCO BELTRÃO PR.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço residencial da sócia **SALETE GASPARIM CORAZZA** passa a ser: **RUA SÃO PAULO, 1234, APTO. 305, CEP: 85.601-010 – FRANCISCO BELTRÃO PR.**

CLÁUSULA QUARTA: É admitido na sociedade o Sr. **VALCIR DALLA COSTA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, maior, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 3.033.358-6 expedida pela SESP/PR e CPF nº 345.849.279-87, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, a Rua Giocondo Felipe, 888, Bairro Vila Nova, CEP: 85.605-330.

1ª. TABELA Nº 1017 Rua Pr. Roberto L. Weisang, 1088 Centro, CEP: 85.601-500 - Foz de Iguaçu, PR	AUTENTICAÇÃO	
	Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel de documento original que me foi apresentado. Dou fé.	
	Fco. Beltrão	19 JUL 2013 BR
	<input type="checkbox"/> JIRASSUNA MIRANDA - Notária	<input type="checkbox"/> FÁBIO B. CARDOSO - Tabelião Substituto
	<input type="checkbox"/> FIDARES CARDOSO - Escrevente	<input type="checkbox"/> RICARDO DE LIMA SOUZA - Escrevente
	<input type="checkbox"/> MARLEIDE BUSS PEREIRA - Escrevente	

MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP
CNPJ Nº 73.244.337/0001-18
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: É admitido na sociedade o Sr. **ADECIR NICOLODI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.767.923-9 expedida pela SESP/SC e CPF nº 488.102.159-15, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, a Rua Clevelândia, 970, Vila Nova, CEP: 85.605-000.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios ingressantes declaram ser conhecedores plenos da situação econômica – financeira da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios ingressantes declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei, ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA OITAVA: A sócia **MARGARETE MISTURINI DALLA COSTA**, que possuía na sociedade 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) totalmente integralizados, retira-se da sociedade cedendo e transferindo ao sócio ingressante **VALCIR DALLA COSTA** apenas 14.100 (quatorze mil e cem) quotas no valor de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais) e ao sócio ingressante **ADECIR NICOLODI**, vende e transfere, 900 (novecentas) quotas no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), dando pelo presente pleno geral e rasa quitação das quotas ora adquiridas.

CLÁUSULA NONA: A sócia **SALETE GASPARIM CORAZZA**, que possuía na sociedade 5.700 (cinco mil e setecentas) quotas no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) totalmente integralizados, vende e transfere ao sócio ingressante **ADECIR NICOLODI** apenas 300 (trezentas) quotas no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), dando pelo presente pleno geral e rasa quitação das quotas ora adquiridas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio **RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO**, que possuía na sociedade 7.800 (sete mil e oitocentas) quotas no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) totalmente integralizados, vende e transfere ao sócio ingressante **ADECIR NICOLODI** apenas 600 (seiscentas) quotas no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), dando pelo presente pleno geral e rasa quitação das quotas ora adquiridas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio **ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO**, que possuía na sociedade 1.500 (mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) totalmente integralizados, vende e transfere ao sócio ingressante **ADECIR NICOLODI** apenas 300 (trezentas) quotas no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), dando pelo presente pleno geral e rasa quitação das quotas ora adquiridas.

TABELA DE NOTAS Rua Vir. Roberto L. Medeiros, 1080 Centro - CEP: 85601-000 - Foz. Beltrão, PR	AUTENTICAÇÃO	
	Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.	
	Fco.	
	Beltrão	19 JUL. 2013 PR
	<input type="checkbox"/> MIRACEMA M. PAVANDA – Tabelião	
<input checked="" type="checkbox"/> FABIO R. CARDOSO – Tabelião Substituto		
<input type="checkbox"/> RICARDO DE LIMA SOUZA – Escrevente		
<input type="checkbox"/> MARILEIDE BUSS PEREIRA – Escrevente		

- 2 -

Certifico que o selo de AUTENTICAÇÃO foi afixado na última folha do documento entregue à parte

Handwritten signatures and initials:
Rafael
Sofia
Rafael
[Signature]

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Face às alterações havidas nas cláusulas sexta, sétima, oitava e nona deste instrumento, o capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
Valcir Dalla Costa	14.100	14.100,00	47,00
Saete Gasparim Corazza	5.400	5.400,00	18,00
Rafael Schiessl Menegotto	7.200	7.200,00	24,00
Antonio Carneiro de Araújo	1.200	1.200,00	04,00
Adecir Nicolodi	2.100	2.100,00	07,00
Total	30.000	30.000,00	100,00

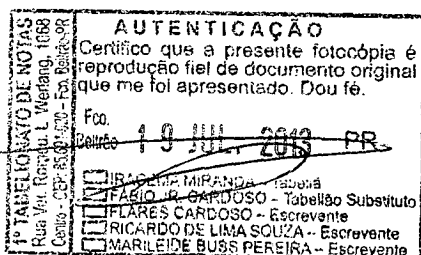
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios adquirentes assumem total responsabilidade pelo ATIVO e PASSIVO relativamente e proporcionalmente as quotas ora adquiridas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administração da sociedade caberá aos sócios SALETE GASPARIM CORAZZA, ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO, VALCIR DALLA COSTA e ADECIR NICOLODI, com os poderes e atribuições de administrar individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O objeto passa a ser: **COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS PLASTICAS, PAPEL TOALHA, PAPEL HIGIENICO, GUARDANAPOS, COPOS DESCARTÁVEIS, PRODUTOS DE LIMPEZA, QUÍMICOS, HIGIENE E ARTIGOS DE UTILIDADES DOMÉSTICAS E VENDAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA.**

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições



Cartório que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

(Handwritten signatures and initials)

MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP
CNPJ Nº 73.244.337/0001-18
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000123

contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

VALCIR DALLA COSTA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, maior, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 3.033.358-6 expedida pela SESP/PR e CPF nº 345.849.279-87, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, a Rua Giocondo Felipe, 888, Bairro Vila Nova, CEP: 85.605-330; **SALETE GASPARIM CORAZZA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, comerciante, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.462.945-5, expedida pela SSP/PR e CPF nº 476.099.829-20, residente e domiciliada em Francisco Beltrão-Pr., à Rua São Paulo, 1234, apto. 305, CEP: 85.601-010; **RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO** brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.044.299-8, expedida pela SSP/PR e CPF nº 009.953.619-67, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-Pr., à Rua São Paulo, 1234, apto. 406, centro, CEP: 85.601-010; **ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de bens, maior, comerciante, portador da carteira de identidade civil RG nº 3.154.590-0, expedida pela SSP/PR., e CPF nº 394.842.629-53, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr., na Travessa das Palmeiras, 52, Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.601-800; **ADECIR NICOLODI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.767.923-9 expedida pela SESP/SC e CPF nº 488.102.159-15, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, a Rua Clevelândia, 970, Vila Nova, CEP: 85.605-000. Sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial: **“MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP”**, com sede e foro em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Florianópolis, 294, Centro, CEP: 85.601-560, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 4120296116-1 por despacho em sessão de 19 de agosto de 1993, e último ato registrado sob o nº 20093175744 por despacho em sessão de 24 de julho de 2009, resolvem consolidar seu Contrato Social primitivo e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **“MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP”**.

CLÁUSULA SEGUNDA: E tem sua sede na Rua Florianópolis, 294, Centro, CEP: 85.601-560.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país, assim subscritas:

1º TABELÃO DE NOTAS Rua Vel. Romão L. Werlang, 1088 Cidade: Francisco Beltrão - PR CEP: 85.601-520 - Fone: Beltrão-PR	AUTENTICAÇÃO Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel de documento original que me foi apresentado. Dou fé. Fco. Beltrão 19 JUL. 2013 PR
	<input type="checkbox"/> JIRACEM MIRANDA – Tabela <input type="checkbox"/> FABIO R. CARDOSO – Tabelião Substituto <input type="checkbox"/> FLAVES CARDOSO – Escrevente <input type="checkbox"/> RICARDO DE LIMA SOUZA – Escrevente <input type="checkbox"/> MARILEIDE BUSS PEREIRA – Escrevente

- 4 -

Certifico que o selo de AUTENTICAÇÃO
foi afixado na última folha do
documento entregue à parte

[Handwritten signatures and initials]

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
Valcir Dalla Costa	14.100	14.100,00	47,00
Saete Gasparim Corazza	5.400	5.400,00	18,00
Rafael Schiessl Menegotto	7.200	7.200,00	24,00
Antonio Carneiro de Araújo	1.200	1.200,00	04,00
Adecir Nicolodi	2.100	2.100,00	07,00
Total	30.000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é **COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS, PAPEL TOALHA, PAPEL HIGIÊNICO, GUARDANAPOS, COPOS DESCARTÁVEIS, PRODUTOS DE LIMPEZA, QUÍMICOS, HIGIENE E ARTIGOS DE UTILIDADES DOMÉSTICAS E VENDAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA.**

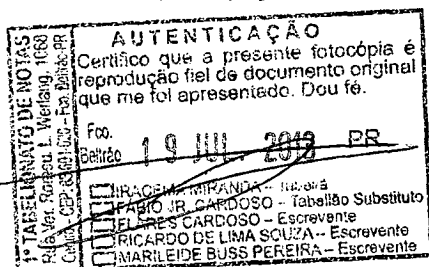
CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios **SALETE GASPARIM CORAZZA, ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO, VALCIR DALLA COSTA e ADECIR NICOLODI**, com os poderes e atribuições de administrar individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: O exercício social da sociedade encerra – se a cada dia 31 de dezembro, devendo os administradores prestar contas de sua administração. Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço geral realizado em cada exercício e o destino de seu resultado será obrigatoriamente deliberado pelos sócios, quanto a ser distribuído, suportado ou incorporado ao capital social da empresa, observado a proporcionalidade da participação de cada um no capital social.



(Handwritten signatures and initials on the right margin)

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (res) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade será regida pela Lei das Sociedades Limitadas e supletivamente regida pela Lei das S/A.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade obrigatoriamente continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapazes.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

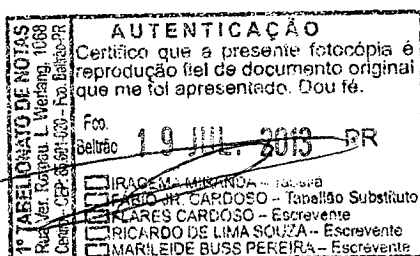
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão – PR, 15 de junho de 2010.


MARGARETE MISTURINI DALLA COSTA


SALETE GASPARI M CORAZZA



MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP
CNPJ Nº 73.244.337/0001-18
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Francisco Beltrão – PR, 15 de junho de 2010.

Rafael Menegotto

RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO

Antonio C. Araujo

ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO

Valcir Dalla Costa

VALCIR DALLA COSTA

Adecir Nicolodi

ADECIR NICOLODI

Testemunhas:

Eduardo Misturini

Eduardo Misturini
CPF: 035.594.459-65
RG: 8.129.156-0

Oscar Junior Policeno de Lara

Oscar Junior Policeno de Lara
CPF: 880.700.779-72
RG: 6.321.017-0

[Handwritten mark]

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/07/2010
SOB NÚMERO: 20106399438
Protocolo: 10/639943-8, DE 23/06/2010
Empresa: 41 2 0296116 1
MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA-EPP
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

[Large handwritten signature]

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel de documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Fco. Beltrão 19 JUL 2013 PR
MARCOS MIRANDA – Escrivão
FABIO JR. CARDOSO – Tabelião Substituto
MARCOS CARDOSO – Escrevente
CARDO DE LIMA SOUZA – Escrevente
MARILEIDE BUSS PEREIRA – Escrevente
TABELIONAT
NOTAS
ETR53851

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

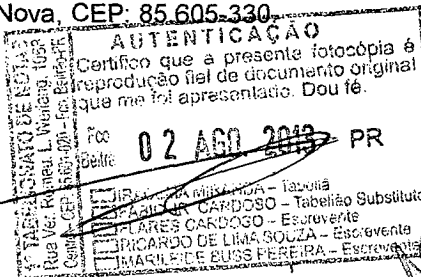
MARGARETE MISTURINI DALLA COSTA, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, maior, comerciante, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.482.148-8, expedida pela SSP/PR e CPF nº 513.553.889-53, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Giocondo Felipe, 888, Bairro Vila Nova, CEP: 85.605-330; **SALETE GASPARIM CORAZZA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, comerciante, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.462.945-5, expedida pela SSP/PR e CPF nº 476.099.829-20, residente e domiciliada em Francisco Beltrão-Pr., à Rua Antonina, 305, apto. 201, Centro, CEP: 85.601-580; **RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO** brasileiro, solteiro, menor representado, estudante, portador da Carteira de Identidade Civil RG. 8.044.299-8, expedida pela SSP/PR e CPF nº 009.953.619-67, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-Pr., à Rua São Paulo, 1212, apto. 204, centro, CEP: 85.601-010, neste ato representado por seu pai o Sr. IDALINO DOMINGOS MENEGOTTO, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - Pr., à Rua São Paulo, 1212, apto. 204, centro, CEP: 85.601-010, portador da carteira de identidade civil - RG nº 2.262.158-0, expedida pela SSP/PR e CPF nº 453.246.039-53; **ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de bens, maior, comerciante, portador da carteira de identidade civil RG nº 3.154.590-0, expedida pela SSP/PR e CPF nº 394.842.629-53, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - Pr., na Travessa das Palmeiras, 52, Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.601-800. Sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial: "**MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP**", com sede e foro em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Florianópolis, 294, Centro, CEP: 85.601-560, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 4120296116-1 por despacho em sessão de 19 de agosto de 1993, e último ato registrado sob o nº 20093175744 por despacho em sessão de 24 de julho de 2009, resolvem alterar seu Contrato Social primitivo e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO** representado, passa a ser maior.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço residencial do sócio **RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO** passa a ser: **RUA SÃO PAULO, 1234, APTO. 406, CENTRO, CEP: 85.601-010 - FRANCISCO BELTRÃO PR.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço residencial da sócia **SALETE GASPARIM CORAZZA** passa a ser: **RUA SÃO PAULO, 1234, APTO. 305, CEP: 85.601-010 - FRANCISCO BELTRÃO PR.**

CLÁUSULA QUARTA: É admitido na sociedade o Sr. **VALCIR DALLA COSTA**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, maior, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.033.358-6 expedida pela SESP/PR e CPF nº 345.849.279-87, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, a Rua Giocondo Felipe, 888, Bairro Vila Nova, CEP: 85.605-330.



Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte

SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: É admitido na sociedade o Sr. **ADECIR NICOLODI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.767.923-9 expedida pela SESP/SC e CPF nº 488.102.159-15, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, a Rua Clevelândia, 970, Vila Nova, CEP: 85.605-000.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios ingressantes declaram ser conhecedores plenos da situação econômica – financeira da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios ingressantes declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei, ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA OITAVA: A sócia **MARGARETE MISTURINI DALLA COSTA**, que possuía na sociedade 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) totalmente integralizados, retira-se da sociedade cedendo e transferindo ao sócio ingressante **VALCIR DALLA COSTA** apenas 14.100 (quatorze mil e cem) quotas no valor de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais) e ao sócio ingressante **ADECIR NICOLODI**, vende e transfere, 900 (novecentas) quotas no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), dando pelo presente pleno geral e rasa quitação das quotas ora adquiridas.

CLÁUSULA NONA: A sócia **SALETE GASPARIM CORAZZA**, que possuía na sociedade 5.700 (cinco mil e setecentas) quotas no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) totalmente integralizados, vende e transfere ao sócio ingressante **ADECIR NICOLODI** apenas 300 (trezentas) quotas no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), dando pelo presente pleno geral e rasa quitação das quotas ora adquiridas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O sócio **RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO**, que possuía na sociedade 7.800 (sete mil e oitocentas) quotas no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) totalmente integralizados, vende e transfere ao sócio ingressante **ADECIR NICOLODI** apenas 600 (seiscentas) quotas no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), dando pelo presente pleno geral e rasa quitação das quotas ora adquiridas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O sócio **ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO**, que possuía na sociedade 1.500 (mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) totalmente integralizados, vende e transfere ao sócio ingressante **ADECIR NICOLODI** apenas 300 (trezentas) quotas no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), dando pelo presente pleno geral e rasa quitação das quotas ora adquiridas.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi atizado na última folha de documento entregue à parte

Handwritten signatures and initials are present throughout the bottom half of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel de documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Fco. Beltrão: **02 AGO 2013** PR
- 2 -
MIRACEMA MISAANDA - Tabelião
FLAVIO BR. CARDOSO - Tabelião Substituto
FLAVIO CARDOSO - Escrevente
RICARDO DE LIMA SOUZA - Escrevente
MARILENE BUSS PEREIRA - Escrevente

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Face às alterações havidas nas cláusulas sexta, sétima, oitava e nona deste instrumento, o capital social no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
Valcir Dalla Costa	14.100	14.100,00	47,00
Saete Gasparim Corazza	5.400	5.400,00	18,00
Rafael Schiessi Menegotto	7.200	7.200,00	24,00
Antonio Carneiro de Araújo	1.200	1.200,00	04,00
Adecir Nicolodi	2.100	2.100,00	07,00
Total	30.000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios adquirentes assumem total responsabilidade pelo ATIVO e PASSIVO relativamente e proporcionalmente as quotas ora adquiridas.

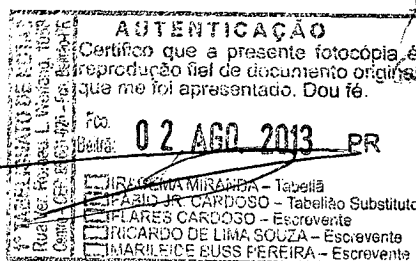
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administração da sociedade caberá aos sócios SALETE GASPARIM CORAZZA, ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO, VALCIR DALLA COSTA e ADECIR NICOLODI, com os poderes e atribuições de administrar individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O objeto passa a ser: **COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS, PAPEL TOALHA, PAPEL HIGIÊNICO, GUARDANAPOS, COPOS DESCARTÁVEIS, PRODUTOS DE LIMPEZA, QUÍMICOS, HIGIENE E ARTIGOS DE UTILIDADES DOMÉSTICAS E VENDAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA.**

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte.



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

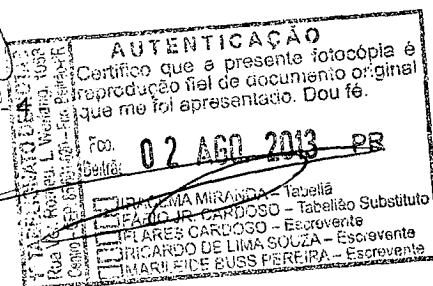
VALCIR DALLA COSTA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, maior, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 3.033.358-6 expedida pela SESP/PR e CPF nº 345.849.279-87, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, a Rua Giocondo Felipe, 888, Bairro Vila Nova, CEP: 85.605-330; **SALETE GASPARIM CORAZZA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, maior, comerciante, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 3.462.945-5, expedida pela SSP/PR e CPF nº 476.099.829-20, residente e domiciliada em Francisco Beltrão-Pr., à Rua São Paulo, 1234, apto. 305, CEP: 85.601-010; **RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO** brasileiro, solteiro, maior, estudante, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.044.299-8, expedida pela SSP/PR e CPF nº 009.953.619-67, residente e domiciliado em Francisco Beltrão-Pr., à Rua São Paulo, 1234, apto. 406, centro, CEP: 85.601-010; **ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO**, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de bens, maior, comerciante, portador da carteira de identidade civil RG nº 3.154.590-0, expedida pela SSP/PR., e CPF nº 394.842.629-53, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – Pr., na Travessa das Palmeiras, 52, Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.601-800; **ADECIR NICOLODI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, maior, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.767.923-9 expedida pela SESP/SC e CPF nº 488.102.159-15, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, a Rua Clevelândia, 970, Vila Nova, CEP: 85.605-000. Sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial: **“MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP”**, com sede e foro em Francisco Beltrão - Pr., à Rua Florianópolis, 294, Centro, CEP: 85.601-560, devidamente registrada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 4120296116-1 por despacho em sessão de 19 de agosto de 1993, e último ato registrado sob o nº 20093175744 por despacho em sessão de 24 de julho de 2009, resolvem consolidar seu Contrato Social primitivo e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **“MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP”**.

CLÁUSULA SEGUNDA: E tem sua sede na Rua Florianópolis, 294, Centro, CEP: 85.601-560.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país, assim subscritas:

[Handwritten signatures and scribbles]



[Handwritten signatures and scribbles]

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha de documento entregue à parte

000101

MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP
CNPJ Nº 73.244.337/0001-18
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
Valcir Dalla Costa	14.100	14.100,00	47,00
Salete Gasparim Corazza	5.400	5.400,00	18,00
Rafael Schiessl Menegotto	7.200	7.200,00	24,00
Antonio Carneiro de Araújo	1.200	1.200,00	04,00
Adecir Nicolodi	2.100	2.100,00	07,00
Total	30.000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é **COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS, PAPEL TOALHA, PAPEL HIGIÊNICO, GUARDANAPOS, COPOS DESCARTÁVEIS, PRODUTOS DE LIMPEZA, QUÍMICOS, HIGIENE E ARTIGOS DE UTILIDADES DOMÉSTICAS E VENDAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA.**

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

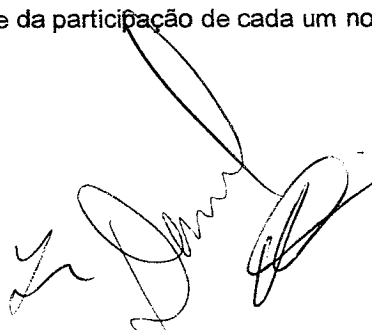
CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios **SALETE GASPARIM CORAZZA, ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO, VALCIR DALLA COSTA e ADECIR NICOLODI**, com *os poderes e atribuições de administrar individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.*

CLAUSULA NONA: *O exercício social da sociedade encerra – se a cada dia 31 de dezembro, devendo os administradores prestar contas de sua administração. Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço geral realizado em cada exercício e o destino de seu resultado será obrigatoriamente deliberado pelos sócios, quanto a ser distribuído, suportado ou incorporado ao capital social da empresa, observado a proporcionalidade da participação de cada um no capital social.*

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha de documento entregue à parte



SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (res) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade será regida pela Lei das Sociedades Limitadas e supletivamente regida pela Lei das S/A.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade obrigatoriamente continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapazes.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

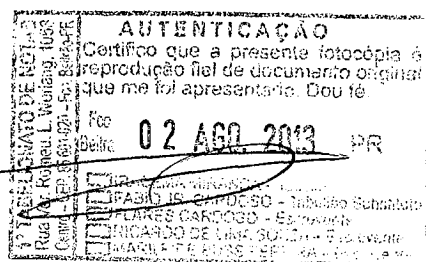
Francisco Beltrão – PR, 15 de junho de 2010.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue à parte


MARGARETE MISTURINI DALLA COSTA


SALETE GASPARIM CORAZZA







MULTI AÇÃO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA – EPP
CNPJ Nº 73.244.337/0001-18
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

000130

Francisco Beltrão – PR, 15 de junho de 2010.



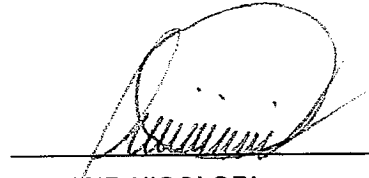
RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO



ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO



VALCIR DALLA COSTA




ADECIR NICOLODI

Testemunhas:



Eduardo Misturini
CPF: 035.594.459-65
RG: 8.129.156-0

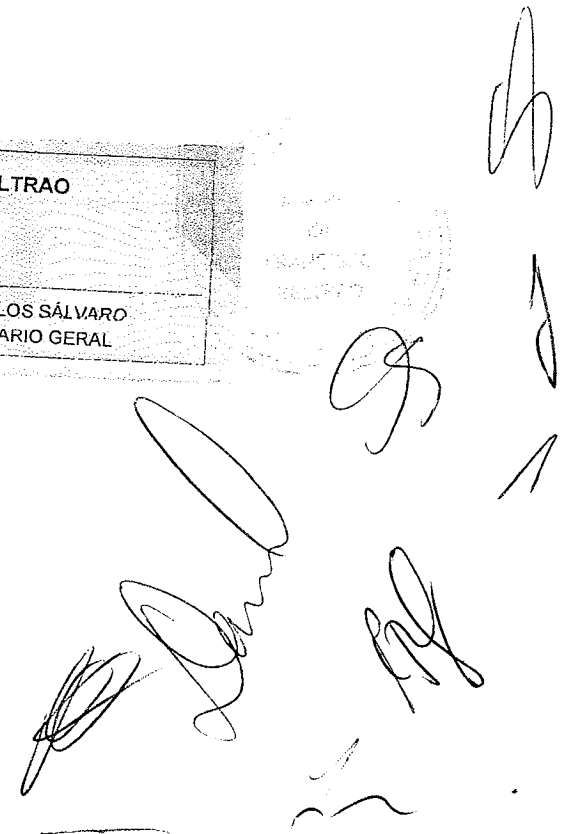


Oscar Junior Policeno de Lara
CPF: 880.700.779-72
RG: 6.321.017-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/07/2010
SOB NÚMERO: 20106399438
Protocolo: 10/639943-8, DE 23/06/2010
Empresa: 41.2.0296116-1
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA-EPP

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

SELO FUNARPEN
TABELIONAT
AUTENTICAÇÃO
Este tipo que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original e me foi apresentado. Dou fé.
co. 02 AGO. 2013 PR
MIRACEMA MIRANDA - Tabelião
ELIANO JR. CARDOSO - Tabelião Substituto
FLAVES CARDOSO - Escrevente
RICARDO DE LIMA SOUZA - Escrevente
MARILEIDE BUSS PEREIRA - Escrevente





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000131

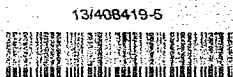
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA-EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41.2.0296116-1	73.244.337/0001-18	19/08/1993	01/10/1993
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA FLORIANOPOLIS, 294, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-560			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS PLASTICAS, PAPEL TOALHA, PAPEL HIGIENICO, GUARDANAPOS, COPOS DESCARTEVEIS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE E ARTIGOS DE UTILIDADES DOMESTICAS E VENDAS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA,			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
SALETE GASPARIM CORAZZA 476.099.829-20	5.400,00	SOCIO	Administrador
VALCIR DALLA COSTA 345.849.279-87	14.100,00	SOCIO	Administrador
RAFAEL SCHIESSL MENEGOTTO 009.953.619-67	7.200,00	SOCIO	
ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO 394.842.629-53	1.200,00	SOCIO	Administrador
ADECIR NICOLDI 488.102.159-15	2.100,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 10/06/2011	Número: 20113264097		REGISTRO ATIVO
Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 17 de julho de 2013



Assinatura:

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

SELO FUNARPEN
TABELIGNAT DE NOTAS
EX97720

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel de documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Data: 02 AGO. 2013 PR

Para Ver: Funarpen 2013 - 244 - 2013
Cópia - CEP: 85601-560

DIZELEMIA MIRANDA - Tabelião
 PAULO JR. CARDOSO - Tabelião Substituto
 FLAVES CARDOSO - Escrevente
 RICARDO DE LIMA SOUZA - Escrevente
 MARILEE BUSS FERREIRA - Escrevente

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1

Handwritten signatures and initials



000135

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.244.337/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/08/1993
NOME EMPRESARIAL MULTI AÇAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTI AÇAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R FLORIANOPOLIS	NÚMERO 294	COMPLEMENTO	
CEP 85.601-560	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 19/07/2013 às 14:14:37 (data e hora de Brasília).

[Voltar]

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/07/2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000772013-14021337

Nome: MULTI ACAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA
LIMPEZA LTDA
CNPJ: 73.244.337/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 13/05/2013.

Válida até 09/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 73244337/0001-18
Razão Social: MULTIACAO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA
EPP
Endereço: R FLORIANOPOLIS 294 / ALVORADA / FRANCISCO BELTRAO /
PR / 85601-560

000137

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2013 a 09/08/2013

Certificação Número: 2013071115054643652938

Informação obtida em 18/07/2013, às 15:57:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000138

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MULTI AÇAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP**
CNPJ: **73.244.337/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 13:54:29 do dia 04/03/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2013.

Código de controle da certidão: **F23D.22DE.CB4A.70A2**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10673061-99

000130

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 73.244.337/0001-18

Nome: **MULTI AÇAO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA.**

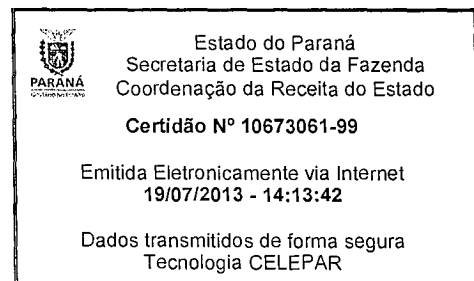
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: LICITACAO JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 16/11/2013 - Fornecimento Gratuito





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Secretaria de Finanças

Certidão Negativa

000120

Regularidade Fiscal de Pessoa Jurídica

Número da certidão: 5092/2013

Certidão válida até: 06/09/2013

Controle	CPF / CNPJ	C.G.C.M	Inscrição
43435	73.244.337/0001-18	255581	00000000

Razão Social

MULTI ACAA PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA

Nome de Fantasia

MULTI ACAA

Localização

R FLORIANOPOLIS 294

Número

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

8 de Julho de 2013

Certidão emitida às 17:16:02 do dia 08/07/2013.

Código de autenticação da certidão: 32CZJETT2TT44Z5Q7X

Conferir autenticidade em <http://www.franciscobeltrao.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANA
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFICIO UNICO
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO
FRANCISCO BELTRAO/PR - 85601610

TITULARES
EDIVAL VICENTE DA SILVA
JURAMENTADOS
ROZELI MENON DA SILVA
JANAINA CHAVES


100123

Certidão Negativa

Para Efeitos Cíveis


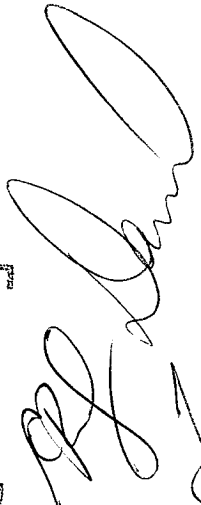
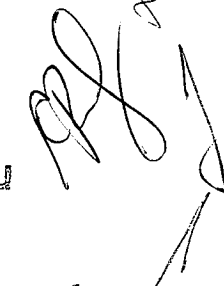


Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

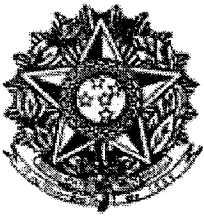
MULTI ACOO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA-EPP
CNPJ 73.244.337/0001-18, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.


FRANCISCO BELTRÃO/PR, 15 de Julho de 2013, 16:10:55


EDIVAL VICENTE DA SILVA








04.908.493/0001-13
DISTRIBUIDOR
CARTORIO DO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112
Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR
CNPJ: 77.609.931/0001-16

Elcio Tomazoni Filho

SUBSTITUTOS DO TITULAR
ROZANI A. C. TOMAZONI
SÍLVIA R. CARNEIRO

TABELIÃO

ESCREVENTES JURAMENTADOS
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO
ALINE C. POLLI - GREGÓRY SANTOLIN
THIAGO TOMAZONI

Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: MULTI AÇÃO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA EPP, C.N.P.J.: 73.244.337/0001-18, Estabelecido em FRANCISCO BELTRAO - PR, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

000140

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
SELO FUNARPEN...	11,42	1,61
COTA.....	67,02	9,45
Total.....	78,44	11,06

A

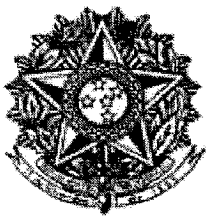


O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 02 de Agosto de 2013

Tabelião *Adriana A. C. Piasetzki*
Escrevente

Adriana A. C. Piasetzki
[Handwritten signatures]



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR
CNPJ: 77.609.931/0001-16

Elcio Tomazoni Filho

SUBSTITUTOS DO TITULAR
ROZANI A. C. TOMAZONI
SÍLVIA R. CARNEIRO

TABELIÃO

ESCREVENTES JURAMENTADOS
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN
THIAGO TOMAZONI

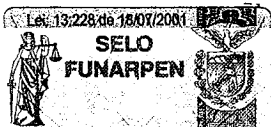
Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: VALCIR DALLA COSTA, brasileiro, RG: 3.033.358-6/PR, C.P.F.: 345.849.279-87, Residente em FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

000143

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
SELO FUNARPEN....:	11,42	1,61
COTA.....:	67,02	9,45
Total.....:	78,44	11,06



PROTESTO
DE
TÍTULOS
ERZ13848



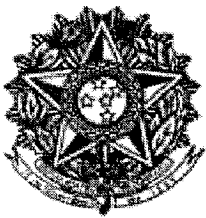
O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 02 de Agosto de 2013

Tabelião

Adriana A. C. Piasezki
Escrevente

Adriana A. C. Piasezki
Adriana A. C. Piasezki
Adriana A. C. Piasezki
Adriana A. C. Piasezki
Adriana A. C. Piasezki



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR
CNPJ: 77.609.931/0001-16

Elcio Tomazoni Filho

SUBSTITUTOS DO TITULAR
ROZANI A. C. TOMAZONI
SÍLVIA R. CARNEIRO

TABELIÃO

ESCREVENTES JURAMENTADOS
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN
THIAGO TOMAZONI

Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: ADECIR NICOLODI, brasileiro, RG: 4.767.923-9/PR, C.P.F.: 488.102.159-15, Residente em FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

000144

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
SELO FUNARPEN....:	11,42	1,61
COTA.....:	67,02	9,45
Total.....:	78,44	11,06



O referido é verdade e dou fé.

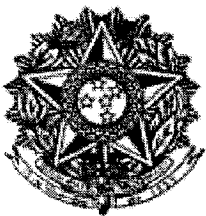
FRANCISCO BELTRAO/PR, 02 de Agosto de 2013

Tabelião

Adriana A. C. Piasezki
Escrevente

Ar

Adriana A. C. Piasezki
Andréa Carneiro
Aline C. Polli
Gregory Santolin
Thiago Tomazoni



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR
CNPJ: 77.609.931/0001-16

Elcio Tomazoni Filho

SUBSTITUTOS DO TITULAR
ROZANI A. C. TOMAZONI
SÍLVIA R. CARNEIRO

TABELIÃO

ESCREVENTES JURAMENTADOS
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN
THIAGO TOMAZONI

Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: SALETE GASPARIM CORAZZA, brasileira, RG: 3.462.945-5, C.P.F.: 476.099.829-20, Residente em FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

000145

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
SELO FUNARPEN...	11,42	1,61
COTA.....	67,02	9,45
Total.....	78,44	11,06

Lei 13.228 de 18/07/2001



PROTESTO DE TÍTULOS
ERZ13850



O referido é verdade e dou fé.

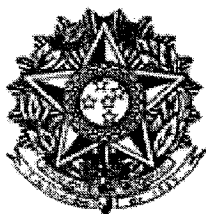
FRANCISCO BELTRAO/PR, 02 de Agosto de 2013

Adriana A. C. Piasezki

-Tabelião

Adriana A. C. Piasezki
Escrevente

Adriana A. C. Piasezki
ERZ
[Other signatures]



TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

RUA PONTA GROSSA 2059 - FONE: (46) 3524-1388 - FAX: (46) 3524-4290 - CP. 104 - CEP: 85.601-600
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ - E-MAIL: TABPROTESTO@NETCONTA.COM.BR
CNPJ: 77.609.931/0001-16

Elcio Tomazoni Filho

SUBSTITUTOS DO TITULAR
ROZANI A. C. TOMAZONI
SÍLVIA R. CARNEIRO

TABELIÃO

ESCREVENTES JURAMENTADOS
ADRIANA A. C. PIASETZKI - ANDRÉA CARNEIRO
ALINE C. POLLI - GREGORY SANTOLIN
THIAGO TOMAZONI

Certidão

Certifico, à pedido de parte interessada e o contido no inciso VII do Art. 11 da Lei Federal 8935 de 11 de novembro de 1994, que revendo em Cartório, verifiquei nos livros de protestos e Nada Consta no período compreendido dos últimos cinco(05) anos.

CONTRA: ANTONIO CARNEIRO DE ARAUJO, brasileiro, RG: 3.154.590-0/PR, C.P.F.: 394.842.629-53, Residente em FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ, de cujo(s) nome(s), me foi(ram) indicado(s). Do que para constar forneço a presente certidão negativa, para todos os efeitos de direitos.

000140

Descrição	Valor em VRC	Valor em R\$
SELO FUNARPEN...	11,42	1,61
CÓTA.....	67,02	9,45
Total.....	78,44	11,06



O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRAO/PR, 02 de Agosto de 2013

Tabelião

Adriana A. C. Piasezki
Escrevente

Handwritten signatures and initials of the parties involved, including the scrivener and the interested party.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000147

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 73.244.337/0001-18
Certidão nº: 32912498/2013
Expedição: 18/07/2013, às 15:36:57
Validade: 13/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MULTI ACAA - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 73.244.337/0001-18, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 1500 / 2013

RAZÃO SOCIAL

MULTIAÇÃO - PROD E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA

NOME FANTASIA

MULTIAÇÃO

CNPJ//CPF

73.244.337/0001-18

ENDEREÇO

RUA FLORIANOPOLIS 294

BAIRRO

CENTRO

RAMO ATIVIDADE

COM PROD LIMPEZA

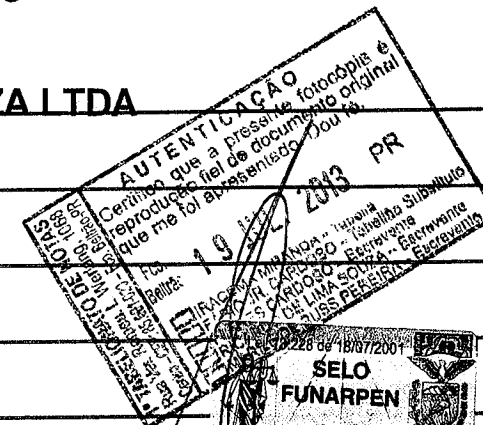
DATA DA VISTORIA

11/06/2013

VALIDADE

11/06/2014

RESPONSÁVEL TÉCNICO

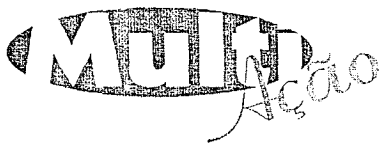


[Handwritten signature]
ROSE MARI GUARDA
Secretaria Municipal de Saúde
Francisco Beltrão - PR.

[Handwritten signature]
Bernadete Rosa de Souza
Diretora Departamento
Vigilância em Saúde

[Handwritten signature]
WILMAR RIGO
Inspetor Sanitário
Vigilância em Saúde
SMS - FRANCISCO BELTRÃO - PR

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.



Produtos e Equipamentos para limpeza Ltda
Rua Florianópolis, 294 - Francisco Beltrão/PR - 85601-560
Fone Fax(46)3055 7140 (46)3055-6737 email - multiacao@netconta.com.br
CNPJ: 732443370001-18
I.E: 32103290-7

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013
TIPO: MENOR PREÇO
ANEXO 04 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

000149

MULTI AÇÃO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA
CNPJ: 73244337/0001-18
RUA FLORIANOPOLIS 294 - CENTRO TEL: 46 - 3055 7140
FRANCISCO BELTRÃO - PR

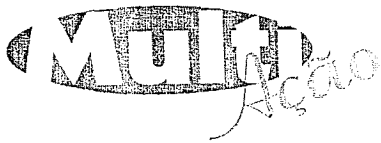
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 05 de julho de 2013.

Valcir Dalla Costa
Sócio Administrador
RG nº 3.033.358-6 SSP/PR
CPF nº 345.849.279-87

73.244.337/0001-18
MULTI AÇÃO - PRODUTOS
EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME
Rua Florianópolis, 294 Fl.
Centro - CEP 85601-560
Francisco Beltrão - Paraná



Produtos e Equipamentos para limpeza Ltda
Rua Florianópolis, 294 - Francisco Beltrão/PR - 85601-560
Fone Fax(46)3055 7140 (46)3055-6737 email - multiacao@netconta.com.br
CNPJ: 732443370001-18
I.E: 32103290-7

000130

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTERIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Prefeitura Municipal de Capanema

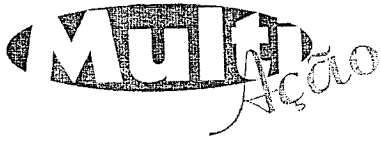
Pregão Presencial nº 037/2013

Multi Ação Produtos E Equipamentos Para Limpeza, CNPJ/MF Nº 73244337/0001-18, sediada, Rua Florianópolis, 294-Centro, por intermédio do documento de identidade RG nº 3033358-6, emitido pelo SSP/PR, e do CPF nº 345849279-87, DECLARO as penas da Lei, para fins dispostos no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso o insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Capanema - PR, 05 de julho de 2013.

Valcir Dalla Costa
Sócio Administrador
RG nº 3.033.358-6 SSP/PR
CPF nº 345.849.279-87

73.244.337/0001-18
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA. EPP
Rua Florianópolis, 294
Centro - CEP 85601-560
Francisco Beltrão - Paraná



Produtos e Equipamentos para limpeza Ltda

Rua Florianópolis, 294 - Francisco Beltrão/PR - 85601-560

Fone Fax(46)3055 7140 (46)3055-6737 email - multiacao@netconta.com.br

CNPJ: 732443370001-18

I.E: 32103290-7

00000000

ANEXO 03 - DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO RELACIONADA AO CONTRATO SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL N°037/2013

Multi Ação Produtos E Equipamentos Para Limpeza, CNPJ N° 73.244.337/0001-18, sediada Rua Florianópolis, 294 - Centro, declara, sob as penas da Lei, que não houve nenhuma alteração relacionada ao Contrato Social, no período compreendido entre a última alteração contratual e o último arquivamento na Junta Comercial.

Francisco Beltrão, 05 de julho de 2013.

Valcir Dalla Costa
Sócio Administrador
RG n° 3.033.358-6 SSP/PR
CPF n° 345.849.279-87

73.244.337/0001-18
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA. EPP
Rua Florianópolis, 294
Centro - CEP 85601-560
Francisco Beltrão - Paraná

COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA ME

Av. Rio Grande do Sul , nº. 1523, Bairro: São José Operário,
Capanema – PR

CNPJ: 85.472.967/0001-29

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

000150

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA ME

CNPJ: 85.472.967/0001-29

Nº: 1523

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL

FONE: (46)3552-1743

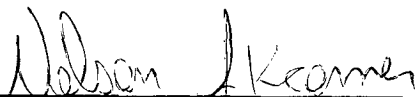
MUNICÍPIO: CAPANEMA/PR

EST. PR

O representante legal da empresa NELSON JUNIOR KRAEMER, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

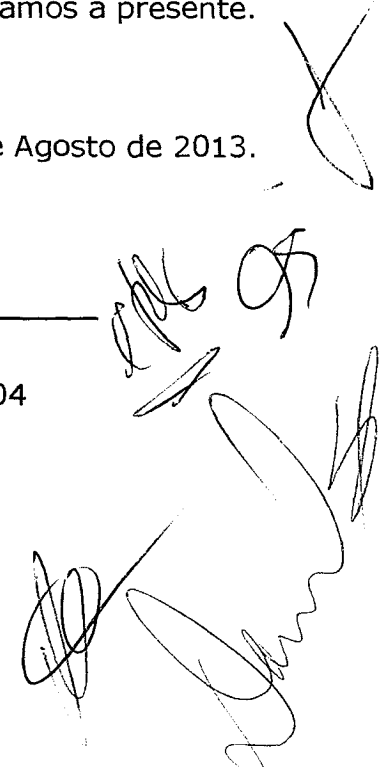
Capanema/PR, 05 de Agosto de 2013.



Nome: NELSON JUNIOR KRAEMER

RG/CPF: 5.923.327-0 SSP/PR 971.410.629-04

Administrador



COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA ME

Av. Rio Grande do Sul , nº. 1523, Bairro: São José Operário,
Capanema – PR
CNPJ: 85.472.967/0001-29

**ANEXO 08– DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR**

000153

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 85.472.967/0001-29, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 037/2013 Pregão, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema-PR, 26 de Julho de 2013.

TAS NOTAS
Capanema-PR

Nelson Junior Kraemer
NELSON JUNIOR KRAEMER

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente delegado designado
Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - captorlopezzini@hotmail.com (41) 3552-3710

Reconheço semelhança a assinatura indicada de NELSON JUNIOR KRAEMER, 0022-FGPHMXJY-63788C-12, do qual sou fideiussor, Capanema, 26 de julho de 2013. Hora: 10:57:54.

Em Teste: _____
Adelar Miguel Pezzini - Notário Público
Rua Alagoas, 1332 - Centro - Capanema - PR - CEP 85760-000

Cuotas: R\$3,06 (VRC 57,26) e Seio: R\$0,00

SELO FUNARPEN
TABELONAT DE NOTAS ETP37806

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 Fornecedor: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9975 -

Inscrição Estadual: 33501061 - 29

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: (46) 3552 -

Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER

CPF: 971.410.629-04

RG: 5,923,327-0

Telefone representante: 46 99751873

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 1473 - SÃO JOSE OPERARIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760--00

E-mail representante: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 11005-1

Data de abertura: 21/02/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ALGODÃO HIDRÓFILO, COMPOSTO DE FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADAS, TRANSFORMADAS EM MANTAS UNIFORMES E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUJIDADES OU CONTAMINANTES. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 50 G CADA, EMBALAGEM ESTA QUE DEVE SER INTACTA, SEM ESTAR VIOLADA OU AMASSADA.	300,00	UN	4,17	TOPZ	3,76	1.128,00
002	ALVEJANTE SEM CLORO - EMBALAGEM COM 5 LITROS	150,00	UN	15,19	DOT LIMP	12,60	1.890,00
003	AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO, EM ESTADO LÍQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIONICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 5 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS.	250,00	UN	5,81	BABY SOFT	4,66	1.165,00
004	AROMATIZANTE DE AMBIENTE USO DOMICILIAR: EMBALAGEM COM 140 ML	120,00	UN	11,69	COALA	10,56	1.267,20
005	LIMPA ALUMINIO E INOX, LIQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO, CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO AQUOSO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS.	320,00	UN	3,65	MAGIC BRIL	3,28	1.049,60
006	CANUDINHO GROSSO- EMBALAGEM COM 600 UNIDADES	100,00	PCT	4,92	INCAS	4,42	442,00
007	CERA LÍQUIDA PRETA: EMBALAGEM COM 750 ML	96,00	UN	3,99	SACY	3,30	316,80
008	COPO DESCARTÁVEL 180 ML TRANSLUCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO PRODUZIDOS EM CONFORME A NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES.	100,00	CX	80,00	COPOSUL	72,00	7.200,00
009	COTONETES - EMBALAGEM COM 75 UN	120,00	CX	2,92	SOFT	2,63	315,60
010	CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO: EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	600,00	UN	1,90	SORRISO	1,52	912,00
011	DESINFETANTE- BACTERICIDA E GERMECIDA: EMBALAGEM COM 2 LITROS	500,00	UN	5,41	SUPER CLEAN	4,88	2.440,00
012	DETERGENTE ALCALINO EMBALAGEM COM 2 LITROS	250,00	UN	5,30	REDE FORTE	4,77	1.192,50
013	ESPONJA DUPLA FACE BACTERICIDA TAM 110X75 X20MM COM 4 UN	1.200,00	PCT	3,21	ESFREBOM	2,88	3.456,00
014	LENÇOS UMEDECIDOS SEM ALCOOL- EMBALAGEM COM 70 UN	200,00	UN	3,68	TURMA DOS ANJINHOS	3,31	662,00
015	LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO, COMPOSTO POR MONOOLEATO DE SORBITAN, SILICONE, COPOLÍMERO ACRÍLICO, CERA DE PARAFINA, CERA MICROCRISTALINA E ISOPARAFINA. EMBALAGEM DE 200ML.	120,00	UN	5,79	DESTAK	5,21	625,20
016	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO M FLEXIVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURAL FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO, BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA: EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1 PAR.	400,00	UN	5,38	IDEATEX	4,84	1.936,00

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature over the table and several smaller ones below it.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 Fornecedor : COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9975 -

Inscrição Estadual: 33501061 - 29

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: (46) 3552 -

Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER

CPF: 971.410.629-04

RG: 5,923,327-0

Telefone representante: 46 99751873

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 1473 - SÃO JOSE OPERARIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760--00

E-mail representante: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5- CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 11005-1

Data de abertura: 21/02/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
017	LUVA DE BORRACHA G: LUVAS FLEXIVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURAL FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO, BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA: EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1 PAR.	300,00	UN	5,38	IDEATEX	4,84	1.452,00
018	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO P, FLEXIVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURAL FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO, BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA: EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1 PAR.	300,00	UN	5,38	IDEATEX	4,84	1.452,00
019	ÓLEO DE PEROBA EMBALAGEM COM 100 ML	120,00	UN	6,36	KING	5,08	609,60
020	PALITO DE ESPETINHO - EMBALAGEM COM 50 UN	250,00	PCT	3,56	ITALY	2,85	712,50
021	PANÃO- 080 X 0,90 COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIESTE	500,00	UN	8,04	ALGO BOM	6,99	3.495,00
022	PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO COM 60 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE DE 1ª QUALIDADE, COMPOSTO POR 100 % DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO REICLADA, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/ FARDO.	300,00	FD	80,57	KARINO	64,46	19.338,00
023	PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM COM 4 UN.	100,00	UN	9,65	PANASONIK	8,68	868,00
024	SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO EMBALAGEM COM 5 LITROS	100,00	UN	22,70	SUPER LAR	20,43	2.043,00
025	SABONETE LIQUIDO PEROLIZADO: EMBALAGEM COM 5 LITROS	100,00	UN	30,05	SUPER LAR	24,04	2.404,00
026	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LITROS - EMBALAGEM FARDO COM 100 UN	10,00	PCT	63,32	PLASTICO	60,15	601,50
027	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30 LITROS EMBALAGEM FARDO COM 100 UN	5,00	PCT	21,43	PLASTICO	20,35	101,75
028	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50 LITROS EMBALAGEM FARDO COM 100 UN	5,00	PCT	30,91	PLASTICO	29,36	146,80
029	TOALHA DE PAPEL, FOLHA SIMPLES DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTERFOLHADA DE DUAS DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS REICLADAS; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO A LARGURA E COMPRIMENTO.	3.000,00	PCT	9,63	DIPLOMATA	8,66	25.980,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 85.202,00

TOTAL DA PROPOSTA : 85.202,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 Fornecedor: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9975 -

Inscrição Estadual: 33501061 - 29

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: (46) 3552 -

Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER

CPF: 971.410.629-04

RG: 5,923,327-0

Telefone representante: 46 99751873

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 1473 - SÃO JOSE OPERARIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760--00

E-mail representante: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 11005-1

Data de abertura: 21/02/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nelson Kraemer
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA
CNPJ: 85.472.967/0001-29

AS *A*

Paulo
PR
gr

000000



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

0000157

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

NELSON KRAEMER 04.03.49

Nome do Sócio (por extenso) **Brasileiro** **Casado** **do Comércio** **1.221.566** **SSP** **PR**
Nacionalidade Estado Civil Profissão C.I. Órgão Exp. UF

1921105.409-30 **Av. 7 de setembro, nº - Capanema-Paraná**
CPF Endereço Completo

85760
CEP

10.000.000 **10.000.000,00** **10.000.000,00**
Nº de Cotas Capital Subscrito (NCz\$) Capital Integralizado (NCz\$)

---0--- **Em moeda corrente do país no presente ato.**
Capital a Integralizar (NCz\$) Forma e Prazo da Integralização

Sócio-Gerente

Gerência e Uso do Nome Comercial

JACSON CRISTIANO KRAEMER-Representado por MÁRIO JOSE KRAEMER 24.04.78

Nome do Sócio (por extenso) **Brasileiro** **Solteiro** **Estudante** **1365** **PR**
Nacionalidade Estado Civil Profissão C.I. Órgão Exp. UF

980.157.459-34 **Av. 7 de setembro, nº - Capanema - Paraná:**
CPF Endereço Completo

85760
CEP

10.000.000 **10.000.000,00** **10.000.000,00**
Nº de Cotas Capital Subscrito (NCz\$) Capital Integralizado (NCz\$)

---0--- **Em moeda corrente do país no presente ato.**
Capital a Integralizar (NCz\$) Forma e Prazo da Integralização

Sócio-quotista

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso) _____ Data de Nascimento _____

Nacionalidade _____ Estado Civil _____ Profissão _____ C.I. _____ Órgão Exp. _____ UF _____

CPF _____ Endereço Completo _____

CEP _____

Nº de Cotas _____ Capital Subscrito (NCz\$) _____ Capital Integralizado (NCz\$) _____

Capital a Integralizar (NCz\$) _____ Forma e Prazo da Integralização _____

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso) _____ Data de Nascimento _____

Nacionalidade _____ Estado Civil _____ Profissão _____ C.I. _____ Órgão Exp. _____ UF _____

CPF _____ Endereço Completo _____

CEP _____

Nº de Cotas _____ Capital Subscrito (NCz\$) _____ Capital Integralizado (NCz\$) _____

Capital a Integralizar (NCz\$) _____ Forma e Prazo da Integralização _____

Gerência e Uso do Nome Comercial

25 x 27 2013



000153

CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

COMÉRCIO DE CONFECCOES KRAEMER LTDA.

Nome Comercial

Av. 7 de Setembro, snº - Capanema - Paraná:

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, N.º e complemento/Município)

PR

85760

UF

CEP

Capanema - Paraná

Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

20.000.000

1,00

20.000.000,00

Nº de Cotas

--O--*

Valor Unitário/Cota (NCz\$)

20.000.000,00

Capital Integralizado (NCz\$)

Vinte milhões de cruzeiros.

Capital a Integralizar (NCz\$)

Total do Capital (NCz\$)

Capital Total (por extenso)

20.000.000,00

--O--

--O--

--O--

Em Moeda

Em moeda corrente do país no presente ato.

Em Bens Móveis (NCz\$)

Em Bens Imóveis (NCz\$)

Outros (NCz\$)

Forma e Prazo da Integralização

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

20 / 08 / 92

Início de Atividade



Indeterminado



Determinado até:

/ /

31 / 12 /

De cada ano

Término do Exercício Social

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL

Comércio Varejista de Artigos do Vestuário.

[Handwritten signatures and stamps]

15.07.2013



0000159

CLÁUSULA 6ª – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7ª – RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

CLAUSULAA 12 – Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLAUSULA 13 – Declaram para registro Especial de Microempresa, que se enquadra à Lei Federal nº 7.256 de 27.11.84.

[Handwritten signatures and initials]
25 07 2003



UNIMCO

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis. E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em **03** (**três**) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Capanema PR 29 de Julho de 1992.
CIDADE UF

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

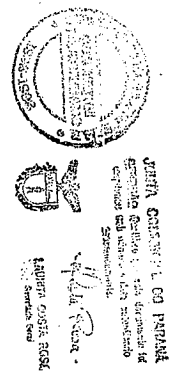
Ass.: *Nelson Kraemer*
Nome: **NELSON KRAEMER**

Ass.: *Jacson Cristiano Kraemer*
Nome: **JACSON CRISTIANO KRAEMER**
PAI: MARIO JOSE KRAEMER
RG nº 1.316.020 SSP/PR CPF nº 332.393.479-20

Ass.: _____
Nome: _____

Ass.: _____
Nome: _____

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CANCELAMENTO



1202779410

[Handwritten signatures]
06 AGO 1992

TESTEMUNHAS:

Ass.: *Eldo Blume*
Nome: **ELDO BLUME**

Ass.: *Rejane Kisathowski*
Nome: **REJANE KISATHOWSKI**

Formulário aprovado pela IN/DNRC Nº 22 de 5/10/1987

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME
CNPJ: 85.472.967/0001-29
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

FL1/4

1. NELSON JUNIOR KRAEMER, brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/1975, comerciante, portador do CPF nº 971.410.629-04 e Cédula de Identidade nº 5.923.327-0 SSP/PR, natural de Capanema-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Av. Rio Grande do Sul, 1523, Bairro São José Operário, CEP 85760-000;
2. JOSIANE TEREZINHA KERN, brasileira, casada, sob o regime de comunhão Parcial de Bens, comerciante, portador do CPF nº 038.440.989-09 e Cédula de Identidade nº 6.385.138-8 SSP/PR, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, sito à rua Caramurus, 200, Bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – ME, com sede na cidade de Capanema -PR, à Av. Rio Grande do Sul, 1523, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41202779410 por despacho em sessão de 06/08/1992, e ultima alteração arquiva sob o n.º 20064576345 por despacho em sessão em 20/12/2006, e inscrita no CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sócia Josiane Terezinha Kern passa assinar como Josiane Terezinha Kraemer, em virtude da separação consensual registrado no cartório sob n.º 234/2007, livro 17, fls. 18/19.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), passa para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 380.000,00 (trezentos mil reais) será subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) O sócio NELSON JUNIOR KRAEMER que possuía 60.000 (sessenta mil) cotas subscritas e integralizadas em moeda corrente do país de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passa a ter 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cujo aumento de 190.000 (cento e noventa mil) será assim subscrito:

- Subscrive e integraliza 115.000 (cento e quinze mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2011.

- Subscrive e integraliza 75.000 (setenta e cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), cujo aumento será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

b) A sócia JOSIANE TEREZINHA KRAEMER que possuía 60.000 (sessenta mil) cotas subscritas e integralizadas em moeda corrente do país de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passa a ter 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cujo aumento de 190.000 (cento e noventa mil) será assim subscrito:



25.07.2013



COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME
CNPJ: 85.472.967/0001-29
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

FL2/4

000163

- Subscreve e integraliza 115.000 (cento e quinze mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2011.

- Subscreve e integraliza 75.000 (setenta e cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), cujo aumento será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELSON JUNIOR KRAEMER	50	250.000	250.000,00
JOSIANE TEREZINHA KRAEMER	50	250.000	250.000,00
TOTAL	100	500.000	500.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que passam a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – ME
CNPJ/MF 85.472.967/0001-29
NIRE 41202779410

NELSON JUNIOR KRAEMER, brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/1975, comerciante, portador do CPF nº 971.410.629-04 e Cédula de Identidade nº 5.923.327-0 SSP/PR, natural de Capanema-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Avenida Rio Grande do Sul, 1523, Bairro São José Operário, CEP 85760-000; JOSIANE TEREZINHA KRAEMER, brasileira, divorciada por separação consensual, comerciante, portadora do CPF nº 038.440.989-09 e Cédula de Identidade nº 6.385.138-8 SESP/PR, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, sito à Caramurus, 200, Bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da Empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – ME, com sede na cidade de Capanema-PR, Av. Rio Grande do Sul, nº 1523, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41202779410 por despacho em sessão de 06/08/1992, e ultima alteração arquiva sob o n.º 20064576345 por despacho em sessão em 20/12/2006, e inscrita no CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29 resolvem, assim consolidar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A denominação da sociedade é COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à Avenida Rio Grande do Sul, nº1523, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000.

[Handwritten signatures and initials]

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME

FL3/4

CNPJ: 85.472.967/0001-29

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

000183

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da sociedade é comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios- minimercado, mercearia e armazéns.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELSON JUNIOR KRAEMER	50	250.000	250.000,00
JOSIANE TEREZINHA KRAEMER	50	250.000	250.000,00
TOTAL	100	500.000	500.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Agosto de 1992, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas á terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios NELSON JUNIOR KRAEMER e a sócia JOSIANE TEREZINHA KRAEMER, com os poderes e atribuições de Administradores, autorizados ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several initials at the bottom.]

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME
CNPJ: 85.472.967/0001-29
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAM que a presente empresa se enquadra nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

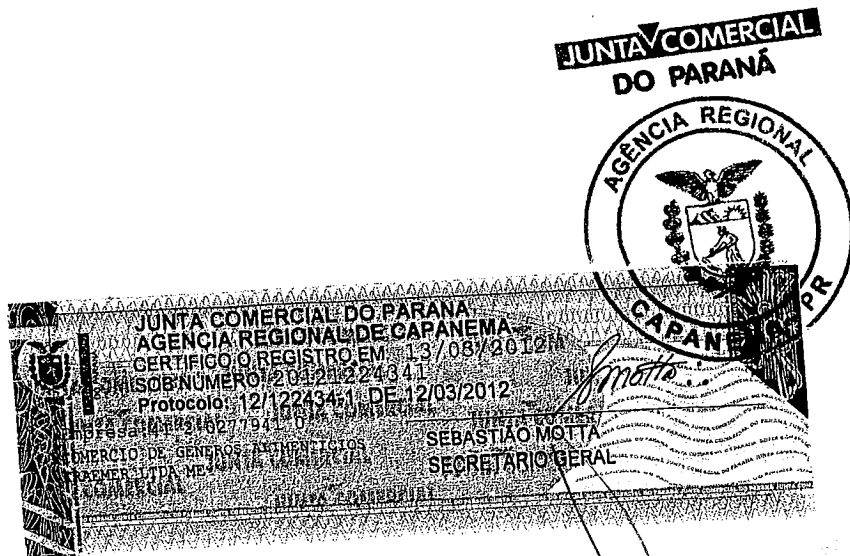
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

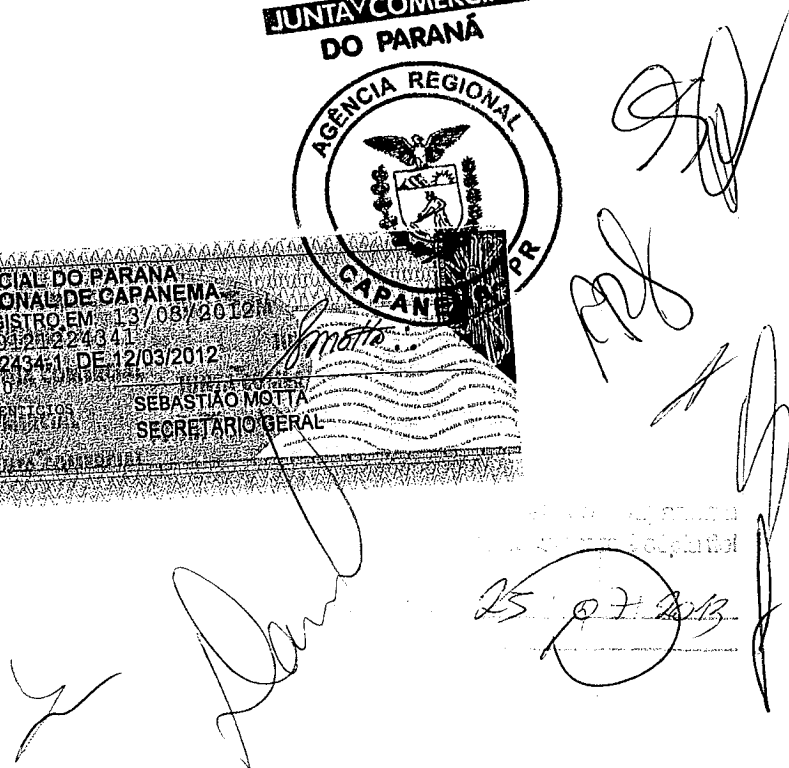
Capanema-PR, 07 de Março de 2012.

000104


Nelson Junior Kraemer
Sócio - Administrador


Josiane Terezinha Kraemer
Sócia - Administradora





25 07 2012



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA -ME				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0277941-0	CNPJ 85.472.967/0001-29	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/08/1992	Data de Início de Atividade 20/08/1992	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV RIO GRANDE DO SUL, 1523, SAO JOSE OPERARIO, CAPANEMA, PR, 85.760-000				
Objeto Social COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS , BEBIDAS, RERIGERANTES , COMBUSTIVEIS E AÇOUQUE;				
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato	
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Administrador</u>
NELSON JUNIOR KRAEMER 971.410.629-04	250.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JOSIANE TEREZINHA KRAEMER 038.440.989-09	250.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação	
Data: 13/03/2012	Número: 20121224341		REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO			Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CAPANEMA - PR, 17 de maio de 2013

13/272174-0



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

000165

15 07 2013

Carla E.F. Lucatelli
Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4/PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.472.967/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/1992
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 2-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 1523	COMPLEMENTO
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	MUNICÍPIO CAPANEMA
		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

000100

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 25/07/2013 às 22:53:13 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
E DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

00582013-14021967
ne: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - ME
PJ: 85.472.967/0001-29

Salvo o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é declarado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- registro de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- abertura de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

000187

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Esta certidão é emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 14/05/2013.
Válida até 10/11/2013. ✓

Esta certidão é emitida gratuitamente.

Observação: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85472967/0001-29
Razão Social: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 1523 / SAO CRISTOVAO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2013 a 09/08/2013 ✓

Certificação Número: 2013071122015725027635

Informação obtida em 25/07/2013, às 22:30:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

000105



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - ME
CNPJ: 85.472.967/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 13:40:54 do dia 16/05/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/11/2013.

Código de controle da certidão: **BDCD.28CD.2550.92C2**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000109



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10698350-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.472.967/0001-29**

Nome: **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

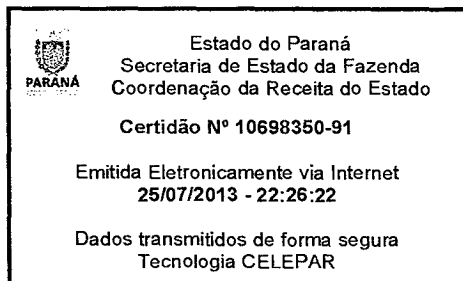
Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

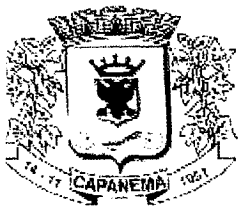
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000170

Esta Certidão tem validade até 22/11/2013 - Fornecimento Gratuito



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 23/09/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 7676/2013

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QE52T44Z4RU5

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

13579

85.472.967/0001-29

33501061 - 29

99

ENDEREÇO

AV RIO GRANDE DO SUL, 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO CEP: 85760000 Capanema - PR
CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de carnes - açougues

Certidão emitida no dia Capanema, 25 de Julho de 2013.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QE52T44Z4RU5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - ME

CNPJ 85.472.967/0001-29, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 11 de Julho de 2013


DIRCE STEVENS FACCIO

000120



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Cartório Municipal de Capanema
Certifico que este documento é uma cópia fiel
do original.
Capanema, 26 07 13



Custas = R\$ 21,87
Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - ME

CNPJ 85.472.967/0001-29, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 24 de Julho de 2013

VITOR HUGO PAGNO

000170



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.250.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

[Handwritten signatures and initials]

Custas = R\$ 21,87
Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JOSIANE TEREZINHA KRAEMER

CPF 038.440.989-09, RG 6.3851.38-8 SSP/PR, filho(a) de GESSI LEDA KRAEMER e NELSON KRAEMER, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 24 de Julho de 2013

VITOR HUGO PAGNO

000171



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partido-
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

[Handwritten signatures and initials]

Custas = R\$ 21,87
Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

NELSON JUNIOR KRAEMER

CPF 971.410.629-04, RG 5.923.327-0-SSP-PR, filho(a) de GESSI LEDA KRAEMER e NELSON KRAEMER, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 24 de Julho de 2013

VITOR HUGO PAGNO

170



PODER JUDICIÁRIO

Juiz de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212

Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

[Handwritten signatures and initials]

Custas = R\$ 21,87

Página 0001/0001

Obs: Cfe. Lei nº 13.228 de 18/07/2001 - PR, criando o Selo para cada ato, é ilegal a extração de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000170

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 85.472.967/0001-29
Certidão n°: 33167124/2013
Expedição: 25/07/2013, às 08:36:09
Validade: 20/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **85.472.967/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

The image shows several handwritten signatures in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be official or legal in nature.

LICENÇA SANITÁRIA

Lei Municipal nº456/91

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Licenciamento



Ramo de Atividade
SUPERMERCADO CIBRAZEM

Exercício

2013

CNPJ/CPF
85.472.967/0001-29

Álvara Municipal
099/92

Insc. Municipal
01357-9

Código Atividade
47.12-1-00

Lic. Sanitária
Nº 031/2013

Data da Avaliação
18/03/2013

CONTRIBUINTE

**RAZÃO SOCIAL: COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS
KRAEMER LTDA ME**

**ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 1523
CAPANEMA - PR**

Responsável Pela Avaliação

[Handwritten Signature]
Secretaria Mun. de Saúde
Alexandre Machado Pinto
Méd. Vet. CRMV 5143
Decreto nº 5436/2012
Chefe da VISA/ Capanema - PR

REPRESENTANTE LEGAL

**NOME: NELSON JUNIOR KRAEMER
CPF: 971.410629-04**

Responsável pela VISA

[Handwritten Signature]
Secretaria Mun. de Saúde
Alexandre Machado Pinto
Méd. Vet. CRMV 5143
Decreto nº 5436/2012
Chefe da VISA/ Capanema - PR

OBSERVAÇÕES

ATIVIDADE PRINCIPAL:

**COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-
MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.**

RECLAMAÇÕES

3552-1431

Validade: 31/12/2013

A afixação desta licença em local visível ao consumidor / usuário é obrigatória.

[Handwritten signatures and notes]
15/07/2013

COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA ME

Av. Rio Grande do Sul , nº. 1523, Bairro: São José Operário,
Capanema – PR
CNPJ: 85.472.967/0001-29

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

TIPO: MENOR PREÇO

001176

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA ME

CNPJ: 85.472.967/0001-29

Nº: 1523

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL

FONE: (46)3552-1743

MUNICIPIO: CAPANEMA/PR

EST. PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade firmamos o presente.

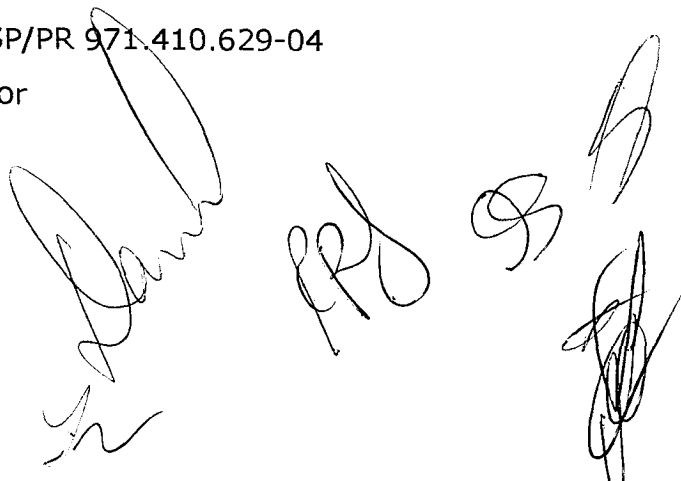
Capanema/PR, 05 de Agosto de 2013.



Nome: NELSON JUNIOR KRAEMER

RG/CPF: 5.923.327-0 SSP/PR 971.410.629-04

Administrador



COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA ME

Av. Rio Grande do Sul , nº. 1523, Bairro: São José Operário,
Capanema – PR
CNPJ: 85.472.967/0001-29

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema


Pregão Presencial nº 037/2013

00000000

COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 85.472.967/0001-29, por intermédio de seu representante legal o Sr NELSON JUNIOR KRAEMER, portador do documento de identidade RG nº 5.923.327-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 971.410.629-04, DECLARA sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, 05 de Agosto de 2013.



Nome: NELSON JUNIOR KRAEMER

RG/CPF: 5.923.327-0 SSP/PR 971.410.629-04

Administrador



COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA ME

Av. Rio Grande do Sul , nº. 1523, Bairro: São José Operário,
Capanema – PR
CNPJ: 85.472.967/0001-29

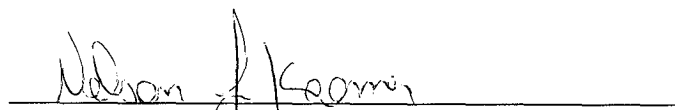
**ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO RELACIONADA AO
CONTRATO SOCIAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

000100

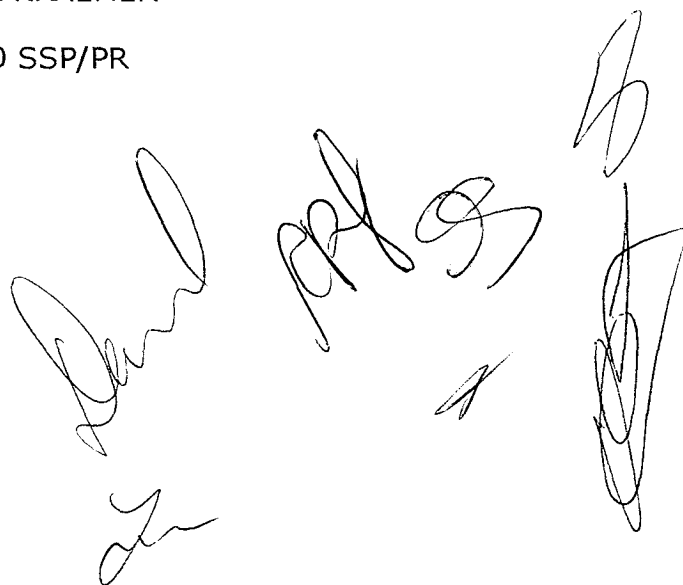
COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA ME, CNPJ/MF Nº 85.472.967/0001-29, sediada na Avenida Rio Grande do Sul, nº 1523, bairro São José Operário, Capanema/PR, declara, sob as penas da Lei, que não houve nenhuma alteração relacionada ao Contrato Social, no período compreendido entre a última alteração contratual e o último arquivamento na Junta Comercial.

Capanema/PR, 05 de Agosto de 2013.



NELSON JUNIOR KRAEMER

RG: 5.923.327-0 SSP/PR





Município de Capanema - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 37/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADM

Lote: 0001 Lote 001

Item: 0001	ALGODÃO HIDRÓFILO, COMPOSTO DE FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADAS,	Marca: APOLO	Quantidade: 300,00
TRANSFORMADAS EM MANTAS UNIFORMES E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUJIDADES OU CONTAMINANTES. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 50 G CADA. EMBALAGEM ESTÁ QUE DEVE SER INTACTA. SEM ESTAR VIOLADA OU AMASSADA			
Fornecedor	90	KRAEMER & KRAEMER LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,75	
1		3,69	
2		3,65	
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,15	
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,76	
1		3,70	

000181

Item: 0002	ALVEJANTE SEM CLORO - EMBALAGEM COM 5 LITROS	Marca: DOT LIMP	Quantidade: 150,00
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		12,60	
1		12,50	
Fornecedor	90	KRAEMER & KRAEMER LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		13,65	
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		14,98	
1		12,59	

Item: 0003	AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO, EM ESTADO LÍQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIONICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 5 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISAMS	Marca: BABY SOFT	Quantidade: 250,00
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		4,66	
1		4,60	
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		5,80	
1		4,65	

Item: 0004	AROMATIZANTE DE AMBIENTE USO DOMICILIAR; EMBALAGEM COM 140 ML	Marca: coala	Quantidade: 120,00
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		9,94	
1		9,90	
Fornecedor	90	KRAEMER & KRAEMER LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		10,52	
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		10,56	

Item: 0005	LIMPA ALUMINIO E INOX, LÍQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO, CDNSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO AQUOSO, COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500 ML. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISAMS	Marca: BRILHA INOX	Quantidade: 320,00
Fornecedor	90	KRAEMER & KRAEMER LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,28	
1		3,26	
2		3,25	
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		3,64	
1		3,27	



Município de Capanema - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 37/2013

Página: 1

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADM

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Status
	Fornecedor 2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	3,28		
Item: 0005	CANUDINHO GROSSO- EMBALAGEM COM 600 UNIDADES	Marca: SKY	Quantidade: 100,00	
	Fornecedor 90	KRAEMER & KRAEMER LTDA		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	4,40		
	Fornecedor 2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	4,42		
Item: 0007	CERA LÍQUIDA PRETA: EMBALAGEM COM 750 ML	Marca: SACY	Quantidade: 96,00	
	Fornecedor 2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	3,30		
	1	3,25		
	Fornecedor 90	KRAEMER & KRAEMER LTDA		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	3,59		
Item: 0008	COPO DESCARTÁVEL 180 ML TRANSLUCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO PRODUZIDOS EM CONFORME A NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES.	Marca: coposul	Quantidade: 100,00	
	Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	69,80		
	1	68,00		
	Fornecedor 90	KRAEMER & KRAEMER LTDA		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	72,00		
	Fornecedor 751	MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	73,50		
	1	69,00		
	Fornecedor 2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	72,00		
	1	68,50		
Item: 0009	COTONETES - EMBALAGEM COM 75 UN	Marca: york	Quantidade: 120,00	
	Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	2,34		
	1	2,30		
	Fornecedor 90	KRAEMER & KRAEMER LTDA		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	2,62		
	Fornecedor 2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	2,63		
Item: 0010	CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO: EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	Marca: SORRISO	Quantidade: 600,00	
	Fornecedor 2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	1,52		
	1	1,45		
	Fornecedor 90	KRAEMER & KRAEMER LTDA		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	1,71		
	Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP		Declinou
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	1,89		
	1	1,50		
Item: 0011	DESINFETANTE- BACTERICIDA E GERMECIDA: EMBALAGEM COM 2 LITROS	Marca: CLEAN	Quantidade: 500,00	
	Fornecedor 90	KRAEMER & KRAEMER LTDA		Vencedor
	Rodada	Valor		
	Lance Inicial	4,86		
	1	4,80		



Município de Capanema - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 37/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADM

Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,40		
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,88		
Item:	0012	DETERGENTE ALCALINO EMBALAGEM COM 2 LITROS	Marca: subline	Quantidade: 250,00
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,29		
1		4,75		
2		4,72		
Fornecedor	90	KRAEMER & KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,77		
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,77		
Item:	0013	ESPONJA DUPLA FACE BACTERICIDA TAM 110X75 X20MM COM 4 UN	Marca: CONDOR	Quantidade: 1.200,00
Fornecedor	90	KRAEMER & KRAEMER LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,88		
1		2,80		
2		2,50		
3		2,30		
4		2,25		
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,19		
1		2,87		
2		2,78		
Fornecedor	751	MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,00		
1		2,85		
2		2,75		
3		2,47		
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,88		
1		2,79		
2		2,48		
3		2,28		
Item:	0014	LENÇOS UMEDECIDOS SEM ALCOOL- EMBALAGEM COM 70 UN	Marca: BAYBY	Quantidade: 200,00
Fornecedor	90	KRAEMER & KRAEMER LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,31		
1		3,25		
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,67		
1		3,30		
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,31		
Item:	0015	LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO, COMPOSTO POR MONOLEATO DE SORBITAN, SILICONE, COPOLÍMERO ACRÍLICO, CERA DE PARAFINA, CERA MICROCRISTALINA E ISOPARAFINA. EMBALAGEM DE 200ML	Marca: orivalli	Quantidade: 120,00
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,92		
1		4,90		
Fornecedor	90	KRAEMER & KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,21		



Município de Capanema - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 37/2013

Página 4

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADM

Fornecedor 2644 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA
Rodada Valor
Lance Inicial 5,21

Declinou

Item: 0016 LUVAS DE BORRACHA TAMANHO M FLEXIVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURAL Marca: IDEATEX Quantidade: 400,00
FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO, BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA: EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1 PAR.

Fornecedor 2644 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA
Rodada Valor
Lance Inicial 4,84
1 3,95
2 3,80
3 3,65
4 3,55
5 3,39
6 3,30
7 3,15
8 3,10
9 3,00
10 2,90

Vencedor

Fornecedor 90 KRAEMER & KRAEMER LTDA
Rodada Valor
Lance Inicial 4,84

Declinou

Fornecedor 421 SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP
Rodada Valor
Lance Inicial 4,39
1 3,90
2 3,75
3 3,60
4 3,50
5 3,38
6 3,25
7 3,14
8 3,09

Declinou

Fornecedor 751 MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP
Rodada Valor
Lance Inicial 3,98
1 3,85
2 3,70
3 3,59
4 3,49
5 3,35
6 3,23
7 3,12
8 3,05
9 2,99

Declinou

Item: 0017 LUVAS DE BORRACHA G: LUVAS FLEXIVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURAL Marca: IDEATEX Quantidade: 300,00
FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO, BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA: EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1 PAR

Fornecedor 2644 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA
Rodada Valor
Lance Inicial 4,84
1 2,90

Vencedor

Fornecedor 90 KRAEMER & KRAEMER LTDA
Rodada Valor
Lance Inicial 4,84

Declinou

Fornecedor 421 SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP
Rodada Valor
Lance Inicial 4,39

Declinou

Fornecedor 751 MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP
Rodada Valor
Lance Inicial 3,98

Declinou

Item: 0018 LUVAS DE BORRACHA TAMANHO P, FLEXIVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURAL Marca: IDEATEX Quantidade: 300,00
FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO, BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA: EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1 PAR.



Município de Capanema - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 37/2013

Objeto	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADM			
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,84		
1		2,90		
Fornecedor	90	KRAEMER & KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,84		
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,39		
Fornecedor	751	MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,98		
Item: 0019	ÓLEO DE PEROBA EMBALAGEM COM 100 ML		Marca: KING	Quantidade: 120,00
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,08		
1		5,00		
Fornecedor	90	KRAEMER & KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,72		
1		5,04		
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,30		
1		5,05		
Item: 0020	PALITO DE ESPETINHO - EMBALAGEM COM 50 UN		Marca: ITALY	Quantidade: 250,00
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,85		
1		2,80		
Fornecedor	90	KRAEMER & KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,20		
Item: 0021	PANÃO- 080 X 0,90 COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIESTE		Marca: ALGO BOM	Quantidade: 500,00
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,99		
1		6,60		
2		6,40		
3		6,25		
4		6,10		
5		5,90		
6		5,70		
7		5,60		
Fornecedor	90	KRAEMER & KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,23		
1		6,70		
2		6,45		
3		6,30		
4		6,15		
Fornecedor	751	MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP		Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,80		
1		6,50		
2		6,35		
3		6,20		
4		6,00		
5		5,85		
6		5,65		
Item: 0022	PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO COM 60 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE DE 1ª QUALIDADE, COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLLOS CADA.		Marca: KARINO	Quantidade: 300,00



Município de Capanema - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 37/2013

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADM

AGRUPADOS EM FARDOS TDTALIZANDD 64 ROLOS/ FARDO

Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		64,46	
1		64,20	
2		64,00	
Fornecedor	90	KRAEMER & KRAEMER LTDA	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		75,51	
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	Declinou
Rodada		Valor	
Lance Inicial		79,90	
1		64,40	

000180

Item:	0023	PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM COM 4 UN.	Marca:	RAYOVACK	Quantidade:	100,00
Fornecedor	90	KRAEMER & KRAEMER LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		8,68				
1		8,60				
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		9,60				
1		8,65				
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		8,68				

Item:	0024	SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO EMBALAGEM COM 5 LITROS	Marca:	Super Lar	Quantidade:	100,00
Fornecedor	421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		19,98				
1		19,90				
Fornecedor	90	KRAEMER & KRAEMER LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		20,43				
1		19,95				
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		20,43				

Item:	0025	SABONETE LIQUIDO PEROLIZADO: EMBALAGEM COM 5 LITROS	Marca:	SUPER LAR	Quantidade:	100,00
Fornecedor	2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA				Vencedor
Rodada		Valor				
Lance Inicial		24,04				
1		22,50				
2		21,50				
3		20,50				
4		19,50				
5		18,50				
6		18,00				
7		17,50				
8		17,00				
9		16,50				
10		15,50				
11		15,00				
12		14,50				
Fornecedor	90	KRAEMER & KRAEMER LTDA				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		27,04				
Fornecedor	751	MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP				Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		25,40				
1		23,00				
2		22,00				
3		21,00				
4		20,00				
5		19,00				
6		18,40				



Município de Capanema - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 37/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADM

7	17,90
8	17,40
9	16,99
10	16,00
11	15,40
12	14,99

Item: 0026	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LITROS - EMBALAGEM FARDO COM 100 UN	Marca: NEKPLAST	Quantidade: 10,00
Fornecedor 751	MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	49,00		
1	47,00		
2	45,80		
3	45,00		
4	44,00		
5	43,00		
6	42,00		
7	41,00		
8	39,80		
9	39,00		
10	38,00		
Fornecedor 90	KRAEMER & KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	56,98		
1	48,00		
2	46,00		
Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	54,98		
1	47,80		
Fornecedor 2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	60,15		
1	48,50		
2	46,50		
3	45,50		
4	44,50		
5	43,50		
6	42,50		
7	41,50		
8	40,00		
9	39,50		
10	38,50		

000182

Item: 0027	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30 LITROS EMBALAGEM FARDO COM 100 UN	Marca: NEKPLAST	Quantidade: 5,00
Fornecedor 751	MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	15,00		
1	14,00		
2	13,40		
Fornecedor 90	KRAEMER & KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	19,28		
Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	20,98		
Fornecedor 2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	20,35		
1	14,50		
2	13,50		

[Handwritten signatures and marks]

Item: 0028	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50 LITROS EMBALAGEM FARDO COM 100 UN	Marca: NEKPLAST	Quantidade: 5,00
Fornecedor 751	MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	24,60		
1	23,00		
2	21,90		

[Large handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



Município de Capanema - 2013
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 37/2013

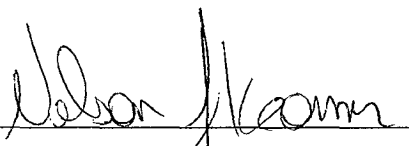
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADM

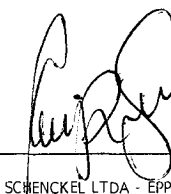
3	19,90		
4	19,00		
5	18,40		
Fornecedor 90	KRAEMER & KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	27,81		
1	23,50		
Fornecedor 421	SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	29,98		
1	24,50		
2	22,80		
3	21,80		
Fornecedor 2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	29,36		
1	24,00		
2	22,00		
3	21,00		
4	19,50		
5	18,50		

000185

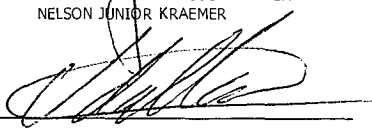
Item: 0029 TOALHA DE PAPEL, FOLHA SIMPLES DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTERFOLHADA DE ... Marca: PREMIUN Quantidade: 3.000,00
DUAS DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS;
EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO A LARGURA E COMPRIMENTO

Fornecedor 90	KRAEMER & KRAEMER LTDA		Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	8,66		
1	8,00		
2	7,50		
3	7,40		
Fornecedor 751	MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	9,60		
1	8,60		
2	7,90		
Fornecedor 2644	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA		Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	8,66		
1	7,95		
2	7,45		


COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA
NELSON JUNIOR KRAEMER


SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP


KRAEMER & KRAEMER LTDA


MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA
LIMPEZA LTDA - EPP
VALCIR DALLA COSTA



Município de Capanema - 2013

Classificação por Fornecedor

Pregão 37/2013

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel		
Fornecedor: 2644-1 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA							CNPJ: 86.472.967/0001-29	Telefone: (46) 3552 - 1743	Status: Habilitado	31.857,00
Lote 001 - Lote 001										31.857,00
002	30809 ALVEJANTE SEM CLORO - EMBALAGEM COM 5 LITROS	UN	150,00	Habilitado	DOT LIMP	12,50	1.875,00	*		
003	30810 AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LIQUIDO VISCOSO	UN	250,00	Habilitado	BABY SOFT	4,60	1.150,00	*		
O OPACO, EM ESTADOLÍQUIDO COM POSTO POR TENSOATIVO CATIONICO PRESERVANTE UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 5 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MMS										
007	30819 CERA LÍQUIDA PRETA: EMBALAGEM COM 750 ML	UN	96,00	Habilitado	SACY	3,25	312,00	*		
010	30823 CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO: EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	UN	600,00	Habilitado	SORRISO	1,45	870,00	*		
016	30849 LUVAS DE BORRACHA TAMANHO M FLEXIVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURALFORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1 PAR.	UN	400,00	Habilitado	IDEATEX	2,90	1.160,00	*		
017	30850 LUVA DE BORRACHA G LUVAS FLEXIVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURALFORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1 PAR.	UN	300,00	Habilitado	IDEATEX	2,90	870,00	*		
018	30851 LUVAS DE BORRACHA TAMANHO P FLEXIVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURALFORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1 PAR.	UN	300,00	Habilitado	IDEATEX	2,90	870,00	*		
019	30853 ÓLEO DE PERÓBA EMBALAGEM COM 100 ML	UN	120,00	Habilitado	KING	5,00	600,00	*		
020	30855 PALITO DE ESPETINHO - EMBALAGEM COM 50 UN	PCT	250,00	Habilitado	ITALY	2,90	700,00	*		
021	30857 PANÃO- 080 X 0,90 COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIESTE	UN	500,00	Habilitado	ALGO BOM	5,60	2.800,00	*		
022	30860 PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO COM 60 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA PAPEL ESTE DE 1ª QUALIDADE, COMPOSTO POR 100 % DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA. AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/ FARDO.	FD	300,00	Habilitado	KARINO	64,00	19.200,00	*		
025	30878 SABONETE LIQUIDO PEROLIZADO EMBALAGEM COM 5 LITROS	UN	100,00	Habilitado	SUPER LAR	14,50	1.450,00	*		
Fornecedor: 90-6 KRAEMER & KRAEMER LTDA							CNPJ: 75.133.611/0001-07	Telefone: (46) 3552 - 1180	Status: Habilitado	30.945,00
Lote 001 - Lote 001										30.945,00
001	30808 ALGODÃO HIDRÓFILO, COMPOSTO DE FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADAS, TRANSFORMADAS EM MANTAS UNIFORMES E ISENTAS DE IMPUREZAS SUJIDADES OU CONTAMINANTES. DEVERA ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 50 G CADA, EMBALAGEM ESTA QUE DEVE SER INTACTA, SEM ESTAR VIOLADA OU AMASSADA.	UN	300,00	Habilitado	APOLO	3,65	1.095,00	*		
005	30814 LIMPA ALUMINIO E INOX, LIQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO, CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO AQUOSO, COM VALIDADE DE 2 ANOS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MMS	UN	320,00	Habilitado	BRIHA INOX	3,25	1.040,00	*		
011	30824 DESINFETANTE- BACTERICIDA E GERMECIDA: EMBALAGEM COM 2 LITROS	UN	500,00	Habilitado	CLEAN	4,80	2.400,00	*		
013	30835 ESPONJA DUPLA FACE BACTERICIDA TAM 110X75 X20 MM COM 4 UN	PCT	1.200,00	Habilitado	CONDOR	2,25	2.700,00	*		
014	30843 LENÇOS UMEDECIDOS SEM ALCOOL- EMBALAGEM COM 70 UN	UN	200,00	Habilitado	BABY	3,25	650,00	*		
023	30863 PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM COM 4 UN	UN	100,00	Habilitado	RAYOVACK	8,60	860,00	*		
029	30894 TOALHA DE PAPEL, FOLHA SIMPLES DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTERFOLHADA DE DUAS DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS. EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO A LARGURA E COMPRIMENTO	PCT	3.000,00	Habilitado	PREMIUM	7,40	22.200,00	*		
Fornecedor: 751-0 MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA							CNPJ: 73.244.337/0001-18	Telefone: (46) 3055 7140	Status: Habilitado	539,00
Lote 001 - Lote 001										539,00
026	30885 SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LITROS - EMBALAGEM COM 100 UN	PCT	10,00	Habilitado	NEKPLAST	38,00	380,00	*		
027	30886 SACO DE LIXO HOSPITALAR 30 LITROS EMBALAGEM COM 100 UN	PCT	5,00	Habilitado	NEKPLAST	13,40	67,00	*		
028	30887 SACO DE LIXO HOSPITALAR 50 LITROS EMBALAGEM COM 100 UN	PCT	5,00	Habilitado	NEKPLAST	18,40	92,00	*		
Fornecedor: 421-9 SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP							CNPJ: 78.693.421/0001-32	Telefone: (46) 3552 - 1750	Status: Habilitado	12.457,00
Lote 001 - Lote 001										12.457,00



Município de Capanema - 2013

Classificação por Fornecedor

Pregão 37/2013

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
004	30812 AROMATIZANTE DE AMBIENTE USO DOMICILIAR: EMBALAGEM COM 140 ML	UN	120,00	Habilitado	coala	9,90	1 188,00	*
006	30816 CANUDINHO GROSSO- EMBALAGEM COM 600 UNIDADES	PCT	100,00	Habilitado	brinkfest	4,35	435,00	*
008	30821 COPO DESCARTÁVEL 180 ML TRANSLUCIDO COM 25 TI RAS. EM POLIETILENO PRODUZIDOS EM CONFORME A NBR 14865.2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES	CX	100,00	Habilitado	coposul	68,00	6 800,00	*
009	30822 COTONETES - EMBALAGEM COM 75 UN	CX	120,00	Habilitado	york	2,30	276,00	*
012	30825 DETERGENTE ALCALINO EMBALAGEM COM 2 LITROS	UN	250,00	Habilitado	sublime	4,72	1 180,00	*
015	30848 LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO, COMPOSTO POR MONOLEAT O DE SORBITAN, SILICONE, COPOLÍMERO ACRÍLICO, CERA DE PARAFINA, CERA MICROCRISTALINA E ISOPARAFINA. EMBALAGEM DE 200ML	UN	120,00	Habilitado	crivalli	4,90	588,00	*
024	30877 SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO EMBALAGEM COM 5 LITROS	UN	100,00	Habilitado	Super Lar	19,90	1 990,00	*
VALOR TOTAL:							75 798,00	

111100



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: 037 - Pregão

Aos cinco dias de agosto de 2013, as nove horas, na MUNICIPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza Nr 1080, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria Nr 5544/2013, constituída pelos Srs. GABRIEL FELIPE CIPRIANI, VANDA FÁTIMA SIGNORI, SIDONIA PASIEKA e DANIEL DOROCHOWICZ, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nr 037, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA PARA USO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA, SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, ESCOLAS, CRECHES E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA, KRAEMER & KRAEMER LTDA, MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP e SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes NELSON JUNIOR KRAEMER, FABIO KRAEMER, VALCIR DALLA COSTA e CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, cujos os valores estão devidamente demonstrados em documento em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores chegando-se a seguinte:

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	ALVEJANTE SEM CLORO - EMBALAGEM COM 5 LITROS	DOT LIMP	UN	150,00	12,50	1.875,00
1	3	AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO, EM ESTADO LÍQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIONICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 5 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS.	BABY SOFT	UN	250,00	4,60	1.150,00
1	7	CERA LÍQUIDA PRETA: EMBALAGEM COM 750 ML	SACY	UN	96,00	3,25	312,00
1	10	CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO: EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	SORRISO	UN	600,00	1,45	870,00
1	16	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO M FLEXIVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURAL FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO, BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA: EMBALAGEM PLASTICA	IDEATEX	UN	400,00	2,90	1.160,00



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

		CONTENDO 1 PAR.					
1	17	LUA DE BORRACHA G: LUVAS FLEXIVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURAL FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO, BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA: EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1 PAR.	IDEATEX	UN	300,00	2,90	870,00
1	18	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO P, FLEXIVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURAL FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO, BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA: EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1 PAR.	IDEATEX	UN	300,00	2,90	870,00
1	19	ÓLEO DE PEROBA EMBALAGEM COM 100 ML	KING	UN	120,00	5,00	600,00
1	20	PALITO DE ESPETINHO - EMBALAGEM COM 50 UN	ITALY	PCT	250,00	2,80	700,00
1	21	PANÃO- 080 X 0,90 COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIESTE	ALGO BOM	UN	500,00	5,60	2.800,00
1	22	PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO COM 60 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO COM 60 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE DE 1ª QUALIDADE, COMPOSTO POR 100 % DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO REICLADA, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/ FARDO.	KARINO	FD	300,00	64,00	19.200,00
1	25	SABONETE LIQUIDO PEROLIZADO: EMBALAGEM COM 5 LITROS	SUPER LAR	UN	100,00	14,50	1.450,00
TOTAL							31.857,00
KRAEMER & KRAEMER LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ALGODÃO HIDRÓFILO, COMPOSTO DE FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADAS, TRANSFORMADAS EM MANTAS UNIFORMES E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUJIDADES OU	APOLO	UN	300,00	3,65	1.095,00



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

		CONTAMINANTES. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 50 G CADA, EMBALAGEM ESTA QUE DEVE SER INTACTA, SEM ESTAR VIOLADA OU AMASSADA.					
1	5	LIMPA ALUMINIO E INOX, LIQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO AQUOSO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS.	BRILHA INOX	UN	320,00	3,25	1.040,00
1	11	DESINFETANTE- BACTERICIDA E GERMECIDA: EMBALAGEM COM 2 LITROS	CLEAN	UN	500,00	4,80	2.400,00
1	13	ESPONJA DUPLA FACE BACTERICIDA TAM 110X75 X20MM COM 4 UN	CONDOR	PCT	1.200,00	2,25	2.700,00
1	14	LENÇOS UMEDECIDOS SEM ALCOOL- EMBALAGEM COM 70 UN	BAYBY	UN	200,00	3,25	650,00
1	23	PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM COM 4 UN.	RAYOVACK	UN	100,00	8,60	860,00
1	29	TOALHA DE PAPEL, FOLHA SIMPLES DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTERFOLHADA DE DUAS DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO A LARGURA E COMPRIMENTO.	PREMIUN	PCT	3.000,00	7,40	22.200,00
TOTAL							30.945,00
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	26	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LITROS - EMBALAGEM FARDO COM 100 UN	NEKPLAST	PCT	10,00	38,00	380,00
1	27	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30 LITROS EMBALAGEM FARDO COM 100 UN	NEKPLAST	PCT	5,00	13,40	67,00
1	28	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50 LITROS EMBALAGEM FARDO COM 100 UN	NEKPLAST	PCT	5,00	18,40	92,00
TOTAL							539,00



Prefeitura Municipal de Capanema



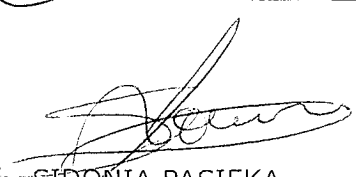
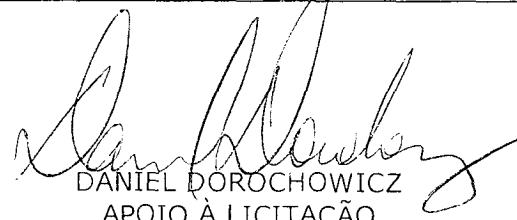
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

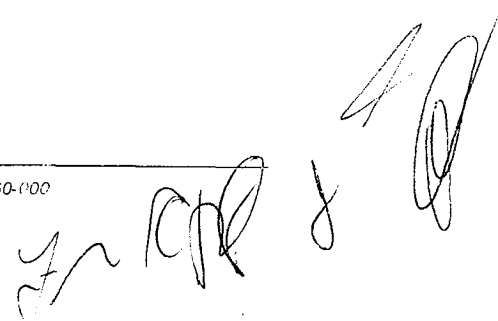
Nossa gente em primeiro lugar!

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	AROMATIZANTE DE AMBIENTE USO DOMICILIAR: EMBALAGEM COM 140 ML	coala	UN	120,00	9,90	1.188,00
1	6	CANUDINHO GROSSO- EMBALAGEM COM 600 UNIDADES	brinkfest	PCT	100,00	4,35	435,00
1	8	COPO DESCARTÁVEL 180 ML TRANSLUCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO PRODUZIDOS EM CONFORME A NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES.	coposul	CX	100,00	68,00	6.800,00
1	9	COTONETES - EMBALAGEM COM 75 UN	york	CX	120,00	2,30	276,00
1	12	DETERGENTE ALCALINO EMBALAGEM COM 2 LITROS	sublime	UN	250,00	4,72	1.180,00
1	15	LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO, COMPOSTO POR MONOOLEATO DE SORBITAN, SILICONE, COPOLÍMERO ACRÍLICO, CERA DE PARAFINA, CERA MICROCRISTALINA E ISOPARAFINA. EMBALAGEM DE 200ML.	crivialli	UN	120,00	4,90	588,00
1	24	SABONETE LIQUIDO ANTI- SEPTICO EMBALAGEM COM 5 LITROS	Super Lar	UN	100,00	19,90	1.990,00
TOTAL							12.457,00

. Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nada Mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos Representantes das proponentes.

 GABRIEL FELIPE CIPRIANI PREGOEIRO	 VANDA F. SIGNORI APOIO À LICITAÇÃO
 SIDÔNIA PASIEKA APOIO À LICITAÇÃO	 DANIEL DOROCHOWICZ APOIO À LICITAÇÃO





PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão Nº 037/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA PARA USO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA, SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, ESCOLAS, CRECHES E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES

- Homologação do Processo Licitatório.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Capanema analisou o Processo Licitatório realizado pelo Município de Capanema na Modalidade Pregão sob nº 037/2013, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA PARA USO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA, SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, ESCOLAS, CRECHES E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES , e considerando a documentação apresentada, emite Parecer Favorável à aprovação e conseqüente homologação do procedimento, pois foram cumpridos os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

A presente aprovação prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos foram cumpridas de forma satisfatória.

Capanema-Pr, 09/08/2013.

Dra. Maria Zeli Andreatza
Assessora Jurídica
OAB-PR 12682 – CPF:212.995.799-49

000195



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

O Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Capanema, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 037/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA, SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, ESCOLAS, CRECHES E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, resolve ADJUDICAR:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
KRAEMER & KRAEMER LTDA	1	ALGODÃO HIDRÓFILO, COMPOSTO DE FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADAS, TRANSFORMADAS EM MANTAS UNIFORMES E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUJIDADES OU CONTAMINANTES. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 50 G CADA, EMBALAGEM ESTA QUE DEVE SER INTACTA, SEM ESTAR VIOLADA OU AMASSADA.	APOLO	300,00	3,65
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	2	ALVEJANTE SEM CLORO - EMBALAGEM COM 5 LITROS	DOT LIMP	150,00	12,50
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	3	AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO, EM ESTADO LÍQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIONICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 5 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS.	BABY SOFT	250,00	4,60
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	4	AROMATIZANTE DE AMBIENTE USO DOMICILIAR: EMBALAGEM COM 140 ML	coala	120,00	9,90
KRAEMER & KRAEMER LTDA	5	LIMPA ALUMINIO E INOX, LÍQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO AQUOSO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS.	BRILHA INOX	320,00	3,25
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	6	CANUDINHO GROSSO- EMBALAGEM COM 600 UNIDADES	brinkfest	100,00	4,35
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	7	CERA LÍQUIDA PRETA: EMBALAGEM COM 750 ML	SACY	96,00	3,25
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	8	COPO DESCARTÁVEL 180 ML TRANSLUCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO PRODUZIDOS EM CONFORME A NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES.	coposul	100,00	68,00



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar!

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	9	COTONETES - EMBALAGEM COM 75 UN	york	120,00	2,30
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	10	CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO: EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	SORRISO	600,00	1,45
KRAEMER & KRAEMER LTDA	11	DESINFETANTE- BACTERICIDA E GERMECIDA: EMBALAGEM COM 2 LITROS	CLEAN	500,00	4,80
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	12	DETERGENTE ALCALINO EMBALAGEM COM 2 LITROS	sublime	250,00	4,72
KRAEMER & KRAEMER LTDA	13	ESPONJA DUPLA FACE BACTERICIDA TAM 110X75 X20MM COM 4 UN	CONDOR	1.200,00	2,25
KRAEMER & KRAEMER LTDA	14	LENÇOS UMEDECIDOS SEM ALCOOL- EMBALAGEM COM 70 UN	BAYBY	200,00	3,25
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	15	LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO, COMPOSTO POR MONOOLEATO DE SORBITAN, SILICONE, COPOLÍMERO ACRÍLICO, CERA DE PARAFINA, CERA MICROCRISTALINA E ISOPARAFINA. EMBALAGEM DE 200ML.	crivialli	120,00	4,90
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	16	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO M FLEXIVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURAL FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO, BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA: EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1 PAR.	IDEATEX	400,00	2,90
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	17	LUVA DE BORRACHA G: LUVAS FLEXIVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURAL FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO, BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA: EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1 PAR.	IDEATEX	300,00	2,90
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	18	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO P, FLEXIVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURAL FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO, BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA: EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1 PAR.	IDEATEX	300,00	2,90
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	19	ÓLEO DE PEROBA EMBALAGEM COM 100 ML	KING	120,00	5,00
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	20	PALITO DE ESPETINHO - EMBALAGEM COM 50 UN	ITALY	250,00	2,80
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	21	PANÃO- 080 X 0,90 COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIESTE	ALGO BOM	500,00	5,60
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS	22	PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO COM 60 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO COM 60 METROS	KARINO	300,00	64,00



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar!

KRAEMER LTDA		COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE DE 1ª QUALIDADE, COMPOSTO POR 100 % DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/ FARDO.			
KRAEMER & KRAEMER LTDA	23	PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM COM 4 UN.	RAYOVAC K	100,00	8,60
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	24	SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO EMBALAGEM COM 5 LITROS	Super Lar	100,00	19,90
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	25	SABONETE LIQUIDO PEROLIZADO: EMBALAGEM COM 5 LITROS	SUPER LAR	100,00	14,50
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	26	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LITROS - EMBALAGEM FARDO COM 100 UN	NEKPLAS T	10,00	38,00
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	27	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30 LITROS EMBALAGEM FARDO COM 100 UN	NEKPLAS T	5,00	13,40
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	28	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50 LITROS EMBALAGEM FARDO COM 100 UN	NEKPLAS T	5,00	18,40
KRAEMER & KRAEMER LTDA	29	TOALHA DE PAPEL, FOLHA SIMPLES DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTERFOLHADA DE DUAS DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO A LARGURA E COMPRIMENTO.	PREMIUN	3.000,00	7,40

CAPANEMA, 09/08/2013

GABRIEL FELIPE CIPRIANI
PREGOEIRO



PORTARIA 5660/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 037 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 037/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA, SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, ESCOLAS, CRECHES E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
KRAEMER & KRAEMER LTDA	1	ALGODÃO HIDRÓFILO, COMPOSTO DE FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADAS, TRANSFORMADAS EM MANTAS UNIFORMES E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUJIDADES OU CONTAMINANTES. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 50 G CADA, EMBALAGEM ESTA QUE DEVE SER INTACTA, SEM ESTAR VIOLADA OU AMASSADA.	APOLO	300,00	3,65
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	2	ALVEJANTE SEM CLORO - EMBALAGEM COM 5 LITROS	DOT LIMP	150,00	12,50
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	3	AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO, EM ESTADO LÍQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIONICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 5 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS.	BABY SOFT	250,00	4,60
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	4	AROMATIZANTE DE AMBIENTE USO DOMICILIAR: EMBALAGEM COM 140 ML	coala	120,00	9,90
KRAEMER & KRAEMER LTDA	5	LIMPA ALUMINIO E INOX, LIQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO AQUOSO; COM VALIDADE DE 2 ANOS;	BRILHA INOX	320,00	3,25



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar.

		ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS.			
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	6	CANUDINHO GROSSO- EMBALAGEM COM 600 UNIDADES	brinkfest	100,00	4,35
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	7	CERA LÍQUIDA PRETA: EMBALAGEM COM 750 ML	SACY	96,00	3,25
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	8	COPO DESCARTÁVEL 180 ML TRANSLUCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO PRODUZIDOS EM CONFORME A NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES.	coposul	100,00	68,00
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	9	COTONETES - EMBALAGEM COM 75 UN	york	120,00	2 30
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	10	CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO: EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	SORRISO	600,00	1,45
KRAEMER & KRAEMER LTDA	11	DESINFETANTE- BACTERICIDA E GERMECIDA: EMBALAGEM COM 2 LITROS	CLEAN	500,00	4,80
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	12	DETERGENTE ALCALINO EMBALAGEM COM 2 LITROS	sublime	250,00	4,72
KRAEMER & KRAEMER LTDA	13	ESPONJA DUPLA FACE BACTERICIDA TAM 110X75 X20MM COM 4 UN	CONDOR	1.200,00	2,25
KRAEMER & KRAEMER LTDA	14	LENÇOS UMEDECIDOS SEM ALCOOL- EMBALAGEM COM 70 UN	BAYBY	200,00	3,25
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	15	LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO, COMPOSTO POR MONOOLEATO DE SORBITAN, SILICONE, COPOLÍMERO ACRÍLICO, CERA DE PARAFINA, CERA MICROCRISTALINA E ISOPARAFINA. EMBALAGEM DE 200ML.	crivialli	120,00	4 90
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	16	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO M FLEXIVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURAL FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO, BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA: EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1 PAR.	IDEATEX	400,00	2,90
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	17	LUVA DE BORRACHA G: LUVAS FLEXIVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURAL FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO, BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA: EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1 PAR.	IDEATEX	300,00	2,90
COMERCIO DE	18	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO P, FLEXIVEIS E	IDEATEX	300,00	2,90



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nosso gente em primeiro lugar!

GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA		RESISTENTES LATEX 100% NATURAL FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO, BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA: EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1 PAR.			
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	19	ÓLEO DE PEROBA EMBALAGEM COM 100 ML	KING	120,00	5,00
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	20	PALITO DE ESPETINHO - EMBALAGEM COM 50 UN	ITALY	250,00	2,80
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	21	PANÃO- 080 X 0,90 COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIESTE	ALGO BOM	500,00	5,60
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	22	PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO COM 60 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE DE 1ª QUALIDADE, COMPOSTO POR 100 % DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/ FARDO.	KARINO	300,00	64,00
KRAEMER & KRAEMER LTDA	23	PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM COM 4 UN.	RAYOVAC K	100,00	8,60
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	24	SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO EMBALAGEM COM 5 LITROS	Super Lar	100,00	19,90
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	25	SABONETE LIQUIDO PEROLIZADO: EMBALAGEM COM 5 LITROS	SUPER LAR	100,00	14,50
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	26	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LITROS - EMBALAGEM FARDO COM 100 UN	NEKPLAS T	10,00	38,00
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	27	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30 LITROS EMBALAGEM FARDO COM 100 UN	NEKPLAS T	5,00	13,40
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E	28	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50 LITROS EMBALAGEM FARDO COM 100 UN	NEKPLAS T	5,00	18,40



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar.

EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP					
KRAEMER & KRAEMER LTDA	29	TOALHA DE PAPEL, FOLHA SIMPLES DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTERFOLHADA DE DUAS DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO A LARGURA E COMPRIMENTO.	PREMIUN	3.000,00	7,40

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 037/2013, R\$ 75.798,00 (Setenta e Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 09 de agosto de 2013


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

000202

Prefeitura Municipal de Capanema
 Prefeitura Municipal de CAPANEMA
 Não pode ser alterado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2013
 Pregão Nº 037/2013

Data da Assinatura: 09/08/2013
 Contratante: Município de Capanema-PR
 Contratada: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA, SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, ESCOLAS, CRECHES E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.
 Data Inicial de vigência 09/08/2013, data final de vigência 08/08/2014.
 Valor total: R\$ 12.457,00 (Doze Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema
 Prefeitura Municipal de CAPANEMA
 Não pode ser alterado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2013
 Convite Nº 031/2013

Data da Assinatura: 09/08/2013
 Contratante: Município de Capanema-PR
 Contratada: COMERCIO DE ROUPAS FEITAS EUVLAR LTDA.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE TECIDO PARA UTILIZAÇÃO EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERECIDOS PELO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF, MINISTRADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
 Data Inicial de vigência 09/08/2013, data final de vigência 08/08/2014
 Valor total: R\$ 7.506,00 (Sete Mil, Quinhentos e Seis Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema
 Prefeitura Municipal de CAPANEMA
 Não pode ser alterado

PORTARIA 5660/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 037 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 41 homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 037/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO SAÚDE, EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA, SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, ESCOLAS, CRECHES E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. Em cumprimento ao disposto no art 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
KRAEMER & KRAEMER LTDA	1	ALGODÃO HIDRÓFILO, COMPOSTO DE FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADAS, TRANSFORMADAS EM MANTAS UNIFORMES E BENTAS DE IMPUREZAS, SUJIDADES OU CONTAMINANTES DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 50 G CADA. EMBALAGEM ESTÁ QUE DEVE SER ÍNTEGRA, SEM ESTAR VIOLADA OU AMASSADA.	APOLLO	380,00	3,65
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	2	ALVEJANTE SEM CLORO - EMBALAGEM COM 45 LITROS	DOO LIMP	158,00	12,50
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	3	AVANÇANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO EM ESTADO LÍQUIDO COMPOSTO POR TENSIVOATIVO CATIÔNICO PRESERVANTE, UVECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO	BABY SOFT	250,00	4,40
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	4	CLOROreto DE DIÁZOL, DIMETIL AMÔNIO EMBALAGEM DE 5 LITROS - O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA.	zodia	120,00	9,90
KRAEMER & KRAEMER LTDA	5	LIMPA ALUMÍNIO E INOX LÍQUIDO COMPOSTO POR TENSIVOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO, CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEICULO HÍDRICO, COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500 ML. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA.	BRILHA INOX	320,00	3,25
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	6	CANUDINHO GROSSO - EMBALAGEM COM 600 UNIDADES	brinlex	108,00	4,35
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	7	CERA LÍQUIDA PRETA - EMBALAGEM COM 750 ML	SACY	96,00	3,25
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	8	COPO DESCARTAVEL 180 ML TRANSLUCIDO COM 21 TIRAS EM POLIETILENO - PRODUZIDOS EM CONFORME A NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES.	toposol	180,00	58,00
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	9	COTONETES - EMBALAGEM COM 15 UN	nyrk	120,00	2,30
COMERCIO DE	10	CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO	SORRISO	800,00	1,45

GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	EMBALAGEM COM 50 GRAMS				
KRAEMER & KRAEMER LTDA	11	DESINFETANTE BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM COM 2 LITROS	CLEAN	500,00	4,80
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	12	DETERGENTE ALCALINO EMBALAGEM COM 2 LITROS	sunlife	250,00	4,72
KRAEMER & KRAEMER LTDA	13	ESPONJA DUPLA FACE BACTERICIDA TAM 110X75X20MM COM 4 UN	CONDOR	1.200,00	2,25
KRAEMER & KRAEMER LTDA	14	LENÇOS UMEDECIDOS SEM ALCOOL - EMBALAGEM COM 70 UN	BAYBY	200,00	3,25
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	15	LUSTRA MOVEIS LÍQUIDO COMPOSTO POR MONOOLEATO DE SORBITAN, SILICONE CORDILIMERO ACRILICO, CERA DE PARAFINA, CERA MICROESTRUTURAL E ISOPARAFINA EMBALAGEM DE 200ML	brinlex	120,00	4,50
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	16	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO M FLEXIVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURAL FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO, BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA - EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR	IDEA TEX	400,00	2,90
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	17	LUVAS DE BORRACHA G LUVAS FLEXIVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURAL FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO, BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA - EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR	IDEA TEX	300,00	2,90
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	18	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO M FLEXIVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURAL FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO, BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA - EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR	IDEA TEX	300,00	2,90
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	19	ÓLEO DE PERSE - EMBALAGEM COM 100 ML	KING	120,00	5,00
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	20	PALITO DE ESPETINHO - EMBALAGEM COM 50 UNIDADE	ITALY	250,00	2,80
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	21	PANÃO 088 X 0,90 COM 55% EM ALGODÃO E 15% EM POLIESTER	ALGO BDM	500,00	5,50
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	22	PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO COM 88 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 80 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA. PAPEL: ESTE DE 1ª QUALIDADE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEN NÃO RECICLADA, BIODEGRÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 RÓLOS/FARDO	KARINO	300,00	84,00
KRAEMER & KRAEMER LTDA	23	PIHA ALDALANA - EMBALAGEM COM 4 UN	RAYOVAC	100,00	8,50
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	24	SABONETE LÍQUIDO ANTISEPTICO EMBALAGEM COM 5 LITROS	Super Lar	100,00	19,90
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	25	SABONETE LÍQUIDO PEROLIZADO EMBALAGEM COM 5 LITROS	SUPER LAR	100,00	14,50
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	26	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LITROS - EMBALAGEM FARCO COM 100 UN	NEKPLAS T	10,00	33,00
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	27	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50 LITROS EMBALAGEM FARCO COM 100 UN	NEKPLAS T	5,00	13,40
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	28	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30 LITROS EMBALAGEM FARCO COM 100 UN	NEKPLAS T	5,00	18,48
KRAEMER & KRAEMER LTDA	29	TOALHA DE PAPEL, FOLHA SIMPLES DE PRIMEIRA DUALIDADE, INTERFOLHADA DE DUAS DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL DE FIBRAS RECICLADAS, EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INSTRUMENTO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO	PREMIUM	3.000,00	7,40

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 037/2013, R\$ 7.796,00 (Setenta e Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais)

Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 09 de agosto de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
 PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema
 Prefeitura Municipal de CAPANEMA
 Não pode ser alterado

PORTARIA 5661/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO: 033 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43 homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 033/2013 e Adjudico, objeto: AQUISIÇÃO DE TECIDO PARA UTILIZAÇÃO EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERECIDOS PELO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF, MINISTRADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Em cumprimento ao disposto no art 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
COMERCIO DE ROUPAS FEITAS EUVLAR LTDA	1	TECIDO PARA FORRO DE CAMA TIPO PERCAL 200 FIOS COM 250 METROS DE LARGURA, COMPOSTO POR 100% DE ALGODÃO	PERCAL EURO CLIC	540,00	13,98

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 033/2013, R\$ 7.536,00 (Sete Mil, Quinhentos e Seis Reais)

Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 09 de agosto de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
 PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema
 Prefeitura Municipal de CAPANEMA
 Não pode ser alterado

PORTARIA 5663/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO 038 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 038/2013, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP PARA USO NAS SECRETARIAS DE SAÚDE, CRAS, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA	1	CARGA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 13kg, ENVASADO	suspegasgas	250,00	37,50
DIDIGAS - COMERCIO DE GAS E TRANSPORTE LTDA	2	CARGA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg	suspegasgas	100,00	175,00

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 038/2013, R\$ 26.875,00 (Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais)

Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 14 de agosto de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
 PREFEITA MUNICIPAL



CONTRATO Nº 146/2013

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA COMERCIO DE
GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 85.472.967/0001-29, situada a AV RIO GRANDE DO SUL, 1523 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, Capanema/PR neste ato representada pelo(a) Sr(a) NELSON JUNIOR KRAEMER, inscrito no CPF nº 971.410.629-04, residente e domiciliado em CAPANEMA/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Pregão **Nº 037/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA PARA USO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA, SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, ESCOLAS, CRECHES E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão **Nº 037/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 31.857,00 (Trinta e Um Mil, Oitocentos e Cinqüenta e Sete Reais), de acordo com a proposta:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade de	Preço unitário	Preço total
2	ALVEJANTE SEM CLORO - EMBALAGEM COM 5 LITROS	DOT LIMP	UN	150,00	12,50	1.875,00



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar!

3	AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO, EM ESTADO LÍQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIÔNICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 5 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS	BABY SOFT	UN	250,00	4,60	1.150,00
7	CERA LÍQUIDA PRETA: EMBALAGEM COM 750 ML	SACY	UN	96,00	3,25	312,00
10	CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO: EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	SORRISO	UN	600,00	1,45	870,00
16	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO M FLEXIVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURAL FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO, BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA: EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1 PAR.	IDEATEX	UN	400,00	2,90	1.160,00
17	LUVA DE BORRACHA G: LUVAS FLEXIVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURAL FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO, BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA: EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1 PAR.	IDEATEX	UN	300,00	2,90	870,00
18	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO P, FLEXIVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURAL FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO, BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE ÁGUA: EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1 PAR.	IDEATEX	UN	300,00	2,90	870,00
19	ÓLEO DE PEROBA EMBALAGEM COM 100 ML	KING	UN	120,00	5,00	600,00
20	PALITO DE ESPETINHO - EMBALAGEM COM 50 UN	ITALY	PCT	250,00	2,80	700,00
21	PANÃO- 080 X 0,90 COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIESTE	ALGO BOM	UN	500,00	5,60	2.800,00
22	PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO COM 60 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO COM 60 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE DE 1ª QUALIDADE, COMPOSTO POR 100 % DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/ FARDO.	KARINO	FD	300,00	64,00	19.200,00
25	SABONETE LIQUIDO PEROLIZADO: EMBALAGEM COM 5 LITROS	SUPER LAR	UN	100,00	14,50	1.450,00

000 208

f *B*



PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	310	05.001.04.122.04022-023	000
2013	580	07.001.12.361.12012-102	000
2013	590	07.001.12.361.12012-102	103
2013	600	07.001.12.361.12012-102	104
2013	850	07.001.12.365.12022-118	000
2013	860	07.001.12.365.12022-118	103
2013	1010	07.001.13.392.13012-131	000
2013	1100	07.002.27.812.27012-272	000
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1320	08.002.15.452.15012-154	511
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	2170	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2400	11.003.08.243.08026-054	000
2013	2720	12.001.22.661.22012-222	000
2013	2790	12.002.23.695.23012-233	000

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar os produtos em até 2 (dois) dias úteis, **NOS LOCAIS INDICADOS**, após solicitação da Prefeitura.

A validade dos produtos deverá ser superior a 90 dias.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6(seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

000200
20



PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A **CONTRATADA** assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

§1º. A **CONTRATADA** sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93, Art. 7º da Lei 10.520/2002 (caso de pregão) e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§2º. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrarem o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de **CAPANEMA** pelo infrator:

- a) advertência;

000207



b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

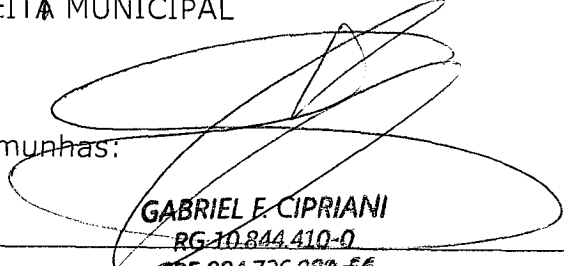
Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

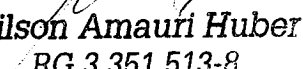
CAPANEMA, 09/08/2013.


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL


NELSON JUNIOR KRAEMER
COMERCIO DE GENEROS
ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

Testemunhas:


GABRIEL F. CIPRIANI
RG-10.844.410-0


Gilson Amauri Huber
RG 3.351.513-8
CPF 555.119.969-04

CPF 084.726.029-56



CONTRATO Nº 149/2013

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA SCHENCKEL &
SCHENCKEL LTDA - EPP.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 78.693.421/0001-32, situada a R ALAGOAS, 450 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PR neste ato representada pelo(a) Sr(a)CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, inscrito no CPF nº024.916.959-28, residente e domiciliado em Capanema/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Pregão **Nº 037/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA PARA USO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA, SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, ESCOLAS, CRECHES E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão **Nº037/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 12.457,00(Doze Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais), de acordo com a proposta:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
4	AROMATIZANTE DE AMBIENTE USO DOMICILIAR: EMBALAGEM COM 140 ML	coala	UN	120,00	9,90	1.188,00
6	CANUDINHO GROSSO- EMBALAGEM COM 600 UNIDADES	brinkfest	PCT	100,00	4,35	435,00



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

8	COPO DESCARTÁVEL 180 ML TRANSLUCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO PRODUZIDOS EM CONFORME A NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES.	coposul	CX	100,00	68,00	6.800,00
9	COTONETES - EMBALAGEM COM 75 UN	york	CX	120,00	2,30	276,00
12	DETERGENTE ALCALINO EMBALAGEM COM 2 LITROS	sublime	UN	250,00	4,72	1.180,00
15	LUSTRA MÓVEIS LÍQUIDO, COMPOSTO POR MONOOLEATO DE SORBITAN, SILICONE, COPOLÍMERO ACRÍLICO, CERA DE PARAFINA, CERA MICROCRISTALINA E ISOPARAFINA. EMBALAGEM DE 200ML.	crivialli	UN	120,00	4,90	588,00
24	SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO EMBALAGEM COM 5 LITROS	Super Lar	UN	100,00	19,90	1.990,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

00020

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	310	05.001.04.122.04022-023	000
2013	580	07.001.12.361.12012-102	000
2013	590	07.001.12.361.12012-102	103
2013	600	07.001.12.361.12012-102	104
2013	850	07.001.12.365.12022-118	000
2013	860	07.001.12.365.12022-118	103
2013	1010	07.001.13.392.13012-131	000
2013	1100	07.002.27.812.27012-272	000
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1320	08.002.15.452.15012-154	511
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	2170	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2400	11.003.08.243.08026-054	000
2013	2720	12.001.22.661.22012-222	000
2013	2790	12.002.23.695.23012-233	000

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar os produtos em até 2 (dois) dias úteis, **NOS LOCAIS INDICADOS**, após solicitação da Prefeitura.



A validade dos produtos deverá ser superior a 90 dias.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6(seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A **CONTRATADA** assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

§1º. A **CONTRATADA** sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93, Art. 7º da Lei 10.520/2002 (caso de pregão) e responsabilidades civil e criminal:



- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§2º. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

000215

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - **A CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, 09/08/2013.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA -
EPP

Testemunhas:

NOME: Gabriel Felipe Cipriani
CPF: 084.726.089-56

NOME: Gilson Amauri Huber
CPF: 555.119.969-04

000213



CONTRATO Nº 147/2013

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA KRAEMER &
KRAEMER LTDA.**

000214

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa KRAEMER & KRAEMER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.133.611/0001-07, situada a AV 7 DE SETEMBRO, 549 SALA 1 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO, Capanema/PR neste ato representada pelo(a) Sr(a)MARIO JOSE KRAEMER, inscrito no CPF nº332.393.479-20, residente e domiciliado em Capanema/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Pregão **Nº 037/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA PARA USO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA, SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, ESCOLAS, CRECHES E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão **Nº037/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 30.945,00(Trinta Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais), de acordo com a proposta:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	ALGODÃO HIDRÓFILO, COMPOSTO DE FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADAS, TRANSFORMADAS EM MANTAS UNIFORMES	APOLO	UN	300,00	3,65	1.095,00



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

	E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUJIDADES OU CONTAMINANTES. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 50 G CADA, EMBALAGEM ESTA QUE DEVE SER INTACTA, SEM ESTAR VIOLADA OU AMASSADA.					
5	LIMPA ALUMINIO E INOX, LIQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO AQUOSO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS.	BRILHA INOX	UN	320,00	3,25	1.040,00
11	DESINFETANTE- BACTERICIDA E GERMECIDA: EMBALAGEM COM 2 LITROS	CLEAN	UN	500,00	4,80	2.400,00
13	ESPONJA DUPLA FACE BACTERICIDA TAM 110X75 X20MM COM 4 UN	CONDOR	PCT	1.200,00	2,25	2.700,00
14	LENÇOS UMEDECIDOS SEM ALCOOL- EMBALAGEM COM 70 UN	BAYBY	UN	200,00	3,25	650,00
23	PILHA ALCALINA AA EMBALAGEM COM 4 UN.	RAYOVACK	UN	100,00	8,60	860,00
29	TOALHA DE PAPEL, FOLHA SIMPLES DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTERFOLHADA DE DUAS DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO A LARGURA E COMPRIMENTO.	PREMIUN	PCT	3.000,00	7,40	22.200,00

000215

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	310	05.001.04.122.04022-023	000
2013	580	07.001.12.361.12012-102	000
2013	590	07.001.12.361.12012-102	103
2013	600	07.001.12.361.12012-102	104
2013	850	07.001.12.365.12022-118	000
2013	860	07.001.12.365.12022-118	103
2013	1010	07.001.13.392.13012-131	000

AC



2013	1100	07.002.27.812.27012-272	000
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1320	08.002.15.452.15012-154	511
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	2170	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2400	11.003.08.243.08026-054	000
2013	2720	12.001.22.661.22012-222	000
2013	2790	12.002.23.695.23012-233	000

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar os produtos em até 2 (dois) dias úteis, **NOS LOCAIS INDICADOS**, após solicitação da Prefeitura.

A validade dos produtos deverá ser superior a 90 dias.

000216

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6(seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento ajustado, e;
- dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- prestar o fornecimento na forma ajustada;
- A **CONTRATADA** assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;





d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

§1º. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93, Art. 7º da Lei 10.520/2002 (caso de pregoão) e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§2º. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.



CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, 09/08/2013.



LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

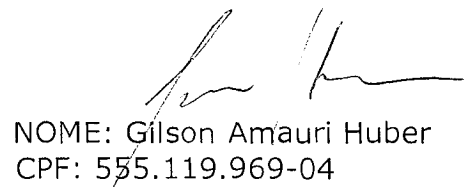


MARIO JOSE KRAEMER
KRAEMER & KRAEMER LTDA

Testemunhas:



NOME: Gabriel Felipe Cipriani
CPF: 084.726.089-56



NOME: Gilson Amauri Huber
CPF: 555.119.969-04

000218



CONTRATO Nº 148/2013

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA MULTI AÇÃO -
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP.**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 73.244.337/0001-18, situada a RUA FLORIANÓPOLIS, 294 - CEP: 85601560 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR neste ato representada pelo(a) Sr(a) VALCIR DALLA COSTA, inscrito no CPF nº 345.849.279-87, residente e domiciliado em FRANCISCO BELTRÃO/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Pregão **Nº 037/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA PARA USO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA, SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, ESCOLAS, CRECHES E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão **Nº 037/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 539,00 (Quinhentos e Trinta e Nove Reais), de acordo com a proposta:

0071210



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA

Nossa gente em primeiro lugar

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
26	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LITROS - EMBALAGEM FARDO COM 100 UN	NEKPLAST	PCT	10,00	38,00	380,00
27	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30 LITROS EMBALAGEM FARDO COM 100 UN	NEKPLAST	PCT	5,00	13,40	67,00
28	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50 LITROS EMBALAGEM FARDO COM 100 UN	NEKPLAST	PCT	5,00	18,40	92,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

000210

O pagamento será efetuado em 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	310	05.001.04.122.04022-023	000
2013	580	07.001.12.361.12012-102	000
2013	590	07.001.12.361.12012-102	103
2013	600	07.001.12.361.12012-102	104
2013	850	07.001.12.365.12022-118	000
2013	860	07.001.12.365.12022-118	103
2013	1010	07.001.13.392.13012-131	000
2013	1100	07.002.27.812.27012-272	000
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1320	08.002.15.452.15012-154	511
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	2170	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2400	11.003.08.243.08026-054	000
2013	2720	12.001.22.661.22012-222	000
2013	2790	12.002.23.695.23012-233	000

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar os produtos em até 2 (dois) dias úteis, **NOS LOCAIS INDICADOS**, após solicitação da Prefeitura.

A validade dos produtos deverá ser superior a 90 dias.

RC



A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6(seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

000221

II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A **CONTRATADA** assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

§1º. A **CONTRATADA** sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93, Art. 7º da Lei 10.520/2002 (caso de pregão) e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).



b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§2º. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

000222

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - **A CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

000223

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, 09/08/2013.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

VALCIR DALLA COSTA
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA
- EPP

Testemunhas:

NOME: Gabriel Felipe Cipriani
CPF: 084.726.089-56

NOME: Gilson Amauri Huber
CPF: 555.119.969-04



CONTRATO Nº 148/2013

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA MULTI AÇÃO -
PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP.**

000224

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 73.244.337/0001-18, situada a RUA FLORIANÓPOLIS, 294 - CEP: 85601560 - BAIRRO: CENTRO, Francisco Beltrão/PR neste ato representada pelo(a) Sr(a)VALCIR DALLA COSTA, inscrito no CPF nº345.849.279-87, residente e domiciliado em FRANCISCO BELTRÃO/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Pregão **Nº 037/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA PARA USO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA, SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, ESCOLAS, CRECHES E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Pregão **Nº037/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 539,00(Quinhentos e Trinta e Nove Reais), de acordo com a proposta:



Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade de	Preço unitário	Preço total
26	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LITROS - EMBALAGEM FARDO COM 100 UN	NEKPLAST	PCT	10,00	38,00	380,00
27	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30 LITROS EMBALAGEM FARDO COM 100 UN	NEKPLAST	PCT	5,00	13,40	67,00
28	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50 LITROS EMBALAGEM FARDO COM 100 UN	NEKPLAST	PCT	5,00	18,40	92,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais Nº3.329 e Nº3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	310	05.001.04.122.04022-023	000
2013	580	07.001.12.361.12012-102	000
2013	590	07.001.12.361.12012-102	103
2013	600	07.001.12.361.12012-102	104
2013	850	07.001.12.365.12022-118	000
2013	860	07.001.12.365.12022-118	103
2013	1010	07.001.13.392.13012-131	000
2013	1100	07.002.27.812.27012-272	000
2013	1310	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1320	08.002.15.452.15012-154	511
2013	1500	09.001.10.301.10012-081	000
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	2170	11.001.08.244.08012-041	000
2013	2400	11.003.08.243.08026-054	000
2013	2720	12.001.22.661.22012-222	000
2013	2790	12.002.23.695.23012-233	000

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A empresa vencedora deverá entregar os produtos em até 2 (dois) dias úteis, **NOS LOCAIS INDICADOS**, após solicitação da Prefeitura.

A validade dos produtos deverá ser superior a 90 dias.



A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6(seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A **CONTRATADA** assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

000226

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

§1º. A **CONTRATADA** sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93, Art. 7º da Lei 10.520/2002 (caso de pregão) e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).



b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

§2º. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

000227

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - **A CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

000228

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, 09/08/2013.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

VALCIR DALLA COSTA
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA
- EPP

Testemunhas:

NOME: Gabriel Felipe Cipriani
CPF: 084.726.089-56

NOME: Gilson Amauri Huber
CPF: 555.119.969-04

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2013
Pregão Nº 037/2013

Data da Assinatura: 05/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA, SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO, ESCOLAS, CRECHES E CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR. PARA O PERÍODO DE 12 MESES.
Data Inicial de vigência 09/08/2013, data final de vigência 08/08/2014.
Valor total: R\$ 12.457,00 (Doze Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2013
Convite Nº D33/2013

Data da Assinatura: 09/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: COMERCIO DE ROUPAS FEITAS EUVLAR LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE TECIDO PARA UTILIZAÇÃO EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES OPERCIOS DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF, MINISTRADOS ATRAVES DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
Data Inicial de vigência 09/08/2013; data final de vigência 08/08/2014.
Valor total: R\$ 7.506,00 (Sete Mil, Quinhentos e Seis Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5660/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO 037 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 4º, homologo a Edital de Licitação modalidade Pregão nº 037/2013, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA, SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO, ESCOLAS, CRECHES E CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR. PARA O PERÍODO DE 12 MESES. Em cumprimento ao disposto no art 109, parágrafo 1 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o(s) vencedor(es), pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
KRAEMER & KRAEMER LTDA	1	ALGODÃO HIDROFILO, COMPOSTO DE FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADAS, TRANSFORMADAS EM MANUFAS UNIFORMES E RESISTENTES A IMPUREZAS, SUJIDADES OU CONTAMINANTES DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 50 G CADA, EMBALAGEM ESTA QUE DEVE SER INTACTA, SEM ESTAR VOIADA OU AMASSADA.	APOLO	300,00	3,65
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	2	ALVEJANTE SEM CLORO - EMBALAGEM COM 5 LITROS	DOT LIMP	150,00	12,50
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	3	AMBIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LIQUIDO VISCOSO OPACO, EM ESTADO LIQUIDO COMPOSTO POR TENSIVOAT CATIONICO PRESERVANTE UMECTANTE, CORANTE, DIFUSIVO, PERFUME E AGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO	BABY SCF	250,00	4,60
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	4	CLORETO DE DIÁOXI DIMEIL AMÔNIO EMBALAGEM DE 5 LITROS O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS	polpa	120,00	19,90
KRAEMER & KRAEMER LTDA	5	LOUÇA ALUMINIO E INOX, LIQUIDO COMPOSTO POR TENSIVOAT ANIONICO, SUBFONDO, CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEICULO AQUECIMENTO COM VALIDADE DE 2 ANOS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 300 ML. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS.	BRILHA INOX	320,00	3,25
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	6	CANUDINHO GROSSO- EMBALAGEM COM 600 UNIDADES	patexel	100,00	4,35
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	7	CERA LIQUIDA, PRETA EMBALAGEM COM 150 ML	SACY	90,00	3,25
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	8	COPO DESCARTAVEL 180 ML, TRANSLUCIDO COM 25 FIRMAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A NBR 14865-2/12, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES	coposul	100,00	66,00
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	9	CONTEINER - EMBALAGEM COM 75 UN	yon	120,00	2,30
COMERCIO DE	10	CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO	SORRISO	600,00	1,45

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 037/2013, R\$ 75.798,00 (Setenta e Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais).

Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 09 de agosto de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	EMBALAGEM COM 50 GRAMAS				
KRAEMER & KRAEMER LTDA	11	DESINFETANTE, BACTERICIDA E GERMICIDA: EMBALAGEM COM 2 LITROS	CLEAN	500,00	4,80
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	12	DETERGENTE ALCALINO EMBALAGEM COM 2 LITROS	sublime	250,00	4,72
KRAEMER & KRAEMER LTDA	13	ESPONJA DUPLA FACE BACTERICIDA TAM: 110X75 X20MM COM 4 UN	CONDOR	1.200,00	2,25
KRAEMER & KRAEMER LTDA	14	LENÇOS UMEDECIDOS SEM ALCOOL - EMBALAGEM COM 70 UN	BAYBY	200,00	3,25
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	15	LUSTRA MOVEIS LIQUIDO, COMPOSTO POR MONDOLATO DE SORBITAN, SILICONE, COPOLIMERO ACRILICO, CERA DE PARAFINA, CERA MICROCRISTALINA E ISOPARAFINA, EMBALAGEM DE 200ML.	shinelli	120,00	4,50
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	16	LUVAS DE BORRACHA TIANHMO P FLEXIVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURAL FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO, BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE AGUA - EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1 PAR	IDEATEX	400,00	2,90
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	17	LUNA DE BORRACHA G, LUVAS FLEXIVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURAL FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO, BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE AGUA - EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1 PAR	IDEATEX	300,00	2,90
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	18	LUNA DE BORRACHA TIANHMO P FLEXIVEIS E RESISTENTES LATEX 100% NATURAL FORRO 100% ALGODÃO PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO, BORDAS AJUSTADAS PARA AUMENTAR A PROTEÇÃO E EVITAR A ENTRADA DE AGUA - EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 1 PAR	IDEATEX	300,00	2,90
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	19	OLEO DE PEROLA EMBALAGEM COM 100 ML	KING	120,00	5,00
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	20	PALITO DE ESPETINHO - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	ALCANTALY	250,00	2,80
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	21	PANAC - 080 - 750 - 004 - 35% EM ALGODÃO E 15% EM POLIESTER	ALCOBOC	500,00	5,60
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	22	PAPEL HIGIENICO EM ROLO COM 80 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 40 CM DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE DE 1ª QUALIDADE, COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEN, NÃO RECICLADA, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 84 ROLOS/FARDO	KARINO	300,00	64,00
KRAEMER & KRAEMER LTDA	23	PLHA ALCALINA AA - EMBALAGEM COM 4 UN	RAYOVAC	100,00	8,60
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP	24	SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO EMBALAGEM COM 5 LITROS	Super Lar	100,00	19,60
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA	25	SABONETE LIQUIDO PEROLIZADO EMBALAGEM COM 5 LITROS	SUPER LAR	100,00	14,50
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	26	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100 LITROS - EMBALAGEM FARDOS COM 100 UN	HEXPLAS T	10,00	38,00
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	27	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30 LITROS - EMBALAGEM FARDOS COM 100 UN	HEXPLAS T	5,00	13,40
MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP	28	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50 LITROS - EMBALAGEM FARDOS COM 100 UN	HEXPLAS T	5,00	18,40
KRAEMER & KRAEMER LTDA	29	TOALHA DE PAPEL, FOLHA SIMPLES DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTERFOLHADA DE DUAS DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULOSAS CAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO MMETRO EM RELACÃO A LARGURA E COMPRIMENTO.	PREMIUM	13.000,00	7,40

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 037/2013, R\$ 75.798,00 (Setenta e Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais).

Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 09 de agosto de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5661/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO

LICITAÇÃO: D33 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43 homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 033/2013 e Adjudico, objeto: AQUISIÇÃO DE TECIDO PARA UTILIZAÇÃO EM CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERECIDOS PELO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF, MINISTRADOS ATRAVES DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Em cumprimento ao disposto no art 109, parágrafo 1 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o(s) vencedor(es), pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
COMERCIO DE ROUPAS FEITAS EUVLAR LTDA	1	TECIDO PARA FORRO DE CAMA TIPO PERCAL 200 FIOS COM 2,50 METROS DE LARGURA, COMPOSTO POR 100% DE ALGODÃO	PERCAL EURO IC	540,00	13,30

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 033/2013, R\$ 7.506,00 (Sete Mil, Quinhentos e Seis Reais).

Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 09 de agosto de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5663/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO 038 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43 homologo a Edital de Licitação modalidade Pregão nº 038/2013, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP PARA USO NAS SECRETARIAS DE SAÚDE, CRAS, SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art 109, parágrafo 1 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o(s) vencedor(es), pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
DIAGAS - COMERCIO DE GÁS E TRANSPORTE LTDA	1	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 13kg, ENVASADO	supergestas	250,00	17,50
DIAGAS - COMERCIO DE GÁS E TRANSPORTE LTDA	2	CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) COM 45 kg	supergestas	100,00	75,00

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 038/2013, R\$ 26.875,00 (Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).

Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 14 de agosto de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2013
Preço Nº 057/2013

Data da Assinatura: 09/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA, SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, ESCOLAS, CRECHES E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

Lindamir Mana de Lara Denardin
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 030/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado de Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.155-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, R. CARINAS, 439 - CEP: 85066440 - BAIRRO: SANTO ANTONIO, inscrita no CNPJ sob o nº 16.558.733/0001-86, neste ato por seu representante legal, RAFAEL DANIEL JANUARIO CPF:028.177.359-10 de um lado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 3.665/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 06/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 01/04/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 006/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA USO JUNTO À UNIDADE DE SAÚDE E NÍNI POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA 12 MESES. Devido à necessidade, fica acrescido 25% da quantidade inicial nos seguintes itens:

Table with 6 columns: Item, Descrição do produto/serviço, Marca do produto, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Lists various dental and medical supplies.

Table with 6 columns: Item, Descrição do produto/serviço, Marca do produto, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Continuation of the list of dental and medical supplies.

Table with 6 columns: Item, Descrição do produto/serviço, Marca do produto, Unidade de medida, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Continuation of the list of dental and medical supplies.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original não afetadas por este Termo Aditivo permanecem em vigor.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema, 12 de 08 de 2013.
MUNICÍPIO DE CAPANEMA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, PREFEITA MUNICIPAL.
DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME: RAFAEL DANIEL JANUARIO.

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2013
Preço Nº 037/2013

Data da Assinatura: 09/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: KRAEMER & KRAEMER LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA, SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, ESCOLAS, CRECHES E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

Lindamir Mana de Lara Denardin
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2013
Preço Nº 037/2013

Data da Assinatura: 09/08/2013.
Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EAF.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA, SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, ESCOLAS, CRECHES E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

Lindamir Mana de Lara Denardin
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema



EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2013
Pregão Nº 037/2013

Data de Assinatura: 09/08/2013
Contratante: Município de Capanema-PR
Contratada: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA, SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, ESCOLAS, CRECHES E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.
Data Inicial de vigência 09/08/2013, data final de vigência 08/08/2014.
Valor total: R\$ 31.857,00 (Trinta e Um Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais).

Lindimir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema



1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 030/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.185-53, e de outro lado, a empresa DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, R. CARIMAS, 439 - CEP: 85806-640 - BAIRRO: SANTO ANDRÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 16.558.335/0001-86, neste ato por seu representante legal, FABIO DANIEL JANUARIO CPF-028.177.559-10, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas de Lei 3.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 06/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 01/04/2013, objeto do Edital de Licitação, Medalha Corvina nº 006/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA USO JUNTO A UNIDADES DE SAÚDE E MINI POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA 12 MESES. Devido à necessidade, fica acrescido 25% da quantidade inicial nos seguintes itens:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
4	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G BISEL TRIFASADO ESTERILIDADE ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL FRISOS INTERNO NO CANHÃO. FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂMULA AO CANHÃO. CÂMULA PAREDE FINA COM LUBRIFICANTES ESPECIAIS. CÂMULA ADEQUADAMENTE FLEXÍVEL COM 100 UN	injez	CX	50,00	16,30	815,00
5	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G BISEL TRIFASADO ESTERILIDADE ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL FRISOS INTERNO NO CANHÃO. FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂMULA AO CANHÃO. CÂMULA PAREDE FINA COM LUBRIFICANTES ESPECIAIS. CÂMULA ADEQUADAMENTE FLEXÍVEL COM 100 UN	injez	CX	10,00	16,30	163,00
8	ANESTÉSICO 2% SEM VASO COM 50 TUBETES	Cristala	CX	20,00	26,00	520,00
9	ANESTÉSICO TÓPICO 12G	Proben	UN	30,00	5,90	177,00
6	APLICADOR DESCARTAVEL PARA ADESIVO MICROBUSH COM 100 UN	Natural	CX	20,00	7,12	142,40
11	BROCA ACABAMENTO DE RESINA Nº 3118F	injez	UN	20,00	2,50	50,00
12	BROCA ACABAMENTO DE RESINA Nº 3118FF	injez	UN	20,00	2,50	50,00
13	BROCA ACABAMENTO DE RESINA Nº 3195F	injez	UN	20,00	2,50	50,00
14	BROCA ACABAMENTO DE RESINA Nº 3195FF	injez	UN	20,00	2,50	50,00
15	BROCA CIRÚRGICA ZECRYA Nº 151	injez	UN	20,00	2,50	50,00
16	BROCA CIRÚRGICA ZECRYA Nº 161	injez	UN	20,00	2,50	50,00
17	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 01	injez	UN	10,00	2,50	25,00
18	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 02	injez	UN	10,00	2,50	25,00
19	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 03	injez	UN	10,00	2,50	25,00
20	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04	injez	UN	10,00	2,50	25,00
21	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 05	injez	UN	10,00	2,30	23,00
22	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06	injez	UN	10,00	2,30	23,00
23	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 07	injez	UN	10,00	2,30	23,00
24	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 08	injez	UN	10,00	2,30	23,00
25	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1.011	Champion	UN	10,00	1,50	15,00
26	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO CLÍNDRICA Nº 1.092	Champion	UN	10,00	1,50	15,00
27	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 1.011	Champion	UN	30,00	1,50	45,00
28	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 1.013	Champion	UN	20,00	1,50	30,00
29	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 1.014	Champion	UN	30,00	1,50	45,00

30	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 1.015	Champion	UN	20,00	1,50	30,00
31	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 1.019	Champion	UN	30,00	1,50	45,00
32	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1.021	Champion	UN	20,00	1,50	30,00
33	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1.033	Champion	UN	20,00	1,50	30,00
34	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1.034	Champion	UN	20,00	1,50	30,00
36	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COMPOSITO UNIVERSAL À BASE DE MICROGLASS FOTOPOLIMERIZÁVEL RADIOPACO COMPOSIÇÃO UNIVERSAL DE MICROGLASS DE ENDURECIMENTO - BASE DE LUZ OPACA A RAIOS 01 CONTEÚDO 01 SERINGA DE 4 GR COMPOSIÇÃO BISFENOL-A GLUCOLIME	FGM	UN	10,00	16,20	162,00
39	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COMPOSITO UNIVERSAL À BASE DE MICROGLASS FOTOPOLIMERIZÁVEL RADIOPACO COMPOSIÇÃO UNIVERSAL DE MICROGLASS DE ENDURECIMENTO - BASE DE LUZ OPACA A RAIOS 02 CONTEÚDO 01 SERINGA DE 4 GR COMPOSIÇÃO BISFENOL-A GLUCOLIME	FGM	UN	10,00	16,20	162,00
40	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 1.012	SSWHITZ	UN	30,00	1,61	48,30
41	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COMPOSITO UNIVERSAL À BASE DE MICROGLASS FOTOPOLIMERIZÁVEL RADIOPACO COMPOSIÇÃO UNIVERSAL DE MICROGLASS DE ENDURECIMENTO - BASE DE LUZ OPACA A RAIOS 03 CONTEÚDO 01 SERINGA DE 4 GR COMPOSIÇÃO BISFENOL-A GLUCOLIME	FGM	UN	10,00	16,20	162,00
46	BROCA Nº 1041	Champion	UN	10,00	1,61	16,10
47	BROCA Nº 1042	Champion	UN	10,00	1,61	16,10
48	BROCA Nº 1043	Champion	UN	10,00	1,61	16,10
49	BROCA Nº 1051	Champion	UN	10,00	1,61	16,10
50	BROCA Nº 1052	Champion	UN	10,00	1,61	16,10
51	BROCA Nº 1053	Champion	UN	10,00	1,61	16,10
53	CABO DE ESPELHO	Golydm	UN	10,00	2,80	28,00
54	CAPSULAS DE AMALGAMA COMPOSTA C 23% COBRE 31% ESTANHO E 48% PRATA - 01 FORO 4 CARTELADO COM 50 CAPSULAS	GS80	CX	60,00	86,46	5.187,60
55	CONDICIONADO 300 ML	Bodimim	UN	20,00	16,30	326,00
56	CONE PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº 1540 CAIXA COM NO MÍNIMO 20 PONTAS	Mela	CX	5,00	12,30	61,50
59	CUNHA ODONTOLÓGICA ANATÔMICA PARA ESPAÇO INTERDENTAL CAIXA COM 100 UN	Pharmixox	CX	5,00	7,50	37,50
62	CONDICIONADO DE CÁLCIO EM PASTA E PO	Bodimim	KT	10,00	12,00	120,00
61	ESPELHO BUCAL Nº 05	Golydm	CX	30,00	2,36	70,80
69	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COMPOSITO UNIVERSAL À BASE DE MICROGLASS FOTOPOLIMERIZÁVEL RADIOPACO COMPOSIÇÃO UNIVERSAL DE MICROGLASS DE ENDURECIMENTO - BASE DE LUZ OPACA A RAIOS 04 CONTEÚDO 01 SERINGA DE 4 GR COMPOSIÇÃO BISFENOL-A GLUCOLIME	FGM	UN	10,00	16,20	162,00
70	PIR DENTAL 100% ALGODÃO HIDROFILO GRANDE ISENTO DE AMIDO, CLORO E IMPUREZAS ACONDICIONADOS EM UMA CINTA DE FILME PLÁSTICO COM 100 UNIDADES COM 10 A 11 MM DE DIÂMETRO E 4 CM DE COMPRIMENTO EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DATA DE VALIDADE	APOLLO	PC	300,00	1,58	474,00
73	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COMPOSITO UNIVERSAL À BASE DE MICROGLASS FOTOPOLIMERIZÁVEL RADIOPACO COMPOSIÇÃO UNIVERSAL DE MICROGLASS DE ENDURECIMENTO - BASE DE LUZ OPACA A RAIOS 03 CONTEÚDO 01 SERINGA DE 4 GR COMPOSIÇÃO BISFENOL-A GLUCOLIME	Bonal	UN	30,00	5,60	168,00
75	GAZE 7,5 X 7,5 COM 500 11 FIOS	Clean	PCT	30,00	12,00	360,00
76	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COMPOSITO UNIVERSAL À BASE DE MICROGLASS FOTOPOLIMERIZÁVEL RADIOPACO COMPOSIÇÃO UNIVERSAL DE MICROGLASS DE ENDURECIMENTO - BASE DE LUZ OPACA A RAIOS 01 CONTEÚDO 01 SERINGA DE 4 GR COMPOSIÇÃO BISFENOL-A GLUCOLIME	FGM	UN	10,00	16,20	162,00
77	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COMPOSITO UNIVERSAL À BASE DE MICROGLASS FOTOPOLIMERIZÁVEL RADIOPACO COMPOSIÇÃO UNIVERSAL DE MICROGLASS DE ENDURECIMENTO - BASE DE LUZ OPACA A RAIOS 02 CONTEÚDO 01 SERINGA DE 4 GR COMPOSIÇÃO BISFENOL-A GLUCOLIME	FGM	UN	10,00	16,20	162,00
78	MEMOSTOP SOLUÇÃO 10 ML	Clatcam	UN	8,00	26,75	214,00
79	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COMPOSITO UNIVERSAL À BASE DE MICROGLASS FOTOPOLIMERIZÁVEL RADIOPACO COMPOSIÇÃO UNIVERSAL DE MICROGLASS DE ENDURECIMENTO - BASE DE LUZ OPACA A RAIOS 03 CONTEÚDO 01 SERINGA DE 4 GR COMPOSIÇÃO BISFENOL-A GLUCOLIME	FGM	UN	10,00	16,20	162,00
80	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COMPOSITO UNIVERSAL À BASE DE MICROGLASS FOTOPOLIMERIZÁVEL RADIOPACO COMPOSIÇÃO UNIVERSAL DE MICROGLASS DE ENDURECIMENTO - BASE DE LUZ OPACA A RAIOS 02 CONTEÚDO 01 SERINGA DE 4 GR COMPOSIÇÃO BISFENOL-A GLUCOLIME	FGM	UN	10,00	16,20	162,00
81	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL COMPOSITO UNIVERSAL À BASE DE MICROGLASS FOTOPOLIMERIZÁVEL RADIOPACO COMPOSIÇÃO UNIVERSAL DE MICROGLASS DE ENDURECIMENTO - BASE DE LUZ OPACA A RAIOS 01 CONTEÚDO 01 SERINGA DE 4 GR COMPOSIÇÃO BISFENOL-A GLUCOLIME	FGM	UN	10,00	16,20	162,00
82	RESINA FOTO BIS-GMA E TEGOMA - 20R A2	FGM	UN	10,00	16,20	162,00
83	RESINA FOTO BIS-GMA E TEGOMA - 20R A3	FGM	UN	10,00	16,20	162,00
84	RESINA FOTO BIS-GMA E TEGOMA - 20R B3	FGM	UN	10,00	16,20	162,00
85	RESINA FOTO BIS-GMA E TEGOMA - 20R B5	FGM	UN	10,00	16,20	162,00
86	RESINA FOTO BIS-GMA E TEGOMA - 20R B6	FGM	UN	10,00	16,20	162,00
87	RESINA FOTO BIS-GMA E TEGOMA - 20R B8	FGM	UN	10,00	16,20	162,00
88	RESINA FOTO BIS-GMA E TEGOMA - 20R B3	FGM	UN	10,00	16,20	162,00
89	ROL DENTAL 100% ALGODÃO HIDROFILO GRANDE ISENTO DE AMIDO, CLORO E IMPUREZAS ACONDICIONADOS EM UMA CINTA DE FILME PLÁSTICO COM 100 UNIDADES COM 10 A 11 MM DE DIÂMETRO E 4 CM DE COMPRIMENTO EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DATA DE VALIDADE	SSWHITZ	PCT	300,00	1,58	474,00
91	IONÔMERO DE VIDRO PARA REESTABILIZAÇÃO COMPOSIÇÃO FDO VIDRO DE FLUOR BLENTEO DE ALUMÍNIO, SÓDIO E CÁLCIO, ÁCIDO POLIACRÍLICO, EUDRÁGIL, ÁCIDO FÁRTRICO, ÁCIDO BENZOÍCO E PIGMENTOS LÍQUIDOS	FGM	CX	8,00	20,00	160,00
92	IRRI LÍQUIDO 15 ML - PO	DENTEM	UN	50,00	33,60	1.680,00
93	LIXA DE AÇO	FAVA	PCT	20,00	5,00	100,00
94	LUVIA PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA P COM 100 UN	DESCARPA	CX	200,00	12,30	2.460,00

95	LUVIA PROCEDIMENTO TAMANHO P COM 100 UN	DESCARPA	CX	200,00	12,30	2.460,00
96	LUVIA PROCEDIMENTO TAMANHO M COM 100 UN	DESCARPA	CX	150,00	12,30	1.845,00
97	LUVIA PROCEDIMENTO TAMANHO G COM 100 UN	DESCARPA	CX	80,00	12,30	984,00
98	LIMAS FLEXÍVEIS 15-40 21MM COM 6 UN	MALEFER	CX	10,00	35,02	350,20
99	MATRIZ DE AÇO 5 MM	INJECTA	UN	50,00	1,31	65,50
100	MATRIZ DE AÇO 7 MM	INJECTA	UN	50,00	1,31	65,50
101	NYLON MONOFILAMENTO Nº 30 DE 45 CM COMPRIMIDO AGULHA 3/2 CIRCULO TRIANGULO 2,5 CM COM 24 ENVOLPES	CA	CX	20,00	19,90	398,00
102	NYLON MONOFILAMENTO Nº 40 DE 45 CM COMPRIMIDO AGULHA 3/2 CIRCULO TRIANGULO 2,5 CM COM 24 ENVOLPES	CA	CX	20,00	19,90	398,00
103	ROLO LUBRIFICANTE UNISPRAY DA KAVG	KAVG	UN	20,00	30,00	600,00
104	PAPEL CARBONADO	MAQUIRA	UN	10,00	1,58	15,80
105	PARAPINGUE	JASE	UN	8,00	4,30	34,40
106	PASTA PROFIÉTICA 90 G	INGOIDENT	UN	20,00	5,54	110,80
108	PCRTA 20 LHA	SOLERAN	UN	4,00	30,00	120,00
110	PCRTA MATRIZ DE NYLON	MALCOS	UN	5,00	17,00	85,00
111	PCRTA MATRIZ DE COPLEMIRE	MALCOS	UN	5,00	17,00	85,00
112	PULPO SAN EM PO 50 G	WHITZ	UN	8,00	16,10	128,80
113	PULPO SAN LÍQUIDO 20 ML	SSWHITZ	UN	8,00	16,54	132,32
118	SUGADOR PACOTE COM 40 UN	AG	PCT	150,00	2,90	435,00
119	TAPA BORRACHA PARA CONTRA-ÂNGULO	MICRODON	UN	3,00	1,01	3,03

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecerão inalteradas.

3. por assim estarem ajustados firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 12/08/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
TESTEMUNHAS:
DIPROMEDIC, COM. E DIST. DE PROD. FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
FABIO DANIEL JANUARIO

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2013
Pregão Nº 037/2013

Data de Assinatura: 09/08/2013
Contratante: Município de Capanema-PR
Contratada: KRAEMER & KRAEMER LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA, SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, ESCOLAS, CRECHES E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.
Data Inicial de vigência 09/08/2013, data final de vigência 08/08/2014.
Valor total: R\$ 30.945,00 (Trinta Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais).

Lindimir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2013
Pregão Nº 037/2013

Data de Assinatura: 09/08/2013
Contratante: Município de Capanema-PR
Contratada: MULTI. AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA, SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, ESCOLAS, CRECHES E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.
Data Inicial de vigência 09/08/2013, data final de vigência 08/08/2014.
Valor total: R\$ 33.930,00 (Trinta e Três Mil e Novecentos e Trinta Reais).

Lindimir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2013
Preço: R\$ 937.261,3

Data da Assinatura: 09/08/2013.

Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA, SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, ESCOLAS, CRECHES E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

Data Inicial de vigência 09/08/2013, data final de vigência 08/08/2014.
Valor total: R\$ 31.857,00 (Trinta e Um Mil, Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 030/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa DIPROMEDIC. COM. E DIST. DE PROD. FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DIPROMEDIC. COM. E DIST. DE PROD. FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, R. CARIMAS, 439 - CEP: 85806440 - BAIRRO: SANTO ONÓFRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 16.558.733/0001-86, neste ato por seu representante legal: FABIO DANIEL JANUARIO CPF: 028.177.559-10 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 3.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 06/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Confirma contrato firmado em 01/04/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 006/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA USO JUNTO À UNIDADE DE SAÚDE E MINI POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA 12 MESES. Devido à necessidade, fica acrescido 25% da quantidade inicial nos seguintes itens:

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
4	AGULHA GENSHAL CURTA 30G, BISEL TRIFASADO, ESTERILIDADE, ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL, FUSOS INTERNO NO CANHÃO, FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNULA NO CANHÃO, CÂNULA PARDE FINA COM LUBRIFICANTES ESPECIAIS, CÂNULA ADEQUADAMENTE FLEXÍVEL COM 100 UN.	Injeç	CX	50,00	16,30	815,00
5	AGULHA GENSHAL LONGA 27G, BISEL TRIFASADO, ESTERILIDADE, ACONDICIONAMENTO INDIVIDUAL, FUSOS INTERNO NO CANHÃO, FIXAÇÃO REFORÇADA DA CÂNULA NO CANHÃO, CÂNULA PARDE FINA COM LUBRIFICANTES ESPECIAIS, CÂNULA ADEQUADAMENTE FLEXÍVEL COM 100 UN.	Injeç	CX	10,00	16,30	163,00
6	ANESTÉSICO 2% SEM VASO COM 50 TUBETES	Chetalia	CX	20,00	26,00	520,00
8	ANESTÉSICO TÓPICO 12G	Proben	LIN	30,00	5,90	177,00
9	APLICADOR DESCARTAVEL PARA ADESIVO MICROBUSCH COM 100 UN	Natural	CX	20,00	7,12	142,40
11	BROCA ACABAMENTO DE RESINA Nº 3118F	Injeç	LIN	20,00	2,50	50,00
12	BROCA ACABAMENTO DE RESINA Nº 3118FF	Injeç	LIN	20,00	2,50	50,00
13	BROCA ACABAMENTO DE RESINA Nº 3195F	Injeç	LIN	20,00	2,50	50,00
14	BROCA ACABAMENTO DE RESINA Nº 3195FF	Injeç	LIN	20,00	2,50	50,00
15	BROCA CIRURGICA ZECRYA Nº 151	Injeç	LIN	20,00	2,50	50,00
16	BROCA CIRURGICA ZECRYA Nº 101	Injeç	LIN	20,00	2,50	50,00
17	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 01	Injeç	LIN	10,00	2,50	25,00
18	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 02	Injeç	LIN	10,00	2,50	25,00
19	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 03	Injeç	LIN	10,00	2,50	25,00
20	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 04	Injeç	LIN	10,00	2,50	25,00
21	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 05	Injeç	LIN	10,00	2,50	25,00
22	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 06	Injeç	LIN	10,00	2,50	25,00
23	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 07	Injeç	LIN	10,00	2,50	25,00
24	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº 08	Injeç	LIN	10,00	2,50	25,00
25	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1.011	Champion	LIN	10,00	1,50	15,00
26	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO CILINDRICA Nº 1.092	Champion	LIN	10,00	1,50	15,00
27	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 1.011	Champion	LIN	30,00	1,50	45,00
28	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 1.013	Champion	LIN	20,00	1,50	30,00
29	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 1.014	Champion	LIN	30,00	1,50	45,00

30	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 1.015	Champion	LIN	20,00	1,50	30,00
31	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 1.016	Champion	LIN	30,00	1,50	45,00
32	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1.031	Champion	LIN	20,00	1,50	30,00
33	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1.033	Champion	LIN	20,00	1,50	30,00
34	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1.033	Champion	LIN	20,00	1,50	30,00
38	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COMPOSITO UNIVERSAL A BASE DE MICROGLASS FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACO, COMPOSIÇÃO UNIVERSAL DE MICROGLASS DE ENDURECIMENTO A BASE DE LUZ, OPACA A RAIOS, O1, CONTEUDO 01, SERRIGA DE 4 GR, COMPOSIÇÃO BISFENOL-A, GLICOLIME	FGM	LIN	10,00	16,20	162,00
39	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COMPOSITO UNIVERSAL A BASE DE MICROGLASS FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACO, COMPOSIÇÃO UNIVERSAL DE MICROGLASS DE ENDURECIMENTO A BASE DE LUZ, OPACA A RAIOS, O2, CONTEUDO 01, SERRIGA DE 4 GR, COMPOSIÇÃO BISFENOL-A, GLICOLIME	FGM	LIN	10,00	16,20	162,00
40	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA Nº 1.012	SSWhite	LIN	30,00	1,81	54,30
41	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COMPOSITO UNIVERSAL A BASE DE MICROGLASS FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACO, COMPOSIÇÃO UNIVERSAL DE MICROGLASS DE ENDURECIMENTO A BASE DE LUZ, OPACA A RAIOS, O3, CONTEUDO 01, SERRIGA DE 4 GR, COMPOSIÇÃO BISFENOL-A, GLICOLIME	FGM	LIN	10,00	16,20	162,00
46	BROCA Nº 1041	Champion	LIN	10,00	1,61	16,10
47	BROCA Nº 1042	Champion	LIN	10,00	1,61	16,10
48	BROCA Nº 1043	Champion	LIN	10,00	1,61	16,10
49	BROCA Nº 1053	Champion	LIN	10,00	1,61	16,10
50	BROCA Nº 1052	Champion	LIN	10,00	1,61	16,10
51	CABO DE ESPELHO	Solgar	LIN	16,00	2,90	26,00
52	CAPSULAS DE AMALGAMA, COMPOSTA DE 21% COBRE, 31% ESTANHO E 46% PRATA - 01 PORCAO CARLHUND COM 30 CAPSULAS	CS	CX	60,00	96,40	5.904,00
57	CARACTÉRISTICA 100% ALGODÃO HIDROFILO GRANDE, ISENTO DE AMIDO, CLORO E IMPUREZAS, ACONDICIONADOS EM UMA CINTA DE 4 CM DE DIAMETRO E 4 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE	Biodinamica	LIN	20,00	15,30	306,00
58	CONF. PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE Nº 1540 CAIXA COM NO MINIMO 20 PONTAS	Neoa	CX	5,00	12,30	61,50
59	CUNHA ODONTO DE MADEIRA, ANATÔMICA PARA ESPAÇO INTERDENTAL CAIXA COM 100 UN	Pharmalona	CX	5,00	7,50	37,50
62	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM PASTA E PÓ	Biodinamica	LIN	10,00	12,00	120,00
67	ESPELHO BUCAL Nº 05	Solgar	LIN	80,00	2,50	200,00
69	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COMPOSITO UNIVERSAL A BASE DE MICROGLASS FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACO, COMPOSIÇÃO UNIVERSAL DE MICROGLASS DE ENDURECIMENTO A BASE DE LUZ, OPACA A RAIOS, O3, CONTEUDO 01, SERRIGA DE 4 GR, COMPOSIÇÃO BISFENOL-A, GLICOLIME	FGM	LIN	10,00	16,20	162,00
70	FOODENTAL 100% ALGODÃO HIDROFILO GRANDE, ISENTO DE AMIDO, CLORO E IMPUREZAS, ACONDICIONADOS EM UMA CINTA DE 4 CM DE DIAMETRO E 4 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE	Ibital	LIN	30,00	5,00	1.500,00
73	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COMPOSITO UNIVERSAL A BASE DE MICROGLASS FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACO, COMPOSIÇÃO UNIVERSAL DE MICROGLASS DE ENDURECIMENTO A BASE DE LUZ, OPACA A RAIOS, O3, CONTEUDO 01, SERRIGA DE 4 GR, COMPOSIÇÃO BISFENOL-A, GLICOLIME	FGM	LIN	10,00	16,20	162,00
74	GAZE 7,5 X 7,5 COM 900 11 FIOS	Clean	PCT	30,00	14,00	1.120,00
75	GAZE 7,5 X 7,5 COM 500 FIOS	Clean	PCT	80,00	12,00	960,00
76	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COMPOSITO UNIVERSAL A BASE DE MICROGLASS FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACO, COMPOSIÇÃO UNIVERSAL DE MICROGLASS DE ENDURECIMENTO A BASE DE LUZ, OPACA A RAIOS, O1, CONTEUDO 01, SERRIGA DE 4 GR, COMPOSIÇÃO BISFENOL-A, GLICOLIME	FGM	LIN	10,00	16,20	162,00
78	HEMOSTOP SOLUÇÃO 10 ML	Odasham	LIN	8,00	26,75	214,00
79	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COMPOSITO UNIVERSAL A BASE DE MICROGLASS FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACO, COMPOSIÇÃO UNIVERSAL DE MICROGLASS DE ENDURECIMENTO A BASE DE LUZ, OPACA A RAIOS, O2, CONTEUDO 01, SERRIGA DE 4 GR, COMPOSIÇÃO BISFENOL-A, GLICOLIME	FGM	LIN	10,00	16,20	162,00
80	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COMPOSITO UNIVERSAL A BASE DE MICROGLASS FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACO, COMPOSIÇÃO UNIVERSAL DE MICROGLASS DE ENDURECIMENTO A BASE DE LUZ, OPACA A RAIOS, O3, CONTEUDO 01, SERRIGA DE 4 GR, COMPOSIÇÃO BISFENOL-A, GLICOLIME	FGM	LIN	10,00	16,20	162,00
81	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COMPOSITO UNIVERSAL A BASE DE MICROGLASS FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACO, COMPOSIÇÃO UNIVERSAL DE MICROGLASS DE ENDURECIMENTO A BASE DE LUZ, OPACA A RAIOS, O2, CONTEUDO 01, SERRIGA DE 4 GR, COMPOSIÇÃO BISFENOL-A, GLICOLIME	FGM	LIN	10,00	16,20	162,00
82	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COMPOSITO UNIVERSAL A BASE DE MICROGLASS FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACO, COMPOSIÇÃO UNIVERSAL DE MICROGLASS DE ENDURECIMENTO A BASE DE LUZ, OPACA A RAIOS, O3, CONTEUDO 01, SERRIGA DE 4 GR, COMPOSIÇÃO BISFENOL-A, GLICOLIME	FGM	LIN	10,00	16,20	162,00
83	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL, COMPOSITO UNIVERSAL A BASE DE MICROGLASS FOTOPOLIMERIZAVEL, RADIOPACO, COMPOSIÇÃO UNIVERSAL DE MICROGLASS DE ENDURECIMENTO A BASE DE LUZ, OPACA A RAIOS, O2, CONTEUDO 01, SERRIGA DE 4 GR, COMPOSIÇÃO BISFENOL-A, GLICOLIME	FGM	LIN	10,00	16,20	162,00
84	RESINA FOTO BIS-GMA E TEGDMA, COR AZUL	FGM	LIN	10,00	16,20	162,00
85	RESINA FOTO BIS-GMA E TEGDMA, COR AZUL	FGM	LIN	10,00	16,20	162,00
86	RESINA FOTO BIS-GMA E TEGDMA, COR AZUL	FGM	LIN	10,00	16,20	162,00
87	RESINA FOTO BIS-GMA E TEGDMA, COR BR	FGM	LIN	10,00	16,20	162,00
88	RESINA FOTO BIS-GMA E TEGDMA, COR BR	FGM	LIN	10,00	16,20	162,00
89	RESINA FOTO BIS-GMA E TEGDMA, COR BR	FGM	LIN	10,00	16,20	162,00
90	ROLO DENTAL 100% ALGODÃO HIDROFILO PEQUENO, ISENTO DE AMIDO, CLORO E IMPUREZAS, ACONDICIONADOS EM UMA CINTA DE 4 CM DE DIAMETRO E 4 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, LOTE DE FABRICAÇÃO	Soft Plus	PCT	300,00	1,58	474,00
91	ROLO DENTAL DE VORVO PARA RESTAURAÇÃO, COMPOSTO POR FIBRAS DE FLUOR SULFATO DE ALUMÍNIO, LANTÂNIO E CÁLCIO, ÁCIDO POLIACRÍLICO, EUDRAGIT, ÁCIDO TARTRÁICO, ÁCIDO BENZOÍCO E PIGMENTOS LÍQUIDOS, ÁGUA, COPOLÍMERO DE ÁCIDO ACRÍLICO, ÁCIDO MALÉICO E ÁCIDO TARTRÁICO	FGM	LIN	8,00	20,00	160,00
92	IRM LIGADO 15 ML - PC	DENTERSLY	LIN	80,00	83,60	3.180,00
93	LUXA DE AÇO	FAVA	PCT	20,00	6,00	120,00
94	LUXA PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA P COM 100 UN	DESCARPA	CX	200,00	12,30	2.460,00

95	LUXA PROCEDIMENTO TAMANHO P COM 100 UN	DESCARPA	CX	200,00	12,30	2.460,00
96	LUXA PROCEDIMENTO TAMANHO M COM 100 UN	DESCARPA	CX	150,00	12,30	1.845,00
97	LUXA PROCEDIMENTO TAMANHO G COM 100 UN	DESCARPA	CX	90,00	12,30	815,00
98	LUHAS FLEXÍVEL 15-40, 2MM COM 6 UN	MALEFER	CX	10,00	35,00	350,00
99	MATRIZ DE AÇO 5MM	INJECTA	LIN	50,00	1,35	67,50
100	MATRIZ DE AÇO 7MM	INJECTA	LIN	50,00	1,35	67,50
101	NYLON MONOFILAMENTO Nº 3-0 DE 45 CM COM AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULO 2,5 CM COM 24 ENVOLPES	PROGARE	CX	20,00	19,50	390,00
102	NYLON MONOFILAMENTO Nº 4-0 DE 45 CM COM AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULO 2,5 CM COM 24 ENVOLPES	PROGARE	CX	20,00	19,50	390,00
103	ÓLEO LUBRIFICANTE UNISPRAY DA KAYO	KAYO	LIN	20,00	30,80	616,00
104	PAPEL CARBONADO	MAQUINA	LIN	10,00	1,50	15,00
105	PARACIMO	FAAS	LIN	8,00	4,88	39,04
106	PASTA PROFILÁTICA 90 G	WIGODENT	LIN	20,00	5,54	110,80
108	PORTA AGULHA	GOLERAN	LIN	4,00	30,00	120,00
110	PORTA MATRIZ DE IVORY	WILCOS	LIN	5,00	17,50	87,50
111	PORTA MATRIZ DE TOFFLEMIRE	WILCOS	LIN	5,00	18,30	91,50
112	PULPO SAN EM PÓ 50 G	WHITZ	LIN	8,00	16,11	129,30
113	PULPO SAN LIQUID 20 ML	SS WHITZ	LIN	8,00	14,54	116,32
116	ROLO DENTAL 100% ALGODÃO HIDROFILO GRANDE, ISENTO DE AMIDO, CLORO E IMPUREZAS, ACONDICIONADOS EM UMA CINTA DE 4 CM DE DIAMETRO E 4 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE	APOLLO	PCT	300,00	1,58	474,00
118	SUGADOR PACOTE COM 40 UN	AG	PCT	150,00	2,90	435,00
119	TABO BORRACHA PARA CONTRA-ÂNGULO	MICRODON	LIN	3,00	1,07	3,21

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato anexo, não anexas por este termo, permanecerão inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 12/08/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
FABIO DANIEL JANUARIO

TESTEMUNHAS:

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2013
Preço: R\$ 937.261,3

Data da Assinatura: 09/08/2013.

Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: KRAEMER & KRAEMER LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA, SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, ESCOLAS, CRECHES E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

Data Inicial de vigência 09/08/2013, data final de vigência 08/08/2014.
Valor total: R\$ 30.945,00 (Trinta Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2013
Preço: R\$ 937.261,3

Data da Assinatura: 09/08/2013.

Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO JUNTO AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, CULTURA, SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, ESCOLAS, CRECHES E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

Data Inicial de vigência 09/08/2013, data final de vigência 08/08/2014.
Valor total: R\$ 539,00 (Quinhentos e Trinta e Nove Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

AR

NOME DO ENVIADOR MULTI AÇÃO - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - EPP		DESTINATAIRE DESTINATAIRE	
ENDEREÇO DO ENVIADOR CNPJ: 73.244.337/0001-18 RUA FLORIANÓPOLIS, 535 CEP: 85601560 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR		UF: _____ PAÍS / PAYS: _____	
DECLARAÇÃO DO ENVIADOR		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Cristina Aguiar</i>		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 14/08/13	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION CDD FRANCISCO BELTRÃO 14 AGO 2013 PR
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE Elton M. Conter Carteiro Matr. B. 565.359-4	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5921/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 039 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8868/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 039/2014, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL DESTINADOS À COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.886, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

DAHMER & LORENCETTI LTDA ME	1	1
L. LIGAL LTDA. ME	1	2 e 3

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 039/2014, R\$ 82.900,00 (Oitenta e Dois Mil e Novecentos Reais).
Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 19 de agosto de 2014
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5822/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 039 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8868/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 039/2014, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINA DE TERRAPLANAGEM, RETIRADA E MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.886, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote:

CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA	1
A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME	2

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 039/2014, R\$ 132.280,00 (Cento e Trinta e Dois Mil, Duzentos e Sessenta Reais).
Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 20 de agosto de 2014
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP PARA USO NAS SECRETARIAS DE SAÚDE, CRIAS, SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE VIAGOS, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 14 de Agosto de 2013.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SISTEMA ELÉTRICO DE VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os demais preços homologados em 16 de Novembro de 2013.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.226/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fones: (46)3555-1331 - Fax: 3555-1272
85758-000 PLANALTO PARANÁ

PORTARIA Nº 13 DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a solicitação do servidor

RESOLVE

Conceder licença especial sem vencimentos por um período de 02 (dois) anos, a servidores EDNEIA RAUBER BOFFIM, portadora da cédula de identidade RG nº 9.125.982-6 SSP/PR, Ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Professora, nomeada pelo Decreto nº 2630/2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

LEOPOLDO KOVALESKI
DIR. DO DPTO. PESSOAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.226/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fones: (46)3555-8100
85758-000 PLANALTO PARANÁ

LEI Nº 1923 DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

Altera a Lei nº 1749/2012, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, APROVOU a esta Prefeitura Municipal SANÇÃO a seguinte:

L. E. I

Art. 1º - Fica alterado o Parágrafo Único, do art. 74, o qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 74.-
Parágrafo Único - As áreas destinadas estão localizadas na Rua Soledade, esquina com a Rua Impingna na porção sudeste da Cidade e a área localizada a margem da Rua Balduino Mengeszi, localizada entre a Rua Curitiba e Avenida Porto Alegre, acompanhando a margem esquerda da estrada vicinal que tem início no final da avenida Porto Alegre Esquina com a Rua Balduino Mengeszi até a BR-163. Lote rural número 73, e as Chacaras suburbanas números 70, 71, 72, 73 e 74 e suas subdivisões, da Gleba 01.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.226/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fones: (46)3555-8100
85758-000 PLANALTO PARANÁ

LEI Nº 1924 DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

Altera a Lei nº 1751/2012, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, APROVOU a esta Prefeitura Municipal SANÇÃO a seguinte:

L. E. B

Art. 1º - Fica alterado o inciso IV, do art. 15, da Lei 1751/2012 e qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 15.-
IV - Macrozona Especial de Interesse Social - MEIS - São áreas dentro do perímetro urbano que estão ocupadas irregularmente e necessitam do seu adocação ou aquelas que poderão absorver programas de regularização fundiária ou até mesmo programas habitacionais de atendimento a famílias de baixa renda. A área proposta está na Rua Soledade esquina com a Rua Impingna na porção sudeste da cidade e a área localizada a margem da Rua Balduino Mengeszi, localizada entre a Rua Curitiba e Avenida Porto Alegre, acompanhando a margem esquerda da estrada vicinal que tem início no final da avenida Porto Alegre Esquina com a Rua Balduino Mengeszi até a BR-163, Lote rural número 73 e Chacaras suburbanas números 70, 71, 72, 73 e 74, e suas subdivisões, da Gleba 01

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.226/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fones: (46)3555-8100
85758-000 PLANALTO PARANÁ

EDITAL Nº 22/002/2014.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade da administração, faz saber que se acham abertas a partir do dia 25 de novembro de 2013, as vagas para serem supridas pelas sociedades aprovadas e classificadas no Concurso Público, Edital de Concurso Público de nº 01/002/2011, Modalidade Emprego Público, Homologado pelo Edital de nº 04/02/2011, no cargo vago disposto na seguinte forma:

Cargo	Nº Vagas	Área	Localidade	Carga Horária	Vencimento
Agente Comunitário de Saúde	01	02	São Vitorino/Barras Grande	40 horas/semanais	777,86

Respeitando a ordem rigorosa de classificação, no referido Concurso Público, os candidatos aprovados e convocados terão 15 (quinze) dias contados da publicação do Edital de Convocação para assumir o cargo.

O Candidato que deixar de assumir o cargo no prazo estipulado, perderá os direitos decorrentes de sua aprovação no Concurso Público.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.226/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fones: (46)3555-8100
85758-000 PLANALTO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 22/002/2014.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOKA de acordo com a ordem de classificação a candidato aprovada no Concurso Público, Modalidade Emprego Público através homologada e comprovada junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação do presente, munido da documentação exigida pelo Edital 01/002/2011, para tomar posse do seu respectivo cargo.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
ÁREA - BARRAGREANDERÃO VALÉRIO
LORECI DE ARAUJO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.226/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fones: (46)3555-1331 - Fax: 3555-1272
85758-000 PLANALTO PARANÁ

PORTARIA Nº 12 DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a solicitação do servidor

RESOLVE

Conceder licença especial sem vencimentos por um período de 60 (sessenta) dias, ao servidor FLORI VANDELBI CARLINI, portadora da cédula de identidade RG nº 2.207.441-3 SSP/PR, Ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Motorista II, nomeado pelo Decreto nº 1902/2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, no primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

LEOPOLDO KOVALESKI
DIR. DO DPTO. PESSOAL